

# REVISTA DE HISTORIA

# Judeus portugêses na dispersão

## II

Em Antuerpia, ainda após a revolta dos Paizes Baixos, eram numerosos os portugêses de crença hebraica, e, não podendo á vontade praticar os seus ritos, iam á Hollanda casar-se na synagoga, e para as circumcisões. <sup>1</sup> Entretanto o interesse, a necessidade e talvez o antigo instincto de nomades, despertado pelas circumstancias, incitavam os immigrados a novas migrações. Assim como os *tudes-cos* — d'este modo os portugêses designavam os correligionarios oriundos da Allemanha — á mingua de occupação, que lhes subministrasse os escassos meios á vida indigente, que era a sua, transbordavam para a Hollanda, da mesma forma os judeus luso-hispanicos, já em numero excessivo no paiz de refugio, infiltravam na região contigua para leste. Hamburgo foi a principal colonia d'elles, mas convem dizer que já antes da emigração de Hollanda lá se encontravam alguns, que tinham ido directamente, já no tempo de Filipe II, já de Antuerpia e Dunkerque, desde que em 1601 foi permittido aos christãos novos sairem de Flandres. Em 1612 eram, conforme o censo, em numero de 125, excluidas as creanças; <sup>2</sup> e em 1709 havia na bolsa vinte corretores portugêses. Mas já em 1784 foi preciso completar o numero com judeus allemães, signal de faltarem aquelles, de quem era por concessão do Estado a regalia. <sup>3</sup>

Como na França e em Hollanda, viviam elles a principio como christãos, e ainda em 1609 faziam baptisar os filhos e eram sepultados entre os catholicos. Em 1627 tinham cemiterio proprio em Altona, e com a tolerancia das autoridades faziam reuniões para os actos cultuaes, o que deu motivo a representações do imperador Fernando II, indignado contra o Senado, que por interesses do trafico favorecia a superstição judaica. Já nesse tempo se havia fundado o Banco de Hamburgo, no qual apparecem interessados muitos portugêses, como denotam os nomes Alvares, Azevedo, Brandão, Cardoso, Costa, Gomes, Nuno, Rodrigues da Paz, Saraiva, e ainda outros, todos esses sem duvida alguma judeus. <sup>4</sup> Em geral exerciam o commercio, principalmente o da farinha, assucar e tabaco, outros eram corretores, ourives, lapidarios, padeiros, manipuladores de tabaco. Havia tambem medicos e armadores de navios. O commercio da Peninsula, com

---

<sup>1</sup> Cardozo de Bethencourt, *Lettres de Menasseh ben Israel à Isaac Vossius*, p. 8.

<sup>2</sup> Keyserling. *Sephardim* p. 309, informação extraída de Reils, *Beiträge zur ältesten Geschichte der Juden in Hamburg*.

<sup>3</sup> Grünwald, *Portugiesengräber auf deutscher Erde, Beiträge zur Kultur-und Kunstgeschichte*, Hamburg, 1902, p. 9.

<sup>4</sup> Grünwald, *Portugiesengräber*, p. 8.



o trafico opulento dos generos ultramarinos, fôra trazido por elles para Hamburgo, e essa era a razão invocada pelo Senado contra os protestos pela tolerancia religiosa, ou pelas regalias, como por exemplo as da bolsa relativas aos corretores. Aos armadores, porém, não foi permittido continuarem o negocio, quando surgiu a opposição dos competidores da terra. Tiveram de transferir-se para Altona, trocando o pavilhão de Hamburgo pelo dinamarquês. O impulso que então deram á navegação para a Groenlandia parece ter sido importante, porque ficou memorado.

Protegidos pelo governo do Estado e prosperos no commercio, os hebreus portuguezes denominavam Hamburgo a pequena Jerusalem do exilio. A grande era Amsterdam.<sup>1</sup> Entretanto não tinham as mesmas regalias que em Hollanda, e as cohibições attingiam ás vezes a raia da aspera intolerancia. Os lutheranos eram lá mais fanaticos. Uma vez assaltaram a casa do residente do Imperio, com o fito de lhe destruir a capella.<sup>2</sup> Igual desacato ia succedendo a Christina de Suecia quando celebrou, — é certo que com censuravel ostentação —, na sua residencia uma festa catholica, e foi necessario intervir a força publica para defender a rainha, já então sem corôa, hospede da cidade. Os judeus não podiam ter predios, — fez-se excepção para o doutor Rodrigo de Castro, o famoso medico, por serviços relevantes prestados em occasião de epidemia —, e deviam morar tanto quanto possivel ao lado uns dos outros, em o mesmo bairro. O cemiterio, como vimos, era em Altona, territorio contiguo, mas dominio, naquelle tempo, da Dinamarca. O culto tinha de ser privado, e não se juntando para elle mais de quinze familias de cada vez. Aos domingos e outros dias santificados era-lhes vedado o commercio, assim como andarem de carruagem. Os pastores protestantes chegaram a requerer que, assim como os judeus pelo preceito da sua lei se abstinham de viajar aos sabados, lhes fosse igualmente prohibido, em respeito ao christianismo, fazerem-no ao domingo. Em 1648 pediam os portuguezes protecção contra o populacho, que os perseguia com pedradas e navalhas. Os rapazes, ao sairem das escolas, apupavam-os.<sup>3</sup>

Por outra parte não deixavam elles, com a costumada leveza de animo, de provocar a hostilidade, já pela ostentação da crença a que era adverso o sentimento publico, já pela de riqueza e poderio, que offendia o patriotismo. Certo regulamento de 1650 determinava que nas assembleias religiosas só lhes era licito orarem, ficando-lhes defeso empreehenderem qualquer interpretação ou commentario da escriptura, o que necessariamente foi sempre letra morta. Muito ao revez d'isso davam causa para lhes ser exprobrado o praticarem os actos cultuaes com algazarra, toques de trombeta e incommodo dos vizinhos; injuriarem na rua os ministros protestantes, chamando-lhes de face *diabos*, ou desafiarem-nos á discussão, dizendo que elles não entendiam os escriptos de Moisés e dos prophetas; e chegarem mesmo a insultar a imagem de Christo. Dado o zelo intempestivo que sempre os judeus mostraram, não repugna dar credito ás imputações. Os ecclesiasticos requeriam providencias radicaes: fossem os intrusos praticar o seu culto na cidade vizinha. «Calvinistas, papistas e anabaptistas, — diziam —, teem as suas igrejas em Altona; os judeus não são melhores que elles.» Ao mesmo

<sup>1</sup> Koenen, *Geschiedenis der Joden in Nederland*, p. 431, que transcreve de Basnage, *Hist. des juifs*.

<sup>2</sup> *Portugiesengräber*, p. 16.

<sup>3</sup> *Ibid*, 15.



passo accusavam-os de violarem as leis sumptuarias, affrontando a população com o luxo dos trajos, das joias e pedrarias; de fazerem casamentos e enterros com excessivo apparatus de côches e acompanhamentos; de andarem de carruagens sumptuosas, como só convem ás pessoas de categoria; finalmente de se jactarem que para seus interesses corrompiam os funcionarios. <sup>1</sup>

O Senado, conciliador e tolerante, buscava satisfazer as reclamações dos naturaes, sem todavia demasiadamente offender a susceptibilidade dos opulentos hospedes, que de vez em quando faziam ameaças de abandonar a cidade. Recomendava-lhes moderação no luxo, e cautela no culto; que, quando ao sabado accendessem as suas lampadas, cerrassem as cortinas, para não dar o facto nas vistas do povo; que pessoalmente evitassem as ostentações, (*das Stolziere nachzulassen*). <sup>2</sup> Os proprios rabinos reconheceram o inconveniente do exhibicionismo, e intervieram para se adoptar mais recato nas ceremonias da synagoga, e modestia na vida exterior dos fieis. Até foram prohibidas as mascaras nas festas do *Purim*. <sup>3</sup>

Não só contra o lutheranismo insoffrido, senão tambem contra o imperio catholico, o Senado de Hamburgo defendeu a liberdade de crenças, invocando os interesses superiores da cidade. Em 1647, Diogo Teixeira, que fôra pagador em Flandres, — «movido sem duvida pelo diabo», diz um documento da chancelaria de Vienna —, <sup>4</sup> declarou-se pelo judaismo, e na propria sexta feira da paixão se fez circumcidado, assim como a dois filhos; na apostasia acompanharam-no a mulher e uma sobrinha. O caso produziu escandalo, e as autoridades imperiaes pediram a prisão de Teixeira, como réo de lesa majestade divina, e o confisco dos bens para a corôa. Recusou o Senado, e por espaço de vinte annos, que tanto durou a contenda até á morte de Teixeira, mostrou-se continuamente inflexivel. A solicitações e argumentos oppunha sempre as conveniencias do interesse. Allegava que os judeus hespanhoes e portuguezes residentes em Hamburgo eram gente socegada e muito commedida no uso da sua fé. Por industria d'elles se tinha adiantado consideravelmente a navegação e o commercio; perseguidos havia o risco de se passarem a outras terras com prejuizo do commum dos cidadãos. E, quando uma vez foram mais vivas as instancias, quasi em tom de ameaça replicou o Senado com ousadia que nas cidades commerciaes e de grande trafico maritimo, os processos absurdos da inquisição, e as cubiçosas praticas do fisco eram coisas nunca ouvidas e de nenhum modo admissiveis. <sup>5</sup> Assim protegidos não admira que os hebreus facilmente affrontassem a desaffeição dos fanaticos, e dessem mostras da sobrançeria que com frequencia lhes imputavam.

No meio do grupo d'estes estrangeiros, na maior parte opulentos e presumpçosos, cuja ausencia tanto temiam os governantes, o outro ramo da raça, os *tudescos*, formava uma plebe desprezada e sem direitos, que só no decurso dos

<sup>1</sup> Keyserling, *Sephardim*, p. 311.

<sup>2</sup> *Portugiesengräber*, 16.

<sup>3</sup> *Ibid.*, p. 24. Identica deliberação havia tomado annos antes, é de crêr que por motivo igual, a comunidade de Amsterdam. Cf. o Reg. extratado pelo sr. dr. Mendes dos Remedios em *Os judeus portuguezes em Amsterdam*, p. 31.

<sup>4</sup> *Ibid.*, 123. Este é o famoso Abrahão Senior Teixeira, agente da Suecia, em cuja casa residiu a rainha Christina, quando esteve em Hamburgo.

<sup>5</sup> *Ibid.*, 124.



annos se emancipou. Por officio, estes desfavorecidos mendigavam ou eram criados dos portuguezes. As mulheres, ao serviço domestico, se casavam, tinham de buscar residencia fora da cidade; tal era o regulamento da communitate israelita, reconhecido pelas autoridades civis. Quando porem o numero dos adventicios foi crescendo, caiu a pratica em desuso, e tambem elles tiveram regalias. Em 1659 começaram a pagar a taxa cultual, e como contribuintes foi-lhes reconhecido o direito de morarem — *com a nossa nação* —, como diz o assento respectivo nos livros da synagoga. <sup>1</sup> D'ahi por diante desapareceu a separação official entre as duas classes de israelitas; tambem aos párias antigos sorriu a fortuna, e não tiveram elles na vida em commum de se aperceber de outra differença a não ser a que o orgulho da sua innata nobreza persuadia aos portuguezes.

Contigua á cidade de Hamburgo, Altona era onde os portuguezes tinham o cemiterio. Em 1618 perdeu Christiano IV a soberania de Hamburgo, que entrou de novo no imperio, continuando a cidade vizinha a pertencer á Dinamarca. Em 1703, por causa de certas dissensões no seio da Congregação portugueza, foram treze familias viver para Altona, onde o rei Fernando IV lhes concedeu franquias que não tinham em Hamburgo. Era politica da corôa dinamarquesa chamar esta gente operosa, e já em 1622 Christiano IV se tinha dirigido aos *parnases*, ou chefes da communitate hebraica, de Amsterdam, a offerer liberdade de culto a quem quizesse ir para os seus dominios. Já vimos que os judeus armadores de navios haviam transferido os negocios para Altona. Materialmente prosperou a colonia, e em 1729 foi concedido a seus membros o direito de burguesia. Os portuguezes deviam predominar em numero sobre hespanhoes e *tudescos*, pois se conservou a lingua por muito tempo, e ainda em 1828 eram os estatutos da escola israelita redigidos em portuguez. <sup>2</sup>

Mais perto da foz do Elba, Glückstadt igualmente attraiu os portuguezes não só de Hamburgo, como de França, e directamente de Hespanha e Portugal. Christiano IV mandara publicar que recebia em seus estados todos os perseguidos por motivo de religião: catholicos, protestantes ou judeus, de qualquer parte que viessem. O porto offerencia grandes vantagens á navegação, e foi até certo tempo superior ao de Hamburgo, por se achar livre dos gelos no inverno. Do primeiro grupo ali chegado faziam parte Abrahão da Fonseca, rabino, e Moisés Gedeão Abudiente, de Lisboa, que em 1633 publicou em Hamburgo uma grammatica da lingua hebraica em portuguez. Aos colonos foi concedida, além do exercicio livre do culto, ampla liberdade de profissões, das quaes nenhuma lhes era defesa, sem embargo dos usuaes privilegios dos corpos de officios, porventura em razão do pouco desenvolvimento que então teria a população. Logo á chegada tiveram licença para typographia e cessão de terreno para cemiterio. <sup>3</sup> Nada obstando estes favores, não se radicou a colonia portugueza no local; os *tudescos* tomaram-lhe as posições, e no primeiro quartel do seculo XVIII já o commercio para Hespanha e Portugal tinha passado ás mãos d'elles. Em 1732 foram os privilegios abolidos, com o motivo de já não existir na cidade nenhuma das

<sup>1</sup> *Portugiesengraeber*, 41.

<sup>2</sup> *Ibid.*, 68.

<sup>3</sup> *Ibidem*, 128 e seg.



primitivas familias. Entretanto ainda se encontram no cemiterio as campas de um Henriques em 1825, e em 1853 um Musaphia. <sup>1</sup>

D'estes pontos, que formavam nucleos, havia irradiações individuaes para outras partes. Em Friedrichstadt, no Schleswig, onde tambem eram tolerados os judeus, depara-se-nos entre os habitantes Daniel Cohen de Azevedo em 1675, e d'ahi a dois annos Jacob Musaphia. Na batalha de Doggersbank distingue-se um judeu de nome Almeida, capitão de um corsario, e não é licito duvidar que tenham muitos outros casos escapado á investigação. <sup>2</sup>

Talvez mesmo mais que em Hollanda conservou o elemento judeo-português a vitalidade, sem se confundir com a sociedade ambiente, em Hamburgo e na região contigua. Nos vinte annos anteriores a 1749 ainda entre os corretores da bolsa se vêem os appellidos Andrade, Belmonte, Brandão, Castro, Fonseca, Mendes, Lemos, e os de Abundana, Jesurum, Musaphia, que por não pertencerem á lingua não são menos portuguezes. Em harmonia com o sentir tradicional, por occasião do terremoto de 1755, resolveu a Congregação de Hamburgo que houvesse um dia de jejum geral com o correspondente serviço do culto. No cemiterio de Altona só lentamente vão desaparecendo os nomes portuguezes perante a invasão tudesca. De uma lista incompleta, porque parte dos monumentos foram destruidos pela alienação de terreno, fazem parte ainda alguns, como Brandão, Fernandes, Lemos, Lobato, Silva, de 1813 a 1865. <sup>3</sup>

Tambem na Allemanha houve entre os hebreus portuguezes individuos distinctos nas lettras e nas sciencias. Já se viu que o doutor Rodrigo de Castro se tornou benemérito de privilegios em Hamburgo. Nascera em Lisboa, em meados do decimo sexto seculo; estudou em Coimbra e Salamanca, e doutorou-se em medicina e philosophia na ultima cidade. Prestou serviços á Invencivel Armada durante a permanencia dos navios em Lisboa. Suspeito ao Santo Officio acolheu-se a Antuerpia, com mulher e filhos, e d'ali em 1594 passou a Hamburgo, onde já então se encontrava o doutor Henrique Rodrigues, que foi um dos primeiros portuguezes vindos áquella terra. Na peste que houve nesse anno distinguu-se por serviços. Escreveu sobre a sciencia medica em latim e portuguez, e gozou de reputação como sabio. Zacuto Lusitano denominou-o principe dos medicos do seu tempo; Christiano IV de Dinamarca, o arcebispo de Bremen, o duque de Holstein testemunharam-lhe alto apreço pelos talentos. Seu filho Benedicto de Castro teve tambem nomeada, e foi medico da rainha Christina de Suecia, quando esta residiu em Hamburgo. <sup>4</sup>

Não menos celebre foi Manoel Bocarro Francês, natural de Lisboa, medico e astrologo, consoante no rosto de uma das suas obras, <sup>5</sup> formado em Montpellier, onde estudou tambem as mathematicas. Dedicou-se igualmente á astronomia, e á sciencia irmã espuria d'esta, a astrologia. Depois de haver por algum tempo exercido a medicina em Lisboa, expatriou-se, para Roma, onde teve

<sup>1</sup> Portugiesengraeber, 139

<sup>2</sup> Ibidem, 10.

<sup>3</sup> Ibidem, p. 100 e adiante.

<sup>4</sup> Keyserling, *Gesch. der Jud. in Port.* p. 278 e seg. O sr. dr. Maximiano de Lemos consagra-lhe algumas paginas na *Hist. da Medic. em Portugal*.

<sup>5</sup> *Tratado dos cometas que appareceram em novembro de 1618, composto pelo licenciado Manoel Bocarro Francês, Medico & Astrologo, natural desta cidade de Lisboa, dirigido ao Illustrissimo Senhor Dom Fernão Martins Mascarenhas, Bispo & Inquisidor Geral nestes reinos & senhorios de Portugal, Lisboa 1619.*



trato com Galileu. Fôra denunciado á Inquisição na India por seu irmão Antonio Bocarro, <sup>1</sup> que se tinha apresentado a confessar, mas pôde escapar-se a tempo. Em 1632 encontrava-se em Hamburgo e mereceu do imperador as honras de conde palatino. Compoz varias obras de astronomia e medicina e poesias em latim e portuguez. Jacob Rosales Hebreu foi o nome que tomou ao abjurar o christianismo. <sup>2</sup> Medico foi tambem Benjamin Musaphia que, diz Miguel de Barros, *toca el gran clarin de la philosophia*; <sup>3</sup> este porém dedicou-se mais ás letras sagradas que á sciencia positiva. Commentou o Talmud de Jerusalem e produziu outras obras theologicas. Em 1640 publicou o livro *Sententiae Sacromedicae*, que lhe valeu um decreto de expulsão por blasphemias, tendo por isso que sair da cidade. <sup>4</sup> Merecem tambem menção entre os portuguezes de Hamburgo: Abrahão Senior Teixeira, já citado a proposito do conflicto da republica com as autoridades imperiaes; seu filho Isaac Senior Teixeira, <sup>5</sup> que foi no seu tempo o mais rico banqueiro da cidade, e como o pae agente de Christina de Suecia; e finalmente Duarte Nunes da Costa, conhecido por Jacob Curiel, agente de Portugal e filho de Jeronymo Nunes da Costa, que exercia igual cargo em Amsterdam. As cartas de Vieira a ambos estes fazem referencia, na epoca da sua viagem á Hollanda, e um e outro nome frequentemente se encontram na correspondencia dos representantes de D. João IV no estrangeiro. <sup>6</sup>

\*  
\*      \*

Entre os refugiados na Inglaterra não encontramos numerosos os medicos afamados, os theologos embebidos da sciencia rabinica, os letrados e os poetas, cultores das sonoras linguas peninsulares. Em uma nação, que meditava já captar para as suas brumas a riqueza disseminada por toda a terra, havia de ter logar de relevo o homem de negocio, e assim, com intuição segura do proprio inte-

<sup>1</sup> O Bocarro Francês e os judeus de Cochim e Hamburgo, art. do Sr. Pedro de Azevedo no *Archivo Historico*. T. 8 p. 186. Em appendice a este artigo vem transcriptas denuncias que nomeiam muitos portuguezes residentes em Hamburgo. P. 191 e seg.

<sup>2</sup> *Bibl. Lusit.*, T. 1.º p. 691. Keyserling. *Sephardim*, 209. Nesta mesma obra. p. 261 apparece mencionado José Rosales irmão de Manoel Bocarro Francês, e autor de um poema *Bocarro*, do qual Delietsch, critico israelita, affirma que merece ser lido como o *Araucana* de Ercilia e os proprios *Lusiadas*. Ha sem duvida confusão com o *Anacephaleosis* de que é autor o proprio Bocarro, e nesse caso é desmedido o elogio. Delietsch errou seguindo a Barrios, *Relacion de los poetas españoles*, e parece só por elle ter conhecido o poema que tão descompassadamente enaltece.

<sup>3</sup> Keyserling, *Gesch. der Jud. in Port.*, 298.

<sup>4</sup> *Portugiesengraeber*, 18.

<sup>5</sup> A este dedicou Jacob Judá Leão a traducção dos salmos de David *Alabanzas de Santidad*, publicada em 1671 em Amsterdam. *Mem. de Lit. port.* T. 3.º, p. 250.

<sup>6</sup> Sobre Jeronymo Nunes da Costa lê-se em um despacho para o Marquês de Niza, embaixador em Paris, de 23 de Janeiro de 1648: «Dizeis-me que lhe faça mercê, e porque o tenho nomeado meu agente com ordenado e vive fora do reino, e não é capaz, nem lhe servem as honras d'elle, julgara de entender de vós em que o posso beneficiar.» (*Bibl. Nac. de Lisboa*, Cod. 7163 a fl. 302). Parece pretendia autorisação para mandar navios de sua conta á India, a qual todavia não lhe foi concedida.



resse, negociantes eram os judeus que aportavam á Inglaterra. Passara o tempo em que os homens doutos, como Isaac Abravanel, eram tambem os espertos financeiros, e só mais tarde, após a gente do commercio, para lá foram os sabedores da lei. Dois medicos, idos no periodo inicial não se pode assegurar pertencessem aos grupos propriamente da dispersão. Homens de negocio é que de começo encontramos, e, como de 1290 em diante não era permittido aos individuos da crença mosaica viverem em Inglaterra, por catholicos se faziam passar.

Nos primeiros annos do decimo sexto seculo havia entre os habitantes estrangeiros de Londres os nomes de Costa, Lopes, Alvares, Mendes, evidentemente portuguezes, e tambem os de Meza e Caceres, castelhanos porventura; todos, pode-se asseverar, judeus. Com effeito, que outro motivo alem da perseguição moveria nesse tempo individuos da Peninsula a emigrarem para paiz de clima, gente, lingua e costumes tão differentes, e onde por conseguinte lhes eram as condições da existencia incomparavelmente mais duras? A elles ou a seus immediatos descendentes se deveria a denuncia, levada ao Conselho Privado em 1542, sobre a presença de judeus no paiz. Mandou o Conselho organizar a lista dos suspeitos, mas ou esta se perdeu ou nunca a ordem foi cumprida; o facto é que de nenhum procedimento d'ahi resultante ha noticia. Em 1550 foi julgado no tribunal do *lord-mayor*, e depois banido da Inglaterra, um physico hebreu de nome Fernão Lopes, de quem se não averigua a nacionalidade. <sup>1</sup> No reinado de Isabel depara-se-nos outro medico israelita Rodrigo Lopes, portuguez, levado prisioneiro por Drake á Inglaterra. Nomeado em 1586 physico da real camara, estimado na côrte, privado do conde de Essex, intimo de D. Antonio, prior do Crato, quando este se achava em Inglaterra, envolveu-se nos tramas de Filipe II contra o pretendente portuguez e a rainha Isabel, e morreu por isso na fôrça, réo de conspiração. <sup>2</sup>

No tempo de Cromwell cresceu o numero de christãos novos em Londres, e eram cêrca de duzentos em 1655. Assistiam uma vez por semana aos officios divinos na capella do representante de Portugal, Antonio de Sousa de Macedo, e reuniam-se em uma casa particular para o culto judaico. <sup>3</sup> Apesar das suspeitas ninguem invocava as leis contra elles; povo e governo antes os queriam judeus que papistas. Era assim o espirito dominante. O estudo das escripturas, sobretudo do Testamento antigo, a invocação frequente dos textos, o uso de nomes biblicos, o habito de interpretar as prophcias, a inimizade commum dos catholicos e até o espirito de intolerancia tambem commum, tudo isso mostra nos puritanos analogias de caracter e modos de pensar que os approximava da gente hebrêa. Em 1649 um enthusiasta pede que o dia santificado da semana se transfira para o sabado. No Parlamento ha quem proponha que o Conselho de Estado conste, como o Synhedrio dos israelitas, de setenta membros. A politica andava sempre enrolada com a theologia. Nas discussões empregavam-se os anathemas e as designações da biblia. Os puritanos eram o povo escolhido, os adversarios, os amalecitas; o tempo dos Stuarts a escravidão do Egypto; o governo de Cromwell o quinto imperio do mundo; e nas bandeiras inscrevia-se em lemma e desenho o leão de Judá.

<sup>1</sup> Hyamson, *A history of the jews in England*, p. 124.

<sup>2</sup> *Ibidem*, 136.

<sup>3</sup> Veja-se sobre isto *D. Luiz de Portugal*, por Camillo Castello Branco, p. 105 e seguintes.



Era a occasião propicia aos designios dos hebreus, que pretendiam a faculdade do culto publico e a liberdade de se estabelecerem em Inglaterra. Em 1653, entre as reformas pedidas ao Parlamento por certo individuo de nome Samuel Herring, figura a chamada d'esses proscriptos. Os de Hollanda moveram-se, e á frente d'elles Manassés ben Israel. A traducção latina, dedicada á Côrte suprema, ao Conselho de Estado e ao Parlamento da Inglaterra da sua obra *Esperanças de Israel*, escripta primeiramente em castelhano e vertida depois tambem em inglês, fôra acolhida com sympathia pelos letrados britannicos. O estudo das escripturas levava muitos a preoccuparem-se do destino das tribus perdidas de Israel, e havia quem annunciasse para breve a chegada do Millenio. Manassés pretende demonstrar a opinião, apresentada do lado dos puritanos, que os indigenas da America descendiam dos primitivos israelitas, e d'ahi concluia achar-se proximo o tempo em que o Messias tinha de vir. O exito da publicação foi grande. Os enthusiasts desvaneciam-se de ver o douto rabino de Amsterdam em concordancia com os theologos puritanos, e duas edições inglêsas do livro se exgotaram rapidamente.

Manassés pensou em atravessar o canal, e ir pessoalmente defender perante a nação britannica a causa dos correligionarios, preparar-lhes lugar de refugio menos pejado que a Hollanda, onde não havia subsistencia para todos e muitos já tentavam reemigrar. Foi comtudo impedido de vir, por advertencias de amigos, que lhe agouravam mau exito; e mandou entretanto seu cunhado Manuel Martins Dormido, de nome hebreu David Abravanel. Cromwel acolheu graciosamente o emissario e mandou ao Conselho de Estado os requerimentos, para dar parecer, mas a decisão tardou e, no anno seguinte de 1655, Manassés em pessoa passou a Inglaterra, acompanhado de um filho, tambem doutor, e mais tres rabis. Em requerimento a Cromwell, e em um memorial que publicou, dirigido á nação britannica, exprimiu seus designios, a justiça das suas pretensões, e as vantagens que ao paiz traria o concurso dos da sua raça. Fazia notar que os judeus não precisariam fazer usuras, nem levar juro excessivos, por isso que tinham á disposição avultados cabedaes dos correligionarios retidos na patria, que podiam empregar com pouco ganho. Allegava que a epoca da redempção vinha proxima, faltando, para se cumprirem as prophcias e se achar o povo de Israel espalhado por toda a terra, que nas ilhas britannicas o admittissem. O requerimento foi, como o primeiro, submettido ao Conselho de Estado, que o passou a uma comissão de membros do Parlamento, juristas, theologos e homens de negocio, a que presidia o proprio Cromwell.

A este importava pouco a chegada do Millenio. Todo o seu empenho estava em promover o commercio, e os judeus, com as suas relações de trafico para a Peninsula, emporio dos generos do Oriente, e para os mercados levantinos do Mediterraneo, affiguravam-se-lhe desejaveis auxiliares. Tão abertamente patrocinava a causa destes proscriptos, que os adversarios lhe attribuiram o interesse á vaidade de ser por elles considerado o Messias, e assim lh'o darem a entender. Neste sentido saiu a lume um pamphleto que intitulava o Protector *Leão da tribu de Judd*. Ao mesmo passo acordavam as antigas prevenções do povo, e acirravam-as a má vontade dos negociantes ingleses, temerosos da concorrência. Espalhou-se que os judeus pretendiam comprar a cathedral de S. Paulo, então fechada ao culto, e que o governo lhes ia arrendar as alfandegas, boatos malevolos, destinados a levantar contra elles a opinião. De uma e outra parte a paixão desabafava em pasquins e folhetos, que ainda mais inflammavam a contenda. O rumor das ruas, contrario á admissão, impoz-se afinal aos gerentes do estado, e



após longos debates, a comissão que tinha de resolver sobre a petição dos hebreus, pronunciou-se pela negativa. Não desanimando ante o mallogro da tentativa, a principio tão bem figurada, veio Manassés á liça com a obra *Vindiciae judaeorum* em defesa da communitate israelita, contra a qual tinham as ultimas discussões consideravelmente exaltado o sentimento publico, <sup>1</sup> mas o esforço resultou improficuo, e nem sequer lhe trouxe a gratidão dos seus, porque, abandonado d'elles, foi com os soccorros do Protector que viveu algum tempo na Inglaterra, e se transferiu afinal á Hollanda, onde não tardou a morrer, em Middelburgo, em 1657.

Nesses annos, Antonio Fernandes Carvalho, do Fundão, era entre os portuguezes a mais notavel figura do grupo israelita. <sup>2</sup> Armador riquissimo, possuia as boas graças do Protector, talvez porque, pelas suas muitas relações no continente, o informava das tentativas dos Stuarts contra a republica. Pelo menos passava isso por certo. A Hollanda era o principal foco das conspirações, e em geral os hebreus manifestavam-se pelos principes exilados, contando com a victoria d'elles para lhes ser legalmente facultada a entrada em Inglaterra. Em torno de Carvalho, astro de primeira grandeza, talvez menos opulentos, e de certo com menos influencia, encontramos certo Rebello ou Robles, egualmente do Fundão, Domingos Vaz de Brito, Simão de Sousa, cunhado de Carvalho, Duarte Henriques Alvares, Antonio ou Abrahão do Porto e outros, entre elles alguns cujos nomes revelam procedencia castelhana antes que portugueza. <sup>3</sup> Mas, como se sabe, portuguezes eram pela designação commum todos os hebreus fugidos da Peninsula, e, pelas migrações constantes, muitos saídos de Portugal procediam de Hespanha, como em Hespanha muitos christãos novos havia, por nascimento ou por origem, portuguezes.

De ascendencia castelhana devia ser Agostinho Coronel Chacon, <sup>4</sup> todavia nascido em Portugal. Coronel fôra o appellido christão de Abrahão Senior, thesoureiro de Isabel a Catholica, quando em 1492 se converteu, e porventura tinha direito a elle o judeu de Londres, como herança dos antepassados. Chacon exer-

<sup>1</sup> *Vindiciae judaeorum, or a Letter in answer to certain questions on the Nation of the Jews.* Lond. 1656. Cf. Koenen. *Gesch der Jod.* cit. p. 6.

<sup>2</sup> Hyamson, loc. cit. p. 171, refere que Carvalho foi genro de Antonio de Sousa de Macedo, que era igualmente christão novo, allegação destituida de fundamento. Tambem não consta que Antonio de Sousa, casado em Flandres com uma senhora de boa nobreza, de appellido Lemercier tivesse mais descendencia que um filho, que foi duas vezes barão: da Ilha Grande, por nomeação de D. Affonso vi, e de Mullingar, na Irlanda, por graça de Carlos ii. O sogro de Carvalho era outro, pae de um Simão de Sousa, mencionado em assentos da synagoga.

<sup>3</sup> Nomes mencionados por Hyamson. p. 174; mas encontramos esses e alguns mais em uma denuncia feita á Inquisição de Lisboa, em 15 de março de 1659, por Antonio de Almada Mascarenhas, ouvidor da ilha de S. Thomé, entre esses Manoel Martins Dormido, cunhado da Manassés hen Israel, e seu filho Salomão Dormido, corretor na bolsa, onde fôra admittido com dispensa do juramento christão; Francisco Gomes, que estava escrevendo um livro contra a fé catholica, segundo informaram ao denunciante; Abrahão Peregrino, natural de França, que fôra religioso capucho, e ainda outros. (Nota extraída do caderno n.º 36 do Promotor, por obsequiosa indicação do Sr. Pedro de Azevedo, que já a este respeito fizera antes uma communicação á Academia das Sciencias.)

<sup>4</sup> Denunciado á Inquisição em 1648 por professar o judaísmo em Ruão (Processo de Antonio Rodrigues Mogadouro). Em 1644 havia em Hamburgo um Jacob Coronel, cujo nome de christão era Gonçalo Lopes Coutinho, denunciado como muitos outros por judaisar. (Art. cit. do Snr. Pedro de Azevedo, *Arch. Hist.* T. 8, p. 193).



ceu as funcções de vice-consul de Portugal, e attribuem-lhe a primeira ideia do casamento da infanta D. Catharina com Carlos II. Plausivelmente por isso lhe concedeu este o fôro de cavaleiro (*Knighthood*), para o que teve de abjurar o judaísmo.

Em 1655 tinha-se Antonio de Sousa Carvalhal naturalizado subdito britânico, juntamente com dois filhos. Foram estes os primeiros judeus reconhecidos por cidadãos da Inglaterra. Entretanto a sancção legal da existencia de individuos da crença mosaica no paiz só mais tarde appareceu. Viu-se como, apesar do patrocínio de Cromwell, a tentativa de Manassés ben Israel abortou. A opinião permanecia hostil, e por morte do Protector surgiram representações, a pedir a expulsão d'elles e o confisco dos bens, como determinavam as leis, mas o proposito não encontrou eco nos governantes, nem no publico desinteressado.

Outras questões de mais momento occupavam nessa hora as attenções. A republica sossobrava, á falta do braço robusto que a tinha mantido em tanta honra e poderio. Entrava um periodo de decadencia moral e politica com a monarchia dissoluta de Carlos II. Nessa epoca existiam em Londres trinta e cinco familias portuguezas. Entre os nomes notam-se os Pereiras, Oliveiras, Lousadas, Franco Gomes, Samuel da Veiga, doutor José Mendes Bueno e outros. A estes juntaram-se alguns, vindos de Amsterdam, e tambem os *tudescos*. Os judeus de Hollanda tinham prestado grande auxilio aos projectos realistas, nisto porventura de accordo com insinuações vindas de Portugal, e era corrente haverem contribuido com um milhão de *gulden* para a empresa da restauração. <sup>1</sup> Não admira pois que muitos passassem o mar, na cauda do sequito real.

O casamento de D. Catharina concorreu para o augmento da colonia dos luso-hebreus. Na comitiva d'ella foram alguns para Inglaterra, entre esses o doutor Antonio ou Fernão Mendes, e André Mendes, moço da camara. <sup>2</sup> Acompanharam tambem a rainha os mercadores Duarte da Silva e Diogo da Silva, seu filho, <sup>3</sup> encarregados de vender e reduzir a moeda, o assucar e pedrarias em que consistia a maior parte do dote de D. Catharina, pela penuria do thesouro do Estado não permittir entrega-lo em dinheiro. Duarte da Silva, que já estivera preso no Santo Officio por quasi sete annos, não voltou a Portugal e pôde ter-

<sup>1</sup> James Picciotto, *Sketches of anglo-jewish history*, 1875, p. 43.

<sup>2</sup> Idem, 44. Picciotto confunde este medico com outro do mesmo nome, que poderia ser igualmente christão novo, lente em Coimbra, chamado para tratar a D. Catharina, doente em Almeida, na viagem de regresso a Portugal, em 1692. Fernão Mendes e André Mendes da Costa figuram no testamento da rainha, com legados, equivalentes a um anno de salarios. Resta verificar se seriam as mesmas pessoas, que Picciotto menciona, e se a devota Catharina ousaria assim agraciar apostatas declarados, cujos nomes, diz o autor acima, mais de uma vez se encontram nos livros de assentos da primitiva synagoga portuguesa.

<sup>3</sup> Duarte da Silva foi grande banqueiro e contratador, e prestou valiosos serviços de ordem financeira a D. João IV. D'elle fala Antonio Vieira nas cartas escriptas de Haya em 1648. O governo, na menoridade de D. Affonso VI, premiou-lhe os serviços com o fôro de fidalgo a Jorge Dias Brandão, seu genro, e alvará de promessa de uma commenda de Christo a João da Silva, seu filho mais novo, em reconhecimento do que fizera a beneficio da fazenda real, e nas gestões relativas ao dote na Inglaterra. Quando romperam as dissensões domesticas entre a rainha Catharina e Carlos II, este mandou prender a Diogo da Silva, com o pretexto da demora na entrega do dote.



minar em socego a existencia no credo de seus antepassados. <sup>1</sup> Diogo da Silva e Antonio Mendes tão pouco voltaram. Uma filha do ultimo, nascida no palacio de Somerset House, residencia de D. Catharina, e sua afillhada de baptismo, desposou um primo, Antonio ou Moisés da Costa, opulento negociante, que foi director do Banco de Inglaterra, e o primeiro da sua religião que tal cargo exerceu. Na geração seguinte a familia regressou ao christianismo, o que permittiu a uma bisneta do doutor Antonio Mendes fazer parte da aristocracia britannica como mulher de *lord Galway*. <sup>2</sup>

As memorias da communiidade portugüesa recordam alguns nomes que no seu meio especial foram notados, já por qualidades pessoases, já pela posição e riqueza. Alvaro da Costa negociante, cunhado de Antonio Mendes, saiu do reino em 1692. Passou em Ruão dez annos indo em seguida para Inglaterra. Teve um neto, Manoel Mendes da Costa, que deixou nome estimado como naturalista e philosopho. Esta familia foi sempre das mais consideradas do grupo hebraico.

Salomão Dormido, sobrinho de Manassés bem Israel, foi o primeiro corretor israelita da bolsa de Londres, nomeado em 1657. Em 1671 encontra-se no mesmo cargo outro judeu de origem portugüesa, David Aboab. Ao terminar do seculo passaram por uma reforma os estatutos da bolsa, introduzindo-se nelles a disposição que permittia haver doze corretores da religião israelita, e doze estrangeiros; os de nacionalidade inglesa eram cem. Por aqui se vê a preponderancia que o elemento hebraico já tinha nas rodas commerciaes. Entre os doze corretores hebreus figuravam David de Faro, Benjamin Nunes, Elias Paz, evidentemente portugüeses, se não propriamente refugiados, da geração d'aquelles que o Santo Officio obrigava a expatriarem-se. <sup>3</sup>

Dos letrados cabe nesta epoca menção dos irmãos Isaac e Jacob Abendana, e do doutor David Neto, como pertencentes á communiidade portugüesa, embora nascidos longe de Portugal. O primeiro, *cathedratico da lingua santa em Oxford*, segundo Antonio Ribeiro dos Santos, <sup>4</sup> ou simples empregado da bibliotheca de Cambridge, como diz Keyserling, <sup>5</sup> doutor em medicina e bom latinista, publicou o calendario judaico de 1696 em inglês, o primeiro que appareceu nessa lingua. Seu irmão, talmudista celebre, foi rabino em Londres, e deixou escriptos de controversia e litteratura religiosa. <sup>6</sup> Ambos nasceram em Hamburgo de paes portugüeses. David Neto, natural de Veneza, e tambem, por conjectura, de origem lusa, ficou famoso por ter dado á estampa o livro celebre das *Noticias reconditas*, em que saiu a publico a forma de proceder que usava a Inquisição com os seus réos. <sup>7</sup> Foi rabino da synagoga de Londres, muito estimado pelo saber e virtudes. « Grande latino, — diz um seu panegyrista — falava com energia em

<sup>1</sup> Em 1682 um preso na Inquisição depõe ter conhecido em Hamburgo a Isaac Israel da Silva Soliz, « que é filho de Duarte da Silva, e ambos foram d'esta cidade para Inglaterra, com toda a sua familia, na occasião em que a rainha foi para lá, e ouviu dizer que Duarte da Silva morrera professando a lei de Moisés e o dito seu filho é publico professor da mesma lei ». *Arch. Hist. Port.*, T. 8, p. 197, art. do sr. Pedro de Azevedo sobre o *Bocarro Francês*.

<sup>2</sup> J. Picciotto, 104.

<sup>3</sup> Hyamson, 26.

<sup>4</sup> *Mem. de Lit. port.* T. 3.º, 298.

<sup>5</sup> *Bibl. esp. port. jud.*

<sup>6</sup> *Mem. de Lit. port.*, T. 3.º, 276.

<sup>7</sup> Publicado com o falso logar de impressão de Villa Franca, 1722, e sem fundamento attribuido ao padre Antonio Vieira.



português, prégava com facundia em castelhano, compunha com elegancia em hebraico, italiano e hespanhol; entendia o grego, francez e inglez.<sup>1</sup>

Antecessores dos Rotschids e proeminentes financeiros foram dois membros da congregação portugueza, um na epoca de Guilherme III, outro na de Jorge II. O primeiro *Sir* Salomão Medina, tinha vindo de Hollanda com o *stathouder* quando se apossou do throno, e por serviços prestados ao thesouro real foi agraciado com a dignidade de cavalleiro (*knighthed*), sem abandonar a sua fé, caso que pela primeira vez se deu em Inglaterra. Descendia provavelmente de Samuel Medina, copista em Lisboa no seculo xv, de quem existe um exemplar do Pentateuco do anno de 1469.<sup>2</sup> O outro foi o celebre Sampson Gideon, na synagoga Sampson Rehuel Abudiente, banqueiro riquissimo, amigo de Roberto Walpole, por cuja influencia obteve do Parlamento uma lei que o autorizou a adquirir propriedade territorial e crear um vinculo, o que até ahi nunca fôra consentido aos judeus. Devia ser neto de Moisés Gedeão Abudiente, de Lisboa, fallecido em Gluckstadt. Casou com uma christã de quem teve um filho, *baronete* aos quinze annos, em seguida *lord* Eardley, que veio a morrer sem descendencia.<sup>3</sup>

Em 1753 eram casas commerciaes das mais importantes de Londres as dos seguintes judeus portuguezes: Abrahão Osorio, Jacob Franco, Moisés Lamego, Pereira & Lima, Jacob Fernandes Osorio, Daniel Mendes Seixas, José e Francisco Salvador. Os dois ultimos, irmãos e associados, foram banqueiros riquissimos, e com elles teve relações de negocio Sebastião José de Carvalho e Mello, quando ministro plenipotenciario. Tinham estado e talvez nascessem na Hollanda, onde um d'elles foi director da Companhia das Indias, cargo que nenhum hebreu exercitara antes. Arruinou-os a fallencia d'essa companhia, e em parte tambem o terremoto de Lisboa. Outro judeu opulento de Londres foi Moisés Lopes Pereira que fugido á Inquisição, conseguiu ser em Vienna rendeiro dos tabacos, e teve o titulo de barão de Aguilar com que o agraciou o imperador Carlos VI. D'elle faz menção igualmente a correspondencia de Pombal.

Jacob de Castro Sarmiento nasceu no anno de 1691 em Bragança; passou a infancia em Mertola, e estudou primeiramente em Evora e depois em Coimbra, onde se formou em medicina. Saiu do reino por temor do Santo Officio, ou por ambição de declarar a sua crença. Esteve em Hamburgo e Amsterdam, dirigindo-se por fim a Inglaterra em 1721. Distincto como medico, foi membro da Sociedade Real de Medicina, e publicou alguns escriptos de sciencia, assim como sermões e um romance sacro, fundado na lenda da rainha Esther.<sup>4</sup> Contemporaneo d'elle e tambem orador sagrado foi o doutor Isaac de Sequeira Samuda, cujo ultimo appellido mais tarde designou uma notavel firma de constructores navaes.

A maior parte d'estes, se não todos os nomes portuguezes desapareceram

<sup>1</sup> « Sermam funebre para as exequias dos trinta dias do Insigne, Eminente e Pio Haham e Doutor R. David Netto composto pelo Dr. Isaac de Sequeira Samuda, medico do Real Collegio de Londres e socio da Real Sociedade em Londres 5488 » (1728.) Extractado em *Os judeus portuguezes em Amsterdam*, cit. p. 119.

<sup>2</sup> *Mem. de Lit. Port.* T. 2.º, 247.

<sup>3</sup> J. Picciotto, 61.

<sup>4</sup> *Bibl. esp. port. jud., Bibl. Lus., Hist. da medic. em Portugal*, cit. T. 2, p. 171, etc.



ha muito dos registos da synagoga. O ultimo quartel do seculo XVIII e o primeiro do XIX formam epoca de numerosas conversões, e torna-se opportuno notar que os judeus de origem peninsular deram o exemplo aos allemães e polacos. Muitos por occasião da conversão mudaram de appellido, outros desposaram christãs e os filhos adoptaram o que lhes vinha do lado materno. Tambem as mulheres levavam á communitade protestante o sangue peninsular. A riqueza proporcionava-lhes consorcios nobres. Uma neta de Jacob Israel Bernal a quem a synagoga levava a mal o matrimonio com uma *tudesca*, casou com o duque de Saint Albans, descendente por bastardia de Carlos II. D'este modo se alliou o sangue dos hebreus desprezado a um sangue de reis.<sup>1</sup>

O mais celebre dos apostatas foi Benjamin Disraeli, o estadista insigne, cujo titulo de *lord Beaconsfield* se sobrepoz ao nome inscripto na synagoga portugueza. De judeus portuguezes descendia, refugiados nos primeiros tempos da dispersão em Veneza, e circumcidou-o um parente materno, chamado David Abravanel Lindo. De ambas as partes pois entroncava em familia oriunda de Portugal.<sup>2</sup>

Entretanto no templo conservava-se a lingua, e até 1819 nos actos referentes ao culto empregou-se exclusivamente o portuguez. D'ahi por diante usou-se paralelamente com o inglez, até prevalecer afinal o idioma do paiz.<sup>3</sup>

Da Hollanda irradiou a familia israelita para pontos varios do globo. A conquista de parte do Brazil pela Companhia das Indias Occidentaes levou lá muitos d'ella, que na communitade de usos e lingua encontravam o prolongamento da patria antiga. Para o hebreu pobre, que entre gente extranha e nem sempre sympathica, em um clima aspero, arrastava uma existencia dura, o Brazil com o seu ar tepido, seu fecundo solo, suas promessas de riqueza facil era uma nova Canaan. Os mais graduados na intelligencia, se os tocava o infortunio, não escapavam á seducção. Manassés ben Israel esteve a ponto de ir tambem. Ephraim Soeiro, seu cunhado, partira adiante, para tentar a fortuna, que aliás lhe não sorriu mais que em Hollanda. Em 1642 saiu para Pernambuco um troço de seiscentos emigrantes, á testa do qual, guias nos assumptos temporaes como o eram nos da lei sagrada, foram os rabinos Moisés Raphael de Aguilar e Isaac Aboab.

Ao chegarem a Pernambuco encontraram os peregrinos muitos dos seus, parte d'elles degredados pelo Santo Officio, outros que voluntariamente teriam

<sup>1</sup> Picciotto, 158.

<sup>2</sup> Idem, 300

<sup>3</sup> Hyamson, 312. Foi a desaparicção definitiva em 1822, quando a secção de beneficencia da synagoga resolveu que — *in future the minutes and accounts of this Charity be kept in the english language.* — Texto transcripto pelo sr. dr. J. Leite de Vasconcellos na interessantissima relação de viagem *De Campolide a Melrose* (Lisboa 1915), p. 77.



ido de Portugal, christãos na apparencia até á chegada dos hollandezes. Não é de extranhar terem esses acolhido de braços abertos o invasor, a quem facilitaram, por avisos, e talvez por meios mais effectivos, a empresa, repetição do que novecentos annos antes os antepassados haviam feito em Hespanha com os arabes. <sup>1</sup> O novo dominador trazia-lhes a liberdade do culto, e, para d'ella participarem, muitos correligionarios acudiam das terras vizinhas.

Economicamente a colonia judaica prosperou tanto que ao retirar-se o Principe João Mauricio de Nassau, deixando o governo, para a Europa, em 1643, foi-lhe proposta a compra da sumptuosa vivenda que tinha, pela somma de seis toneis de ouro, para n'ella se estabelecer a synagoga. <sup>2</sup> Da vida espiritual tanto se comprazia que usava designar-se pelo titulo de *Santa Comunidade* (Kahal Kadous). <sup>3</sup> Entretanto não deixava de se pronunciar contra ella a opposição, umas vezes dos protestantes, outras dos catholicos portuguezes. É verdade que os calvinistas igualmente protestavam contra as procissões e ceremonias publicas praticadas pelos ultimos. <sup>4</sup> Mas nos portuguezes não só o sentimento religioso influia, senão que tambem, como na Peninsula, causas de ordem economica lhes estimulavam a hereditaria aversão. Os hebreus continuavam a ser os mesmos destros negociantes e implacaveis crédores, de cuja avidéz sempre se haviam queixado os christãos. A presença d'elles era por isso importuna. Em 1637 a Camara de Olinda protestava contra a vinda d'essa especie de colonos. <sup>5</sup> Na Assembléa dos povos, especie de côrtes convocadas no Recife, em 1640, por Mauricio de Nassau, os delegados da Parahiba requereram a sua expulsão. <sup>6</sup> Votos baldados, a que nem o governo local, nem a Companhia das Indias soberana, attenderam. Não é portanto de extranhar que, por occasião da revolta, em 1645, contra os hollandezes, os judeus decididamente se tenham posto ao lado d'estes. Ia-lhes nisso liberdade, fazenda e vida. Foram judeus os denunciantes da conspiração de João Fernandes Vieira, abafada algum tempo, até romper em aberta revolução. Muitos tomaram armas contra os rebeldes, <sup>7</sup> e quando estes aprisionavam alguns,

<sup>1</sup> Em uma consulta de 1641 sobre a conveniencia de se publicar um edito de graça, os inquisidores de Evora affirmam existirem no Santo Officio processos de que constava ter a gente de nação intervindo na tomada da Bahia e na de Pernambuco. Bibl. Nac. de Lisboa. Ms. da Coll. Moreira. Cod. 869. fs. 169.

<sup>2</sup> O tonel de ouro correspondia a cerca de treze contos de reis, valor da epoca.

<sup>3</sup> Graetz. *Volkstuemliche Gechichte der Juden*, T. 3, p. 313.

<sup>4</sup> Relatorio do dr. Jose Hygino Duarte Pereira sobre papeis relativos ao Brazil existentes nos archivos de Amsterdam. *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brazil*. T. 49, p. 192.

<sup>5</sup> «Esta terra se vae enchendo de judeus, que em todas as náos passam d'esses Estados para este, e como esta gente é tão odiosa a todas as nações do mundo, por serem inimigos do Christo nosso Salvador não merece nenhuma amizade, pedimos a prohibição nesta sua conquista de tão ruins habitantes, porque nem os naturaes recebem proveito do seu commercio vendas e mercancias, por serem gente inclinada a enganar e fallencias, nem os flamengos ficam de melhor condição no logro d'esta seara.» Transcripto na *Rev. do Inst. Hist. e Geogr.* cit. T. 71, Parte 2.<sup>a</sup>, p. 32. Artigo do snr. dr. F. A. Pereira da Costa, «Rehabilitação Historica do Conde de Nassau».

<sup>6</sup> *Rev. do Inst. Hist. e Geogr.*, cit. T. 72, p. 305, art. do snr. dr. Pedro de Souto Maior, «Fastos pernambucanos».

<sup>7</sup> Sirva de exemplo o seguinte, extraído de memorias contemporaneas: «A 18 (novembro de 1645) fez-se á vela o barco de Simão Slecht com 40 judeus, commandados por um capitão judeu. Seguiram para o norte, e em Tamaracá serão reforçados por alguns indios.» *Diario ou breve discurso ácerca da rebelião e dos perfidos designios dos portuguezes no Brazil*. Arnhem, 1647. Traduzido na *Rev. do Instituto Archeologico e geographico de Pernambuco*, T. 32, p. 159.



mandavam-nos á Bahia para serem entregues á Inquisição em Lisboa, onde os que se apurava terem recebido o baptismo eram submettidos a processo. Aos outros cabia a sorte dos prisioneiros communs. No auto de fé de 15 de dezembro de 1647 saíram penitenciados e abjuraram o judaismo Miguel Francês, Manoel Gomes Chacon, Gabriel Mendes, Samuel Velho e Abrahão Bueno, todos portuguezes de nascimento, tomados com os flamengos que se renderam no Rio de S. Francisco. Não é exacto o testemunho de Antonio Vieira que diz terem ido nesse auto ao cadafalso tres judeus do Recife.<sup>1</sup> De seis suppliciados que houve só um vinha do Brazil, de nome Isaac Tartas, e esse fôra preso na Bahia.

Isaac de Castro Tartas, ou como christão José Liz, foi um dos martyres famosos do judaismo, e em torno do seu nome se entretece uma lenda quasi gloriosa. A biographia real é menos brilhante que as narrativas dos panegyristas. Isaac Tartas era um dos muitos mascates emigrados para o Brazil hollandez. Nascera em Trancoso, tendo ido, com seus paes, criança, para a Gascunha, pelo que lhe chamavam o Tartas, nome da povoação francêsa que dizia sua patria. É de suppôr que a familia para segurança pessoal ou melhorar de condições economicas se transferisse para Amsterdam. O certo é que lá esteve Isaac de Castro, e seu irmão David de Castro Tartas, que foi impressor afamado na mesma cidade. Ainda adolescente, Isaac, que parece tinha contas com a justiça,<sup>2</sup> ausentou-se para o Brazil, mas não lhe correu a sorte propicia, pois aos dezanove annos deixava o territorio hollandez, para se refugiar de crédores inclementes na Bahia, onde, reconhecido por christão que abandonara a fé catholica, o prenderam. Em março de 1645 achava-se nos carceres do Santo Officio em Lisboa. Ahi o seu proceder revela um crente cheio de juvenil ardor e fanatico exaltado, que põe a fé acima de todas as conveniencias, suas e extranhas. Antes de qualquer instancia elle proprio solicita audiencia dos inquisidores, para denunciar muitas pessoas, que no Brazil praticavam o judaismo, e não se pode attribuir isso a outro intuito que o de proclamar, pelo numero dos adeptos a valia da sua fé. Confesso e affirmativo nella até final, morreu invocando entre as chammas o Deus de Israel. Tinha a idade de vinte e um annos.

Sitiado o Recife, e desfavoravel continuamente aos hollandezes a sorte das armas, forçosamente havia de cessar a immigração dos hebreus. Em janeiro de 1654 foi a cidade rendida e, em seguida á capitulação, que estipulou o prazo de tres menses para os subditos dos Estados se retirarem com seus bens moveis, procurou o Conselho da colonia alcançar excepção em favor dos judeus, para ficarem até á final liquidação de seus negocios. A isso se oppoz o commandante portuguez, acrescentando que, decorridos os tres menses ajustados, nada impediria o vigario geral de lançar mão dos que houvesse apostatado, e remette-los á Inquisição.<sup>3</sup> Não lhes restava portanto outro recurso que o de se

<sup>1</sup> Carta de 3 de fevereiro de 1648, de Haya ao Marquês de Niza.

<sup>2</sup> Qual o delicto não se pôde averiguar por não ser encontrado o processo de Tartas no archivo da Inquisição. Os dados biographicos proveem do seu depoimento e de outros no processo de Abrahão Bueno, preso como elle no Brazil. Os que offerece Keyserling (*Sephardim*, 204 e *Gesch. der Jud.* 308) extraídos da obra de Cardoso *Excelencias y calunias de los hebreos* e da *Spes Israelis* não correspondem á realidade.

<sup>3</sup> *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Brazil.* T. 49, p. 190. Relatorio do dr. José Hygino Duarte Pereira, cit.



dirigirem a novo exilio. No tempo avaliava-se, talvez com exagero, o numero d'elles em cinco mil. <sup>1</sup>

Ainda a proposito do rendição de Recife, o sentimento hostile dos portuguezes para com a gente hebrêa se manifesta em dizer o *Portugal Restaurado* que os judeus, tomados de susto, foram a causa de capitular a praça, pela pressão que exerceram sobre os governadores. <sup>2</sup> Era provavelmente a opinião reinante na colonia, e transmittida á metropole. Ao revez d'isso, as noticias do lado d'elles attribuem-lhes o haverem sempre estimulado á resistencia. <sup>3</sup> Nenhum dos assertos porventura verdadeiro. A realidade é que a cidade se entregou obrigada pela fome, e convencidos os defensores de que não lhes viria socorro da Europa.

Forçados os judeus a deixar o Brazil, parte regressaram á Europa, parte dispersaram-se pelas possessões da companhia hollandeza na America. D'estes dirigiram-se uns á Guyana, outros foram mais longe estabelecer-se em Nova Amsterdam, na foz do Hudson, onde assenta ao presente Nova York, e como o governador fizesse objecção a consenti-los na colonia, veio ordem positiva da metropole para os receber, visto serem os judeus possuidores de muitas acções na companhia e merecerem por isso grandes attenções d'ella. <sup>4</sup> Com a perda da colonia para os inglezes, poucos annos passados de então, desfez-se o nucleo israelita, sem que todavia de todo desaparecessem d'esta região da America. Mais de cem annos depois deparam-se-nos os nomes de Salomão Pinto e Jacob Pinto, de New Haven, Estado de Connecticut, entre os patriotas da guerra da independencia. <sup>5</sup>

Não se mostrou propicia a sorte aos colonos hebreus da Guyana. Estabelecidos a principio em Cayenna, em breve as depredações dos francêses os obrigaram a buscar refugio em outra parte, passando elles porisso a Surinam, onde já, parece, encontraram correligionarios idos da Inglaterra, que então possuia aquella parte da Guyana. Quando em 1667, por occasião de paz de Breda, o territorio ficou para a Hollanda, muitos judeus preferiram sair com os inglezes para a Jamaica. <sup>6</sup> Jacob Josué Bueno Henriques, e Benjamin Buenos Henriques são nomes que ficaram conhecidos na ilha. <sup>7</sup> Em Barbados encontramos judeus desde 1656. Nesse anno lhes foi concedido viverem lá com as regalias dos demais estrangeiros. <sup>8</sup>

Em Curaçao ha memoria d'elles desde 1651, quando para lá foram em grupo dirigido por José Nunes da Fonseca ou David Nassi. <sup>9</sup> Jodenwijk (retiro dos judeus) se ficou chamando o logar onde habitaram na ilha primeiramente. Cerca de 1750 chegou o numero d'elles a dois mil, <sup>10</sup> sendo dos conhecidos o ra-

<sup>1</sup> *Portugal Restaurado*, T. 2, p. 462, ed. de 1751.

<sup>2</sup> *Idem*, loc. cit.

<sup>3</sup> Graetz, *Volkst. Gesch. der Jud.* T. 3, p. 332.

<sup>4</sup> Sombart, *Die Juden und das Wirtschaftsleben*, p. 42.

<sup>5</sup> *Jewish Encyclopedia*, verb. Pinto.

<sup>6</sup> Koenen. 285.

<sup>7</sup> *Jewish Encycl.*

<sup>8</sup> *Idem*.

<sup>9</sup> *Id.*

<sup>10</sup> *Jewish. Encycl.*



bino Samuel Mendes de Solla,<sup>1</sup> que publicou alguns sermões em portugûês, e o medico Benjamin Solla, provavelmente irmão do precedente. Em Paramaribo occuparam os peregrinos da primitiva imigração o sitio que conservou o nome de *Savana dos judeus*.<sup>2</sup> Ahi existia em 1796 um collegio, cujo prospecto, em lingua portugûêsa, chegou até nós.<sup>3</sup> Assim, pelo mundo fóra, a raça proscripta ia deixando, com os nomes e o falar, retalhos da patria que a rejeitara, e na qual lhe não fóra possivel integrar-se; que lhe impuzera todavia o seu cunho indelelvel, com os dois elementos que são o próprio stigma da nacionalidade.

J. LUCIO D'AZEVEDO.

---

<sup>1</sup> *Bibl. esp.-port-jud.*

<sup>2</sup> Koenen, 287.

<sup>3</sup> «Programma de uma casa de educação ou seminario de creaturas na Savana dos judeus». Ao mesmo vem appensa a traducção em francês e hollandês. Na *Bibliographia luso-udaica* catalogo publicado pelo sr. Alvaro Neves, 1913, p. 33.



# Ministros Portuguezes nas Cortes estrangeiras no reinado de D. João IV e a sua correspondencia

---

O estudo das relações externas de Portugal é indispensavel para o cabal conhecimento do periodo critico que decorre desde 1640 até 1656, porque a autonomia do paiz foi um dos pontos capitaes na lucta entre a França e a Casa de Austria, que tinha por objecto a supremacia duma dellas na Europa. Mas tal estudo só pode ser completo se fosse feito á vista de todos os documentos, quer dos que existem aqui, quer no estrangeiro, e aquelles ainda não foram explorados, nem até catalogados. — No entretanto o Snr. General Bocage tem no prelo um trabalho valioso, fructo da leitura larga, sobre as relações externas no referido periodo, fundamentado principalmente nos documentos em Paris e nos livros franceses.<sup>1</sup> Não admira que tivéssemos de esperar até hoje para uma historia das relações de Portugal com os outros países no tempo de D. João IV, se até a historia interna do mesmo reinado ainda não encontrou quem lhe consagrasse a devida attenção. A *Chronica* de Frei Raphael de Jesus, o *Tacito Portuguez* de D. Francisco Manuel de Mello e os *Annaes de Portugal restituído a Reis naturaes*, trabalhos coevos, além de ineditos, são incompletos; emquanto Rebello da Silva, o unico moderno que se propunha entrar a fundo no assumpto, não ultrapassou o anno de 1641 na sua *Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII*.<sup>2</sup>

Nos primeiros annos da Restauração a diplomacia contribuiu ainda mais que as armas para conservar a independencia ganha no dia 1.º de Dezembro. Felizmente para Portugal, a Hespanha, confiada numa contra-revolução e preocupada com o levantamento de Catalunha, não quiz, ou não pôde empregar logo

---

<sup>1</sup> O Visconde de Santarem fundamentou uma grande parte do *Quadro Elementar* nas informações colhidas nos archivos e publicações estrangeiras. Devido ao numero reduzido dos documentos impressos, o historiador portuguez tem bastantes vezes de socorrer-se ás fontes externas por mais accessiveis — e isto não obstante a boa vontade dos empregados da Torre do Tombo e das bibliothecas de cá.

<sup>2</sup> As outras historias contemporaneas tratam principalmente dos successos militares ou de questões juridicas.



toda a sua força na guerra (que se prolongou apenas em combates e sitios de pouca monta, travando-se uma só batalha campal), e quando conseguiu a paz com a França, era tarde para subjugar o reino revoltado. Neste tempo Portugal já possuía exercitos aguerridos, que reforçados por cabos e soldados estrangeiros, souberam vencer os melhores generaes e tropas de Philippe IV.

Por todo o reinado do Rei Restaurador, os diplomatas portugueses desempenhavam um papel importantissimo. A principio negociavam tratados com a França, a Inglaterra e a Suecia, e uma tregua de dez annos com a Hollanda, em virtude de que obtiveram para o seu paiz apoio moral e auxilio material; procuravam estreitar ainda mais as relações com a França e a Inglaterra por vinculos matrimoniaes entre as casas reinantes, que annos depois deu em resultado o casamento de D. Catharina de Bragança com Carlos II; e numa idade em que o direito não tinha inteiramente cedido o passo á força, sustentavam, por escripto e por palavra, com argumentos fortes e erudição solida, o titulo do Duque de Bragança ao throno.<sup>1</sup>

Estes representantes eram homens distinctos, e se lhes faltava geralmente a pratica de negocios,<sup>2</sup> mostravam possuir muita vontade de acertar, expondo-se a todos os perigos, com sacrificio da saude e da fazenda, e dando provas de energia rara.

Os Marquezes de Nisa e de Cascaes gastaram os cabedaes das suas grandes casas na embaixada de França; o Bispo de Lamego e o Dr. Nicolao Monteiro quasi chegaram a ser assassinados em Roma pelos Castelhanos; o Dr. Rodrigo Botelho, apesar de velho e alquebrado, não hesitou em acceitar a missão ao Congresso de Munster, e morreu da doença contrahida nos climas asperos do norte, sendo o seu corpo roubado pelos Imperialistas; a Francisco de Sousa Coutinho assaltaram-lhe a casa, depois de elle se ter valido de toda a sua astucia afim de evitar a partida de soccorros para a guarnição Hollandesa do Brazil.<sup>3</sup>

<sup>1</sup> No seculo XVII acreditava-se no direito divino dos Reis (« per me reges regnant »), e no principio todos olhavam com uma certa desconfiança para um monarcha que tinha subido ao throno mercê duma revolução feita por alguns nobres e pela populaça. Ora ninguem mais competente que um magistrado para demonstrar a legitima successão do Duque de Bragança, e foi porisso (julgo eu) que se escolhiam tantos diplomatas entre esta classe. Veja-se *Recueil des Instructions données aux Ambassadeurs et Ministres de France... Portugal*: pelo Visconde de Caix de Saint-Aymour, Paris 1886, pag. xxiv. Não obstante ser esta uma publicação official do governo francez, a lista dos Embaixadores de Portugal na França a pag. LVII é bastante incompleta e errada, o que parece indicar a utilidade do trabalho que empreendi. No periodo de que trato, o Visconde apenas menciona o Monteiro-mór, Antonio de Coelho de Carvalho (a quem dá o titulo de *dom*) o Conde de Vidigueira, o Marquez de Cascaes e Francisco de Sousa Coutinho, a quem tambem confere o *dom*. Omitté a segunda embaixada do Conde, então Marquez de Nisa, e os nomes de Luiz Pereira de Castro, Antonio Moniz de Carvalho, Christovam Soares de Abreu, Fr. Domingos do Rosario e Padre Antonio Vieira. Não sei quem será o principe de Crivelli, embaixador extraordinario referido ao anno de 1650. A embaixada de Francisco de Sousa Coutinho começa, segundo o publicista francez, em 1655.

<sup>2</sup> Fallando da embaixada de Tristão de Mendonça Furtado, diz o conde de Ericeira (*Portugal Restaurado*, tomo I pag. 166, ed. Lisboa 1751): «naquelle tempo era tão pouco o exercicio que havia em Portugal dos negocios politicos e militares, que não se podem condemnar justamente os que não ajustaram com todas as circumstancias que convinha as diligencias a que foram mandados.»

<sup>3</sup> Assim ajudou a salvar Pernambuco. Quem salvou Portugal foi, na opinião dos contemporaneos, Nossa Senhora da Conceição, tomada por Padroeira do Reino pelo Rei e pelos tres Estados. O Decreto respectivo, que é de 25 de Março de 1646, vem transcripto por Ericeira, *Portugal Restaurado*, ed. de 1759, II, 194.



Naquelle tempo o patriotismo consistia em obras e não ficava em rhetorica. Estes homens tinham evidentemente os seus defeitos. Por exemplo a correspondencia epistolar de Francisco de Sousa Coutinho nos descobre a cada passo o genio auctoritario de Francisco de Andrade Leitão,<sup>1</sup> que o tornou quasi insupportavel, não só aos companheiros, mas até aos collegas Hollandeses e Franceses, prejudicando os negocios que lhe tinham sido confiados; mas bastava uma carta do Rei para reprimir os signaes de indisciplina e para compôr as desavenças abertas.

Para o meu uso pessoal compilei uma tabella com os nomes destes diplomatas, as cortes junto das quaes assistiam, e os annos de sua assistencia.<sup>2</sup>

Na esperanza de que este trabalho seja util aos que se occupam do periodo, publico-o agora. Em seguida indico os sitios onde se encontra a sua correspondencia, que é uma das fontes principaes para o conhecimento da historia externa do paiz. Está quasi toda inedita, e com raras excepções não pôde ser aproveitada pelo Visconde de Santarem no *Quadro Elementar*, visto que este benemerito da historia redigia a sua grande obra no estrangeiro.

O Sr. Ramos Coelho servia-se della amiude na *Historia do Infante D. Duarte*, mas naturalmente só na parte que tocava ao seu heroe.<sup>3</sup>

## FRANÇA

- |            |  |                |
|------------|--|----------------|
| 1641.      | Francisco de Mello, <sup>4</sup> Monteiro-Mór        | } Embaixadores |
|            | Dr. Antonio Coelho de Carvalho                       |                |
|            | Dr. Christovão Soares de Abreu, Secretario.          |                |
| 1642-1646. | Conde de Vidigueira, Embaixador.                     |                |
|            | Dr. Antonio Moniz de Carvalho, Secretario.           |                |
| 1643.      | Dr. Luiz Pereira de Castro, <sup>5</sup> Embaixador. |                |

<sup>1</sup> O Dr. Luiz Pereira de Castro, seu collega no Congresso de Munster, queixa-se amargamente das doudices delle, chamando-lhe «máo homem que nunca falla verdade.» Bibliotheca da Ajuda, cod. 49/x/23 fl. 399.

<sup>2</sup> As datas que indico são quanto possivel tiradas dos documentos. Mas não garanto que todas sejam exactas, se até o Conde da Ericeira e o Visconde de Santarem enganam-se ás vezes. Por exemplo este ultimo (a vol. 4, parte I, pag. 266 do *Quadro Elementar*) faz Francisco de Mello Embaixador na França em 1650, reportando-se a um documento da Torre do Tombo que diz que foi governador do Algarve. Naturalmente a culpa é de quem lhe mandou de cá o apontamento.

<sup>3</sup> Seria interessante ter á mão os retratos destes diplomatas, porque a physionomia costuma revelar muito do character. Por ora só sei da existencia de retratos de Antonio de Sousa de Macedo, Antonio Vleira, Francisco de Andrade Leitão e Luiz Pereira de Castro. Destes dois ultimos vem reproduzidos os retratos no livro de Ramos Coelho. Vejam-se as notas as paginas 830 e 833 do vol. II em que se dá conta de outros retratos dos mesmos homens.

<sup>4</sup> João Francó Barreto foi como secretario do Monteiro-Mór e publicou uma *Relação* da embaixada que vae ser re-imprensa pela Academia. Esta e outras *Relações* que mencionarei adiante, dizem pouco a respeito dos negocios diplomaticos, embora sejam interessantes peças historicas.

<sup>5</sup> Foi encarregado de tratar o casamento de D. Theodosio com M.<sup>lle</sup> de Montpensier, seguindo depois para o Congresso de Munster.



1644. Marquez de Cascaes,<sup>1</sup> Embaixador extraordinario.  
Dr. Manuel de Nobrega, Secretario.
- 1646-1648. Dr. Antonio Moniz de Carvalho, Residente.
- 1646-1647. Padre Antonio Vieira<sup>2</sup>
- 1647-1649. Marquez de Nisa, Embaixador extraordinario.
- 1648-1650. Dr. Christovão Soares de Abreu, Residente.
- 1651-1655. Francisco de Sousa Coutinho, Embaixador.  
Dr. Feliciano Dourado,<sup>3</sup> Secretario.
- 1655-1657. Frei Domingos do Rosario, Residente.

## INGLATERRA

- 1641-1642. D. Antão de Almada  
Dr. Francisco de Andrade Leitão } Embaixadores  
Dr. Antonio de Sousa de Macedo, Secretario.
- 1642-1646. Dr. Antonio de Sousa de Macedo, Residente.<sup>4</sup>
1651. João de Guimarães, Enviado.
- 1652-1655. D. João Rodrigues de Sá e Menezes, Conde de Penaguião, Cama-  
reiro-Mór, Embaixador.
1656. Francisco Ferreira Rebello, Enviado.

## HOLLANDA

1641. Tristão de Mendonça Furtado, Embaixador.  
Antonio de Sousa Tavares, Secretario.
- 1642-1644. Dr. Francisco de Andrade Leitão, Embaixador extraordinario.
- 1643-1650. Francisco de Sousa Coutinho, Embaixador.  
Dr. Feliciano Dourado, Secretario.
1646. Padre Antonio Vieira, encarregado duma missão secreta.
- 1647-1648. O mesmo.
- 1650-1652. Dr. Antonio de Sousa de Macedo, Embaixador.
- 1652-1656. Antonio Raposo, Residente.

<sup>1</sup> Encarregado de dar pesames á Rainha Anna d'Austria pela morte de Luiz XIII e parabens pela exaltação ao throno de Luiz XIV. Frei Manuel Homem, confessor do Marquez, publicou duas *Relações* da Embaixada.

<sup>2</sup> Encarregado de tratar o casamento de D. Theodosio com M.<sup>elle</sup> de Montpensier.

<sup>3</sup> Dourado serviu de Residente durante a ausencia dum anno em Portugal de Sousa Coutinho.

<sup>4</sup> Em 1646 Sousa de Macedo foi para Portugal. Ficou com o titulo de Residente, mas não sei se voltou a Londres, pois não encontrei documento nenhum a tal respeito.



## SUECIA

1641. Francisco de Sousa Coutinho, Embaixador.  
Dr. Antonio Moniz de Carvalho,<sup>1</sup> Secretario.
1643. Dr. Rodrigo Botelho de Moraes, Embaixador.  
João de Guimarães, Secretario.
- 1643-1649. João de Guimarães, Residente.
- 1653-1659. Dr. Antonio da Silva e Sousa, Residente.

## SANTA SÉ

- 1641-1642. D. Miguel de Portugal, Bispo de Lamego, Embaixador.  
Conego Pantaleão Pacheco, agente.  
Rodrigo Rodrigues de Lemos, Secretario.
1643. Padre João de Mattos, assistente da Companhia de Jesus em Roma,  
encarregado de negocios.
1644. Dr. Nicolau Monteiro, Prior de Cedofeita, agente do Estado Eccle-  
siastico.
- 1646-1648. Padre Nuno da Cunha, assistente da Companhia de Jesus em Roma,  
encarregado de negocios.
1648. Dr. Manoel Alvares Carrilho, agente do Clero de Portugal.<sup>2</sup>
1650. Padre Antonio Vieira, encarregado duma missão secreta.<sup>3</sup>
- 1655-1658. Francisco de Sousa Coutinho.

## CATALUNHA

1641. Padre Ignacio Mascarenhas,<sup>4</sup> Embaixador.

## CONGRESSO DE MUNSTER

Dr. Luiz Pereira de Castro  
Dr. Francisco de Andrade Leitão } Embaixadores  
Dr. Rodrigo Botelho de Moraes<sup>5</sup> }

<sup>1</sup> Publicou uma *Relação da Embaixada*. Rebello da Silva (*Historia de Portugal* vol. IV, pag. 366) enganou-se, chamando-lhe Antonio Moniz Barreto.

<sup>2</sup> Além destes, trataram varios negocios ecclesiasticos na Curia, Fernando Brandão Frei Manoel Pacheco, o Vice-Collector Apostolico Girolamo Bataglini e outros.

<sup>3</sup> Encarregado de propôr o casamento de D. Theodosio com a Infanta de Hespanha e de fomentar uma revolta em Napoles contra os Castelhanos.

<sup>4</sup> Publicou uma *Relação da Embaixada*.

<sup>5</sup> Morrendo este nos fins de 1644, foi substituido pelo Dr. Christovão Soares de Abreu, nomeado Residente em Osnabruck.



Por correspondencia diplomatica entendo principalmente as instrucções e cartas dirigidas aos diplomatas pelo Rei e pelo secretario de estado; as cartas por elles diplomatas enviadas ao governo portuguez; e as cartas, memorias, etc., trocadas entre elles e os governos junto dos quaes assistiam.

Para a historia das respectivas embaixadas é tambem importante a correspondencia destes diplomatas entre si, sobresahindo a do Conde de Vidigueira (feito ulteriormente Marquez de Nisa) durante as suas permanencias em Paris; porque a politica externa de Portugal girava em volta da francesa, e o Marquez foi por este motivo e em razão de sua pessoa e influencia em Lisboa, uma especie de diplomata em chefe, a quem os collegas nas outras cortes se soccorriam nas suas duvidas e difficuldades, recebendo delle conselhos e esclarecimentos. Por não ser restrictamente official, esta correspondencia ministra pormenores preciosos sobre a marcha dos negocios, e sobre o character dos homens que nelles tiveram intervenção.

Creio que em geral os officios dirigidos aos diplomatas pelo governo portuguez ficariam em poder privativo delles, não entrando no archivo da legação respectiva, como seria natural; e até duvido que houvessem taes archivos nos meados do seculo xvii. Isto aconteceu pelo menos com a correspondencia recebida pelo Marquez de Nisa, que foi vendida ao estado pelo ultimo Conde de Vidigueira. Os copiadores do governo, se os havia, poderiam existir na Torre do Tombo, por transferencia da secretaria de estado, mas não estão lá. Talvez tivessem sido destruidos no terremoto de 1755.

A correspondencia dirigida ao governo portuguez pelos representantes no estrangeiro está no mesmo caso.<sup>1</sup> Em geral o que se encontra no Archivo Nacional e nas Bibliothecas publicas entrou para lá, ou por compra, ou por aquisição forçada, provindo bastantes volumes dos conventos que foram expoliados pelos Governos Constitucionaes.<sup>2</sup>

A correspondencia dos diplomatas entre si só por acaso iria parar a um estabelecimento official, mas felizmente as Bibliothecas da Ajuda, Nacional de Lisboa e de Evora são ricas neste ramo.

Passo a dar uma lista da correspondencia de que tenho noticia, pedindo aos meus leitores informações sobre o que possa existir nos archivos particulares, afim de preencher algumas lacunas. Comtudo, não obstante estas, tenho a convicção de ter indicado aqui material abundante e merecedor de toda a confiança, para quem queira historiar pormenorizadamente as missões diplomaticas da Restauração.

## França

### *Embaixada do Monteiro-Mór.*

Instrucções originaes e duas cartas regias de 7 de Abril em cifra<sup>3</sup> e copias de outras. Torre do Tombo. *Collecção de S. Vicente*, vol. 14, fl. 11 e seg.

<sup>1</sup> Comtudo numa carta de 28 de Novembro de 1644 dirigida ao Rei, Sousa Coutinho diz que as suas cartas vão ás secretarias «de donde passam á Torre do Tombo.» Torre do Tombo, *Conselho Geral do Santo Officio*, cod. 1341. fl. 68.

<sup>2</sup> Por exemplo dos conventos da Graça e de S. Vicente de Fóra.

<sup>3</sup> Já as decifrei e vão ser impressas na edição da *Relação* de Franco Barreto que o snr. general Boçage e eu temos em preparação.



Cartas originaes dirigidas ao dr. Christovão Soares de Abreu por Fernandes de Leão <sup>1</sup> e outros. Bibliotheca da Ajuda, cod. 49/x/12.

- Embaixadas do Conde de Vidigueira, Marquez de Nisa.*  
Na Bibliotheca da Ajuda (cod. 51/v/53) ha copias das Instrucções de 27 e 31 de março de 1642 para elle.
- Cartas originaes a elle dirigidas pelo governo portuguez. Bibliotheca Nac. codices 7162 e 7163 do nucleo antigo. Copias na Torre do Tombo Mss. n.ºs 456 e 457.
- Cartas originaes de estrangeiros (Mazarin e outros) dirigidas ao Marquez. Bibliotheca de Evora. Vide Rivara. *Catalogo dos Manuscriptos*, tomo III, pag. 309 e seg.
- A mesma Bibliotheca possui as cartas do Marquez para o Rei (1642-1649) e para Pedro Vieira da Silva (1643-1648). Vide Rivara, *Catalogo* III, 284 e 302.
- Dos copiadores do Marquez alguns estão na Bibliotheca Nac. codices 2667, 2668 e 2669 do nucleo antigo.
- Na Bibliotheca de Evora ha cartas do Marquez para as seguintes pessoas (entre outras): Antonio Moniz de Carvalho (1648), Antonio de Sousa de Macedo (1643), Padre Antonio Vieira (1646-1648), Bispo de Lamego (1642-1643), Christovão Soares de Abreu (1647-1649), Fernando Brandão (1643-1649), Francisco de Andrade Leitão (1642-1648), Francisco de Sousa Coutinho (1643-1649), Francisco Taquet <sup>2</sup> (1643-1649), João de Guimarães (1647-1649), Padre João de Mattos (1643-1645), Luis Pereira de Castro (1643-1649), Padre Nicolao Monteiro (1644-1645), Padre Nuno da Cunha (1647-1649). Vide Rivara, *Catalogo*, indice.
- Na Bibliotheca de Ajuda ha cartas originaes do Marquez a Luis Pereira de Castro. cod. 49/x/23.
- Na Bibliotheca Nac. (sala dos Mss. caixa 14) ha cartas originaes do Marquez de Nisa ao Marquez de Cascaes.
- Na Bibliotheca de Ajuda (Miscelanea tomo 19 fl. 89 e cod. 51/v/5 fl. 89) existe copias dos «*Apontamentos para o dr. Antonio Moniz de Carvalho que fica por Residente de S. M. em França.*»
- No mesmo sitio existem cartas originaes de Antonio Moniz de Carvalho para o Marquez de Cascaes; e na Ajuda ha cartas originaes de Antonio Moniz para Luiz Pereira de Castro (cod. 49/x/23).
- Na Bibliotheca de Evora ha cartas de Antonio Moniz ao Marquez de Nisa. Vide Rivara, *Catalogo* III pag. 319.

<sup>1</sup> Algumas destas cartas serão publicadas na edição acima referida.

<sup>2</sup> Pseudonymo do Frei Fernando de la Houe, encarregado de procurar o libertamento do Infante D. Duarte do Castello de Milão. Fica assim rectificado o erro em que cahi a este respeito no artigo *Summario duma Bibliographia Historica Portuguesa* no n.º 12 da *Revista de Historia*



*Embaixada de Luiz Pereira de Castro.*

Ha uma copia da *Relação da embaixada sobre o casamento de D. Theodosio* na Torre do Tombo, *Collecção da Graça*, caixa 14; e outra copia na *Collecção Pombalina* da Bibliotheca Nac. cod. 606.

*Embaixada do Marquez de Cascaes.*

Na Bibliotheca Nac. (sala dos Mss. caixa 14) ha cartas regias originaes dirigidas ao Marquez. Vide supra. *Embaixadas do Conde de Vidigueira*.

*Residencia de Christovão Soares de Abreu.*

Na Bibliotheca de Evora ha cartas delle ao Marquez de Nisa (1647-1650). Vide Rivara. *Catalogo*, tomo III, pag. 325.

Os codices da Bibliotheca de Ajuda 49/x/11-14 contem numerosos documentos relativos ás suas ministrarias, rascunhos de sua correspondencia, memorias dos seus serviços e o seu *Diario* de todo o anno de 1649, obra valiosa que merece ser impressa.

*Embaixada de Francisco de Sousa Coutinho.*

Na Torre do Tombo (Mss. n.º 1432 e *Conselho Geral de Santo Officio* n.º 1419) ha dois copiadores incompletos que contem orações dirigidas a Luiz XIV e uma carta. No mesmo archivo (Mss. n.º 2054 e 1038) ha copias de cartas de Sousa Coutinho a Sousa de Macedo e outros. As mesmas cartas se encontram nos codices 6432, 7165 e 1688 do nucleo antigo da Bibliotheca Nac. e na Bibliotheca da Academia das Sciencias, Gab. 5. E 13, n.º 13.

Na ultima Bibliotheca (Gab. 5. E 13, n.º 7) ha cartas de Sousa Coutinho ao Rei e varios papeis pertencentes á mesma embaixada. Estes incluem um discurso dirigido a Luiz XIV, e a relação do Marquez de Nisa acerca do estado em que deixou os negocios de França. Na Torre do Tombo (*Collecção de S. Vicente* tomo 22 a fols. 217-221) ha copias de tres cartas regias a Sousa Coutinho datadas de 17 e 20 de Março e 3 de abril de 1651. Tres cartas de Sousa Coutinho escriptas de Paris estão publicadas no tomo XIII do *Corpo Diplomatico Portuguez. Relações com a Curia Romana*.

*Residencia do Frei Domingos do Rosario.*

Ha uma copia da *Instrucção* que se deu a elle em 20 de Maio de 1655 na Torre do Tombo, *Collecção da Graça*, caixa 15, vol. 2, fl. 99, e uma carta regia ao mesmo em cifra de 20 de Maio de 1656, com o treslado na *Collecção de S. Vicente*. tomo 14 fl. 63-64.

**Inglaterra** *Embaixada de D. Antão de Almada e do Dr. Francisco de Andrade Leitão.*

Nos papeis de Andrade Leitão que se guardam na Bibliotheca da Ajuda (cod. 49/x/35, a fl. 207 a 247) ha as instruções da



embaixada, cartas de D. João IV ao Rei Carlos e aos embaixadores, as cifras para a correspondencia entre elles e o seu governo, e varias peças em que se pode seguir a marcha das negociações para o tratado. São apenas copias. Infelizmente a humidade tornou illegivel uma porção de cada pagina. Na Torre do Tombo (*Collecção de S. Vicente* tomo 14, fl. 49 e seg.), existe a carta regia nomeando uma Junta para deliberar sobre os privilegios em materia de religião a conceder aos ingleses, com a resposta da Junta. São peças originaes. Existem em Londres no Record office (*State Papers, Foreign-Portugal*, vol. 4, já apontados, embora com a antiga descripção, pelo Visconde de Santarem) e no British Museum (*Mss. Harleiana*, n.ºs 374, 376, 377, 378 — vide Figanière *catalogo*) cartas originaes importantes e papeis que dizem respeito a esta embaixada.

*Residencia de Antonio de Sousa de Macedo.*

Ha um grande numero de cartas originaes deste diplomata <sup>1</sup> ao Marquez de Nisa (1642-1646) na Bibliotheca de Evora. Vide Rivara, *Catalogo*, tomo III, pag. 320.

*Enviatura de João de Guimarães.*

Na Torre do Tombo (*Collecção de S. Vicente*, tomo 22 a fls. 159 e 222-224.v) ha copias de cartas regias a este diplomata, a primeira sem data e as outras datadas de 9, 19 e 20 de Março de 1651.

*Embaixada do Conde de Penaguião.*

Não ha nada, que eu saiba, nos archivos e bibliothecas portuguezes, senão a *Relação da Viagem que fez o Conde Camareiro-Mor Embaixador extraordinario del Rey de Portugal ao Parlamento de Inglaterra e do principio de sua embaixada. Escrito por hum Ingres que foi em sua companhia.* (inedito da Bibliotheca Nac. cod. 259 do nucleo antigo, fl. 26-32). As fontes inglesas foram exploradas e descriptas pelo Visconde de Santarem no *Quadro Elementar*, tomo XVII, pag. 74 e seg. e por Figanière, *Catalogo dos Manuscriptos Portuguezes no Museu Britannico*, pag. 172.

*Enviatura de Francisco Ferreira Rebello.*

Na Torre do Tombo (*Collecção de S. Vicente*, tomo 12 a fls. 631-639) ha borrões de tres cartas regias sem data, dirigidas a este diplomata.

**Hollanda**

*Embaixada de Francisco de Andrade Leitão.*

Na Torre do Tombo (*Collecção da Graça*, caixa 16, tomo V D.) existem um papel dirigido aos Estados sobre as praças do Brasil datado de 13 de Maio de 1642 e duas cartas ao Rei de 20 e 26 de Janeiro de 1643. São apenas copias.

<sup>1</sup> Conto publicar em breve um estudo sobre esta correspondencia com extractos das cartas mais interessantes. Aqui cumpre-me agradecer ao sr. Dr. Julio Dantas, Inspector das Bibliothecas e Archivos, que teve a gentileza de mandar vir de Evora para a Bibliotheca Nac. o codice respectivo, a fim de facilitar o meu trabalho.



As cartas deste diplomata ao Marquez de Nisa (1642-1644) estão na Bibliotheca de Evora. Vide Rivara, *Catalogo*, tomo III, pag. 328; e as cartas ao Marquez de Cascaes estão na Bibliotheca Nac. (sala dos Mss., caixa 14).

*Embaixada de Francisco de Sousa Coutinho*<sup>1</sup>

Os copiadores das cartas para o Rei e outros (1643-1645 e 1647-1648) estão na Torre do Tombo (*Conselho Geral do Santo Officio* codices 1341, 1342, 1343); e ha copias na Bibliotheca Nac. (Codices 1748, 1749, 8068, 8069 do nucleo antigo) e na Ajuda (cod. 49/XI/9).

As suas cartas originaes ao Marquez de Nisa (1643-1651) estão na Bibliotheca Nac. (cod. 2666 do nucleo antigo) e tambem os copiadores dos annos de 1647-1649 (codices 1748 e 1749), e copias das cartas dos annos de 1648-1649 (cod. 8068). Na Ajuda ha copias das cartas de 1648-1649 (cod. 49/XI/9).

Tambem na Ajuda ha cartas originaes delle a Luiz Pereira de Castro (cod. 49/X/23).

Na Bibliotheca de Evora ha cartas de Feliciano Dourado ao Marquez de Nisa (1642-1648). Vide Rivara, *Catalogo*, tomo III, pag. 327.

*Missão do Padre Antonio Vieira.*

As suas cartas ao Marquez de Nisa estão na Bibliotheca de Evora. Vide Rivara, *Catalogo*, tomo III, pag. 323.

**Suecia**

*Residencia de João de Guimarães.*

Ha muitas cartas delle ao Marquez de Nisa (1643-1649) na Bibliotheca de Evora. Vide Rivara, *Catalogo*, tomo III, pag. 336: e cartas delle a Luiz Pereira de Castro (1644-1649) na Ajuda (cod. 49/X/24).

*Residencia de Antonio da Silva e Sousa.*

Na Bibliotheca Nac. (cod. 1477 do nucleo antigo) ha cartas regias originaes dirigidas a elle e os borrões das suas cartas ao governo Portugues.<sup>2</sup>

**Santa Sé**

A correspondencia diplomatica acha-se em grande parte publicada no *Corpo Diplomatico Portuguez — Relações com a Curia Romana*, tomos XII e XIII, onde se referem as fontes manuscriptas.

**Congresso de Munster**

A correspondencia original de Luiz Pereira de Castro (1644-1649) Francisco de Andrade Leitão (1644-1648) e Christovão Soares de Abreu (1647-1648) com o Marquez de Nisa está na Bibliotheca de Evora. Vide Rivara, *Catalogo*, tomo III, pags. 325, 329, 340.

Na Bibliotheca da Ajuda (cod. 49/X/22) ha bastantes documentos

<sup>1</sup> Tenciono publicar toda a correspondencia de Francisco de Sousa Coutinho pertencente á embaixada de Hollanda. Uma boa porção já está copiada.

<sup>2</sup> Numa carta dirigida ao diplomata pela Rainha Luisa em 8 de Novembro de 1656, diz ella que D. João IV morreu «de hua surpresão de ourina que lhe durou noye dias.»



sobre as negociações de Munster; e no cod. 49/x/14 se encontra o *Diario* de Christovão Soares desde 25 de Fevereiro até 26 de Abril de 1648.

Na Bibliotheca Nac. (*Collecção Pombalina*, cod. 606) e na Torre do Tombo (*Collecção da Graça*, caixa 14) ha copias da *Relação* (incompleta) de Luiz Pereira sobre a embaixada de Munster.

Na Bibliotheca Nac. (sala dos Mss., caixa 13) ha cartas originaes dirigidas a Luiz Pereira pelo Rei e por Rodrigo Botelho.

EDGAR PRESTAGE.

---



# AS CONQUISTAS DE ROMA <sup>1</sup>

## III

### Acepções da designação histórica de "Hélada" <sup>2</sup>

GRÉCIA — *Graecia*. Foi nome dado pelos romanos, devido certamente ao facto de ter sido a tribo dos *Graeci* — habitantes da costa ocidental do Epiro num remoto período — a primeira das tribus helénicas que os homens do Lácio conhecêram. Todavia, num sentido mais ou menos extenso, o *habitat* dos heleenos — em grande parte descendentes, certamente, da primitiva população pelasga — era por êles chamado

## Hèlada

### 1.º

*Hèlada* designara, numa acepção restrita, a pequena região de *Ftiotis*, na Tessália: ocupada, em tempos recuados, pela tribo propriamente dos *Hélenos*, cujo nome iria abrangendo *novas tribus* vizinhas e próximas, á medida que aquela irradiasse e fosse dominando mais largos terrenos.

### 2.º

Passaria a designar mais tarde, dos tempos heroicos para os históricos, todo o norte da Grécia — isto é: o *Epiro* (cujas principais cidades eram Ambrácia e Dōdōna — local do grande oráculo de Zeus), e a *Tessália*, *terra de feitiçarias* (com a cidade de Larissa, dos Pelasgos, no vale do Peneu, com a de

---

<sup>1</sup> Vide na *Revista de História* n.º 13, de pag. 1 a pag. 15, o artigo *As Conquistas de Roma I — Conspecto geral*; e no n.º 14, de pag. 129 a 136, o artigo *As Conquistas de Roma II — Conseqüências sociais e económicas*.

<sup>2</sup> Este artigo é constituído pelo texto duma nota ao artigo do n.º 13, *Conquistas de Roma — Conspecto geral*; segue neste lugar, como peça independente, em vista do seu desenvolvimento. *Nota da Redacção*.



Feres, e com a de Farsālus — no campo de *Farsālia*, onde havia de dar-se em 48 a. C., entre Pompeu e Cesar, a famosa e decisiva batalha de que este sairia vencedor).

## 3.º

Na terceira acepção, *Helada* compreenderia, com toda essa região setentrional, a que descia dos limites meridionais do Epiro e da Tessália até o golfo de Corinto (*G. de Lepanto*), e que se chamou *Hélada própria*. Afóra a Tessália e o Epiro compôr-se-hia esta, através dos tempos, de nove divisões: *Acaranhãnia*, *Etólia*, *Dórida*, *Lócria oriental*, *Lócria ocidental*, *Fócida*, *Beócia*, *Ática*, *Megárida*.

*Acaranhãnia*. — Era limitada: a norte, pelo G. de Ambrácia (hoje *G. de Arta*), a cuja entrada se erguia o promontório de *Actium* — célebre desde a vitória alcançada por Octaviano sobre António e Cleópatra, a 2 de setembro de 31 a. C.; a oeste, sudoeste e sul pelo mar Jónio; a leste pela Etólia.

Obscuros até á guerra do Peloponeso (431-404), os Acarnânios continuariam duros e rudes como até aí — sendo contudo apreciados pelos outros gregos na qualidade de excelentes bésteiros, bravos e fieis. Contavam por suas melhores cidades as de Stratus e Týrio.

*Etólia*. — Conhecida na antiguidade pela abundância de feras que os seus montes abrigavam, e pela indomável e dura índole dos habitantes — bandidos terríveis, unidos cedo numa liga que, a partir do 3.º sec. a. C., desempenharia papel importante para a vida política da Grécia.

Confinava: a norte com o Epiro; a norte e nordeste com a Tessália; a ocidente, através o rio Aquelôus, com a Acarnanhãnia; a sul com o mar Jónio; a oriente com a Dórida e a Lócria ocidental. Cidades mais importantes: Termon e Calydôn (lenda do javali e de Meleägro).

*Dórida*. — Primeiro chamada Dryopis, e depois Dórida — como terra habitada pelos Dórios, antes da emigração destes para o Peloponeso, no 12.º s. a. C. Limitavam-na: ao norte, a Tessália; a oeste, a Etólia; a sul, a Lócria ocidental; a nascente, a Fócida. Cidades menos obscuras: Erineus e Cytinio.

*Lócria oriental*. — Habitada: a norte e noroeste pelos *Lócrios Epicnemídios* (do Monte Cnemis); a sul e sudeste pelos *Lócrios Opúncios* (da cidade de Opus). País fértil e cultivado, correndo, pela costa sul do *Maliacus Sinus* (G. de Zeitoum) e do *mare Euboicum* (canal de Atalante), desde a Tessália e passagem das Termópilas até ás fronteiras da Beócia; limitado a sudoeste pela Fócida.

*Lócria ocidental*. — Região ocupada pelos *Lócrios Ozoles*, imigrados da Lócria oriental. Terra montanhosa e pouco produtiva, motivando daqui os hábitos de banditismo e roubo dos habitantes, comparáveis em tudo aos Etólios. Cidades: Anfissa e Naupácta — a moderna *Lepanto*, sobre o golfo deste nome (antigo *Sinus Corinthiacus*).

*Fócida*. — Terra do monte Parnaso, do rio Cefissus, e do *Oráculo de Delfos*; teatro da *guerra sagrada* — assolado pela falange macedónica (357 a 346 a. C.). Tinha: pelo norte, a Lócria oriental, em cujo território entrava como uma cunha dividindo-o; pelo nascente, a Beócia; pelo poente, a Dórida e a Lócria ocidental; pelo sul, o G. de Corinto ou de Lepanto.

*Beócia*. — País com vales férteis, nas margens do Cefissus inferior, que desaguava por canais no mar Euboico (C. de *Atalante*), depois de formar o lago



Copaís. Conhecida pelo nome dum antigo povo *Éolio* (*Beocios*) que, primitivamente assente na Tessália, de lá havia emigrado pouco depois da guerra de Troia (12.º s. a. C.), vindo desalojar em parte e em parte encorporar os antigos habitantes — a Beócia formara, a seguir, uma confederação de 14 cidades, tendo por centro Tebas. Evoca-nos, o nome só desta cidade: a *Cadmêa*, sua acrópole; as origens de Dionysos e Herakles (o Hercules latino); o vidente Tirésias; Anfion — o músico; *Edipo*; os « Sete contra Tebas »; e, da História, as lutas dos tebanos contra Atenas, contra Sparta, contra Filipe da Macedónia e Alexandre, etc. (não confundir com « Tebas das cem portas », a No-Amon ou *Diōspōlis Magna* do alto Egipto). Confrontava a Beócia: a norte e noroeste com a Lócrida oriental; a nordeste com o mar ou canal Euboico; a sul com o G. de Corinto e a Ática; a poente com a Fócida.

*Ática*. — Triângulo que o mar Egeu banhava a leste, oeste e sul. Separavam-na a norte da Beócia: a cadeia do Citeron — consagrado a Dionysos e ás Musas, e o Monte Parnes, continuação dessa cadeia — opulento, de caça e bordado, pelas faldas, de excelentes e abundantes vinhedos. A nordeste era limitada pela faixa da Megárida, que a ligava ao Peloponeso.

Não ha ler ou pronunciar a palavra *Ática* que não lembrem logo o monte Hymeto — conhecido pela variedade e riqueza das suas flores bravas e, d'al, pelo mel perfumado e loiro dos seus enxames e colmeias: o Pentélico — preciosa pedreira de mármore ricos; as minas de prata do Laurium, á ponta meridional do cabo Sunium. Era a terra, de condão histórico, onde os homens viam: a oriente, a aldeia e campo litoral de Maratona — calcado pelos Persas e pelos vitoriosos gregos de Milcíades na memorada batalha de 490 a. C.; a noroeste, cerca da fronteira da Megárida, a acatada Eleusis — local sagrado dos mistérios em honra de Demêter e Perséfone; a ocidente, a divina Atenas — metrópole da cultura helénica, « olhos da Grécia » na frase de Milton.

E dizer Atenas logo é também lembrar, entre tantos vultos: *Temistoclês* — o heroi de Salamina (480 a. C.); *Cimon* — o generoso aristocrata, vencedor dos Persas no combate de Eurymedôn, negociador da honrosa paz de 449; *Péricles* (499-429 a. C.) — o general e estadista, o culto político a cuja iniciativa e auspícios se devêram os admiraveis monumentos da Acrópole, erguidos sob a direcção de Fídias e de Ictínus: o PÁRTENON, as PROPYLÊAS, etc.

Logo é rever ou imaginar a obra magnífica do Porto Pireu, além de tantas outras maravilhas, como os pórticos do *Ágora*, o *Jardim de Académus* — logar favorito de Platão, o *Lyceum* dos Peripatéticos, o teatro *Odêum*, o templo de *Zeus Olympico*, etc.

*Megárida*. — Estreita banda entre o Golfo de Corinto (norte) e o G. Sarónico (sul) ligando a Ática (leste) á Coríntia (oeste). Célebre pela escola filosófica de Mégara, devida a Euclides (399. a. C.) — um discípulo de Sócrates, que não deve confundir-se com o grande matemático fundador da escola de Alexandria do Egipto no tempo de Ptolomeu I (323-283 a. C.).

#### 4.º

Num quarto sentido a *Hélada* compreenderia ainda, além do que fica indicado, a península do Peloponeso (península comparada pelos antigos, em vista da sua forma, a uma recortada fôlha de plátano cujo pecíolo fosse o istmo de



Corinto; e denominada Morêa, a partir do século 12.º da nossa era, devido à semelhança que também lhe encontraram com a fôlha da amoreira — *morus*).

Compunham o Peloponeso os oito estados denominados: *Coríntia*, *Sicyónia*, *Argólida*, *Arcádia*, *Acáia*, *Elida*, *Messénia*, *Lacónia*.

*Coríntia*. — Constava o seu território da maior parte do istmo e da região adjacente do Peloponeso. Era montanhosa a norte e a sul, oferecendo ao centro uma planície donde se elevava abruptamente o Acrocorinto, montanha que servia de fortaleza à principal cidade — Corinto — edificada no lado setentrional dessa montanha.

Devido à sua situação no meio de dois mares (G. de Corinto e G. Sarónico) tinha Corinto prosperado cedo, como empório comercial entre Europa e a Ásia. Fôra o estaleiro das primeiras *triremas*; e os anais gregos registavam à cabeça dos combates navais conhecidos uma batalha marítima dos Coríntios com os habitantes de Corcyra, uma das suas numerosas colónias. Celebravam os gregos Corinto, desde remota idade, como centro brilhante de riqueza e d'Arte, sob a protecção de Afrodite — a divindade tutelar da sua população sensual e requintada.

*Sicyónia* — Pequena região que confrontava: a leste, com a Coríntia; a oeste, com a Acáia; a sul, com a Arcádia e a Argólida; a norte, com o Golfo de Corinto.

Terra de macio azeite, de amendoeiras e de saboroso pescado. *Sicyon*, sua principal cidade — erguida na beira esquerda do rio Asôpus (não confundir nem com o Asôpus da Beócia, nem com o da Tessália) — contava em remotos tempos como a mais importante séde da elegância indumentária e da Arte grega. Ali florescia, diz-se, a mais antiga escola de estatuária da Grécia; e deu nome a uma das maiores escolas de pintura — aquela onde se educou o jonico Apeles (336-323 a. C.), autor do afamado quadro «*Venus Anadyomena*» e dum retrato notavel de Alexandre Magno. E de Sicyon era nativo Lysipus, criador de ideal atlético — o imortal escultor do *Agias* e do *Apoxiomenos*.

*Argólida*. — Terra votada a Hera (a Juno dos romanos). Estado tão importante na tradição mítica e na remota história dos gregos, que a designação *Argos* chegaria a envolver todo o Peloponeso, e mesmo todas as regiões onde dominasse gente helénica.

No sentido adoptado entre os romanos o estado da Argólida era porém limitado: a norte, pelos territórios da Coríntia e da Sicyónia; a ocidente, pela Arcádia; a sul, pela Lacónia; constituindo a leste toda a península erguida entre os dois golfos: Argolicus (G. de *Nauplia*) e Saronicus (G. de *Egina*).

Habitada a princípio por uma população predominantemente composta de Pelasgos e, breve, de Acheus também (população a que se juntariam os invasores dóricos do 12.º século a. C.) a Argólida possuía, como centros de vida, algumas das cidades gregas mais poderosas, e as mais notáveis sob o ponto de vista das construções, como ainda sob o do valor material e artistico dos seus monumentos.

Eram as principais: *Argos* — na margem direita do rio Ínaco; *Tiryns* — na margem esquerda, e perto do G. Argólico; *Mycenas* — a norte de Argos; *Epidauro* — sobre o Golfo Sarónico.

Não tinha a Argólida, antes da conquista da Grécia pelos romanos, toda a extensão que estes lhe atribuíram; reduzia-se então apenas ao território circumvisinho do Golfo Argólico: quasi apenas ao territorio em volta de Argos.



Teria esta cidade porém dominado toda a região daquela mais vasta Argólida durante os tempos míticos e heroicos — anteriormente á gloria de Mycenae; voltando ainda a recuperar, antes dos tempos históricos, a sua antiga supremacia. Á entrada da história grega Argos é a cidade predominante no Peloponeso. A sua cidadela pelasga — Larissa — e as mais recentes fortificações que a coroavam impunham-na, com a tradição, a todas as outras cidades dessa península; e o seu poder e importância só declinaria, a favor de Sparta, a contar dos fins do 8.º sec. a. C.

Contando entre as mais antigas de toda a Grécia, Tirynthe (cidade onde, segundo a lenda, fôra educado Herakles) impunha-se igualmente pela forte resistência e soberbo aspecto dos seus grossos muros ainda tóscos, atribuídos aos Cyclopes. E podemos ainda hoje admitir que assim tivesse sido; podemos ver justificada a admiração dos antigos graças ás sábias escavações arqueológicas de H. Schliemann e W. Dörpfeld (1884-5), pois nos puzeram a descoberto muitos vestígios e nos permitem conhecer e reconstituir o plano da velha e formidável cidade pelasga, bem como o do palacio real; e, através de tais dados materiais, a vida e os costumes do tempo.

É todavia Mycenae, entre essas velhas cidades da nobre Argólida, aquella cujo nome, só elle, nos evoca e confirma mais gloriosas memórias das eras heroicas da Grécia — desde os trabalhos de exploração e restituição histórica devidos aos dois beneméritos e eruditos arqueólogos alemães.

Florescente nos tempos homéricos (i. é: dos heróis de Homero), para vir a decaír a contar da invasão dórica — Mycenae representara um período de intensa vida, extensivo de 1400 a 1100 anos a. C.; período que foi o 3.º da terceira época *minoana*, da primitiva era de civilização do mar Egeu — dessa civilização irradiada da pre-helénica madre-Creta, e a cuja reconstituição ficarão vinculados os nomes do inglês Artur J. Evans, do Italiano Frederico Halbherr e, indirectamente, o do egíptólogo francês De Rougé.

Fôra a cidade dos Atridas, a residência real de Agamémnon.

E é com recolhida veneração pelo passado que o estudioso da antiguidade observa e contempla as suas ruínas e vestígios: as muralhas de blocos, de aparelho já superior ao das de Tirynthe; os restos da *Porta dos Leões* e os dos *túmulos colmêas* onde a bôa fada da Arqueologia hoje descobre e donde desenterra e salva interessantes modêlos e detalhes de arte decorativa, valiosas peças cerâmicas, armas e adornos de metais lavrados — em número e variedade bastante para justificar o epíteto merecido a Homero, ao descrevêr-lhe os tesouros: «Mycenae, a abundante de ouro».

*Epidauro* era consagrada a Esculápio, cujo templo se erguia a certa distância da cidade.

Independente de Argos até á época romana, Epidauro só de então em diante ficaria incorporada na Argólida. Restam-lhe ainda as ruínas dum belo teatro.

*Arcádia*. — Unica região do Peloponeso que não comunicava com águas do mar.

*Suissa da Grécia* lhe chamaram modernos autores: por tão acidentada e cingida de montanhas, e também por dar mercenários aos outros estados gregos.

Ali nascia o rio Alfeu, de poética lenda; e, sáfara a norte e leste, era a Arcádia mimosa e farta de milhos pelas bandas meridionais.



Reputavam-se os Arcades o mais antigo dos povos da Grécia. Os escritores gregos denominavam-nos *indígenas*, Pelasgos.

Caçadores e pastores — adoravam Pan e Artemisa; e como cultôres da música não temiam rivais.

Fôram os Arcades, de todas as populações gregas, os que menos mudanças experimentaram. Conseguiriam manter o país livre dos invasores Acheus e Dórios; lograriam, mais tarde, no 4.º sec. a. C., resistir aos Lacedemónios — cubiçosos das melhores partes da Arcádia; e edificavam ao sul a cidade de Megalópolis, a fim de resistirem de novo a futuras tentativas de Sparta. Mantinêa e Orchomenus (a distinguir da Orchomenus da Beócia) eram, com essa mais moderna de Megalópolis, as cidades a notar entre todas as da Arcádia, cujo povo entraria na *Liga achaica* e viria, como o resto da Grécia, a cair sob o domínio romano.

*Acãia.* — O estado setentrional do Peloponeso. Limitado: a norte, pelo Golfo de Corinto; a noroeste e oeste, pelo mar Jónio; pela Élida e pela Arcádia a sul; a leste pela Sicyónia. Chamada primitivamente *Egialêa* (i. é: terra costeira), teria tomado o nome de Acãia do povo dos *Acheus*, descido da Tessália, e um dos povos helenos dominantes na idade heroica (post-pelasgico, por ventura *celtico* — vindo já d'alem-Danúbio ou das regiões transalpinas, como vanguarda dos *Dórios* — talvez seus afins?).

Invadindo o Peloponeso pelo século 13.º a. C. haveriam os Acheus suplantado a *pelasga* civilização mycénica, devido á vantagem das armas e a um dominador espírito de raça conquistadora e guerreira. Assimilariam, contudo, aquela civilização, ao constituirem o elemento predominante dessa nova e compósita sociedade em que êles, imigrantes, representavam por certo a classe nobre e privilegiada, reconhecendo embora a superioridade dos vencidos ou dominados sob o ponto de vista de certas aptidões artísticas, industriais, etc.

É uma hipótese, cuja confirmação ou rejeição depende sobretudo das investigações do filólogo, das progressivas descobertas da arqueologia, das próprias luzes da sciência antropológica.

Bem poderá succeder que, algum dia, da exegese e interpretação dos poemas homéricos se aproximem conclusões tiradas da destrinça de artefactos e armas encontrados nas ruínas, esclarecimentos colhidos na seriação cronológica dos monumentos preexistentes e dos objectos advindos — tudo junto com o exame de restos humanos, de esquelêtos e crâneos — e se torne plausível, e venha mesmo a impôr-se como legítima esta hipótese aqui aventada.

Virá talvez a admitir-se motivadamente que no mundo homérico tivesse cabido a uma raça do norte, a *loiros* imigrantes vitoriosos, o primeiro papel da empresa troiana.

Não representariam êles a gente da estirpe régia? Não comporiam o corpo dos heróis nobres, não só em frente dos inimigos d'alem-mar, mas entre a massa dos antigos habitantes da região? A par o aspecto físico, não se distinguiriam também pelo molde e natureza das armas usadas? Teriam adoptado, além do mais, o género de armamento dos vencidos?

Espalharam-se os *Acheus* a todos os estados da península grega, com excepção da Arcádia e daquela setentrional *Egialêa* — já ao tempo ou pouco depois ocupada pelos Jónios — outra tribo helénica. E de tal modo e tão vastamente dominaram o Peloponeso durante os tempos heroicos, que Homero envolve por vezes todos os gregos na denominação de Acheus.



Mas se a inundação destes tinha alagado a civilização mycénica — a invasão dos *Dórios* forçá-los-hia a êles, pelo século 12 a. C., a recolhêrem-se e a acantonarem-se na Egialêa (expulsando os Jónios, seus habitantes, obrigados então a emigrar — para a Ática e para a Ásia Menor — e dando a esse cantão o definitivo nome de *Acãia*).

Agrupados aqui, os Acheus formariam uma *Liga*, de mútua protecção e defesa. Só viria ela porém a desempenhar missão importante nos destinos gerais da Grécia a contar do 3.º s. a. C. Só então, quando — para sacudirem o jugo da Macedónia — reatassem a antiga confederação na nova *Liga achaica*, a que Aratus, nativo de Sicyon, daria alma e impulso anexando-lhe esta cidade e provocando-lhe d'aí a adesão de muitas outras cidades gregas (251 a. C.) Rival da *Liga dos Etólios* — ora como aliada ora como inimiga de Roma — a *Liga acãica* desmembrar-se-hia por fim, depois de várias vicissitudes, não obstante os heroicos esforços de Filopemen — o derradeiro dos grandes gregos.

*Elida*. — Na costa ocidental do Peloponeso, e confrontando: com a Acãia a norte, a leste com a Arcãdia, com a Messénia ao sul, com o mar Jónio a poente.

Era na Élide — e d'aí a importância deste estado — que de quatro em quatro anos se celebravam os *Jogos Olympicos*, dedicados a Zeus, cujo templo, *Olympiëum*, sobressaía entre todos os do *Altis* (o corte ou campo dos jogos) devido á colossal estátua do deus, de marfim e oiro, obra-prima de Fídias. De lá começara a contar-se o tempo por *Olympíadas* (cada um desses intervalos de 4 anos) já desde o século 8 a. C., desde 776.

Como o festival dos *Jogos Olympicos* era comum a toda a gente grega gosava a Élide, entre os outros estados helénicos, das prerogativas de solo *sagrado*, sendo além disso reconhecidos e mantidos aos seus habitantes, como a uma tribo eleita, determinados privilégios sacerdotais.<sup>1</sup>

*Messénia*. — Pegava: a norte com a Arcãdia e a Élide, de que a separava o rio Neda; sendo a nascente separada da Lacónia pela cordilheira do Taygeto, banhando a sul no Golfo Messénico (*G. de Koroni*) — onde ia desaguar-lhe o rio Pamisso — e a ocidente no mar Jónio.

Fertil como nenhum outro estado do Peloponeso, cedo a Messénia seria cobiçada pelos vizinhos e irmãos orientais — os *Dórios* da Lacónia ou Spartanos, que no curso dos séculos lhe moveriam três guerras, todas elas funestas aos Messénios. Com efeito; resultar-lhes-hia logo da *primeira* (743-723 a. C.) a perda da independência por 38 anos. A *segunda* — provocada pelo levantamento dos vencidos — remataria, ao cabo de 17 anos (685-668) e perdida a fortaleza de Ira, numa nova subjugação, a Sparta, de toda a Messénia, cujos habitantes teriam de emigrar em grande numero, sendo os que ficaram reduzidos á condição de *hilotas* ou servos dos vencedores. Viria a *terceira* doutro levantamento dos naturais que, aproveitando-se do terramoto da Lacónia e dos estragos por elle produzidos (464), incomodariam os opressôres durante dez annos, conseguindo apenas, por fim — quando capitulados, e rendida já a fortaleza central de Itômê — podêrem livremente sair do Peloponeso (455).

Só quando Sparta perdêsse a supremacia na península grega, em resultado da batalha de Leuctra (371 a. C.), é que a Messénia se veria liberta de tão

<sup>1</sup> Vide a nota 17 ao artigo «As conquistas de Roma» i conspecto geral — no n.º 13 da *Revista de Historia* — pag. 12.



seguida opressão, podendo então congregiar os seus exilados e fundar, junto daquela fortificada montanha de Itômê, a nova cidade de Mëssenê, definitiva capital, por conselho e sob os auspícios do general vencedor — o tebano Epaminondas (369). Desta data em diante a Messénia manteria a independência — até que Roma se assenhoreasse de toda a Grécia (146 a. C.)

*Lacónia.* — País resumido quasi num longo e profundo vale, cavado entre duas cordas de montanhas: Taygeto, a ocidente, e Menelaio a oriente — cordas cujos prolongamentos iam dar: o da primeira ao cabo Tenario (hoje *Matapan*), o da segunda ao promontório Mäleus (hoje *Mália* ou de *St.º Angelo*), formando esses dois avanços orográficos o gôlfo forquilha chamado Lacónicus Sinus (hoje *G. de Kolokytiá*), onde desaguava o rio Eurotas, o rio de Sparta (moderno r. *Vasiló*).

Era a Lacónia banhada: a sul pelo *G. Lacónicus*, a leste pelo *G. de Argólida* (*G. de Nauplia*) e pelo mar Egeu, a sudoeste pelo *Messeniacus Sinus* (*G. de Kalamata*); confrontava a norte com a Argólida e a Arcádia, e a poente, como vimos, com a Messénia.

Habitada, nos crepúsculos da História, por uma população *pelasga* — já de certo sobreposta a primordiais habitantes — a Lacónia fôra, com o resto do Peloponeso, invadida pela guerreira mó dos Acheus durante o século 13.º antes de Christo.

Ao dar-se porém a invasão dórica, no século seguinte, aquêles dos previndos Acheus que não emigraram para a Egialêa (depois Acãia) ficariam em parte reduzidos a *hilotas* — constituindo no entanto o maior número dêles a classe denominada *Periecos*, sob o domínio, todos, dos fortes e duros invasôres dóricos. Fariam estes de Sparta — cidade successivamente formada de primitivas aldeias reunidas, e situada no fundo daquela garganta, sobre a margem direita do Eurotas — fariam dessa cidade, por Homero chamada, com a sua *banlieu*, a *côncava Lacedemónia*, o centro, a capital temida de todo o Peloponeso, a contar do momento em que a rígida constituição militar-civil atribuída a Lycurgo (9.º s. a. C.) puzesse termo á anarquia interna do estado. A partir, então, da segunda guerra da Messénia (685-668) os Spartanos dariam realmente a lei em toda a península grega. E tanto lhes reconheceriam os outros gregos a superioridade militar que, por consenso unânime, seria dado aos generaes de Sparta o comando em chefe da defêsa da Grécia contra a invasão dos Persas, nas duas primeiras *guerras médicas* (492-490; 480-479 a. C.). É certo que, devido á arrogância e ambição do spartano Pausânias — o heroi de Platêas (479.)<sup>1</sup> — não lograria Sparta manter e firmar tal supremacia. Passaria esta para Atenas.

De novo Sparta viria, comtudo, a alcançal-a: durante a guerra do Peloponeso (431 a 404 a. C.) — guerra que não seria apenas um duelo de rivalidade entre duas cidades ciosas da hegemonia da península, mas quasi uma luta de raça ou sub-raça, entre Jónios (Atenienses) e Dórios (Spartanos); guerra que seria tambem um conflito político de princípios democráticos e oligárquicos.

Mal vistos, porém, a partir da desastrosa paz negociada com os Persas pelo Spartano Antálcidas (387 a. C.) e vencidos quinze anos depois pelos te-

<sup>1</sup> Um dos três *Pausânias* conhecidos na História. Foi o segundo o moço nobre da Macedónia que no ano de 336 assassinou Filipe II, vencedor dos gregos em Cheronêa [338.] Foi o terceiro o célebre geógrafo lídio do tempo de Antonino Pio e de M. Aurélio, o autor do *Itinerário da Grécia* — um dos melhores livros de informação da antiguidade.



banos de Epaminondas na liquidante batalha de Leuctra da Beócia (371) — nunca mais os Lacedemónios haveriam de recuperar dominadora influência entre os estados da Grécia.

Altivamente retraídos ante Filipe II da Macedónia, voluntariamente alheados da expedição de Alexandre — veriam decaír sempre o seu prestígio; e, dado um passageiro redesperto no século III a. C., Sparta teria de entrar, forçada, na vasta *Liga acáica*, perdendo o resto da antiga influência — até que fosse incorporada, com toda a Grécia, nos domínios do Senado romano.

## 5.º

Numa 5.ª acepção — o termo *Hélada* abrangia, com tudo o que fica apontado, a parte insular da Grécia. Abrangia assim (não contando: na parte norte do mar Egeu, Tasos, Samotrácia, Imbros e Lemnos, e, a sul desse mar, Creta (*Cândia*), Carpathos e Casos) os três seguintes grupos de ilhas:

- |   |   |   |
|---|---|---|
| a) <b>Ilhas Jónias</b><br>no mar Jónio                                      | } | fronteiras ás costas ocidental e meridional da Grécia: Corcyra ( <i>Corfú</i> ), Paxos, Leucade ( <i>S.ta Maura</i> ) Cefalónia, Ítaca, Zacyntho ( <i>Zante</i> ) e Cytera ( <i>Cerigo</i> ).                             |
|   | } | I <i>Sp. des setentrionais</i> — junto das costas da Tessália, entre a trifurcada península Calcídica e a grande ilha de Eubêa ( <i>Negroponto</i> ): Gerentia, Peparetos, Eudémia, Halonése, Scopelos, Skiatos e Skiros; |
| b) <b>Spóradas</b> (i. é: espalhadas)<br>no mar Egeu [ <i>Arquipélago</i> ] | } | II <i>Sp. des occidentais</i> — rente ás costas da Ática e da Argólida, nos golfos Sarónico e Argólico: Salamina, Egina, Calauria, Hydrêa, Apéropia, Tiparenos;   |
|   | } | III <i>Sp. des orientaes</i> (sp. des propriamente ditas) — ao longo da costa sudoeste da Asia menor, entre Samos e Rodes; Corsêas, Patmos, Lépsia, Leros, Calymna, Cos, Cnido, Nisyros, Telas, Calcia, Symé;             |
| c) <b>Cycladas</b> (agrupadas em volta da de Delos, no mar Egeu)            | } | Em numero superior a 20, contando-se entre as principaes, alem de <i>Delos</i> :<br>Andros, Tinos, Mýcono, Naxos, Amorgos, Santorim, Anafi, Nio, Paros, Syra, Tzia, Termia, Serfo, Sifenos, Milo, Sikinos, Polykandros.   |

## 6.º

Finalmente — numa 6.ª acepção a palavra *Hélada* seria designação de muito mais vasto alcance. Não indicaria país determinado, com limites geográficos precisos, esta ou aquela região; mas sim o conjunto das diversas partes do mundo antigo onde acaso habitassem ou se tivessem estabelecido povos e colónias de raça e origem helénicas. E neste sentido a designação de *Hélada* caberia tanto aos territórios, acima descritos, do continente península e ilhas da Grécia, como aos das colónias gregas de Cyrena (na Africa), de Syracuse (na Sicília), de Smyrna (na Asia menor); como aos três grupos de cidades da *Magna Grécia* (sul da Itália): a) Tarentum, Sybaris, Crótona, Heraklêa — no golfo



tarentino; b) Regium e Locri, no Brutium; e) Neápolis e Cumas — já na costa ocidental.

É contudo a designação de *Hélada* tomada, em geral, na quarta das seis acepções — como correspondendo á região que limitavam a norte os montes setentrionais do Epiro e do Tessália, e que os cabos Tenario e Maleus rematavam a sul; região cuja extensão maior (contada do monte Olympos ao primeiro desses cabos) mediria 83,2 léguas, e cuja largura máxima (tomada da ponta de Actium, na Acarnânia, ao litoral de Maratona, na Ática) seria duas 59,8 l.; uma área menor do que a de Portugal.

\*

Enfermara sempre a Grécia do mal da divisão — devido logo ás condições geográficas, á configuração e disposição do seu solo: fraccionado em cantões pelas cordas das montanhas, franjado de pedrosas linguas de terra e de recortadas reintrâncias marinhas, fragmentado e disperso numa poeira de ilhas de todas as formas e tamanhos, que eram e são como pôdras a capricho lançadas das costas dessa *Helade própria* para as da fronteira da Asia menor.

De princípio e successivamente se manifestaria entre as diversas tribus gregas e de estado para estado a tendência ao isolamento, o cioso desejo de uma existência independente, o pendor particularista; embora acima de tais sentimentos de exclusivo particularismo, de rivalidade egoista, pairasse a consciência duma unidade étnica e duma comunidade de destino histórico, que aos próprios olhos os distinguiria do resto dos homens, tidos por *bárbaros*.

— Debalde o *Conselho Amfictyónico* tentara, por séculos, conciliar-lhes o melindre de cada estado com o interesse geral, ligá-los pelos laços duma federação moral, fundar o que nós poderíamos chamar o *pan-helenismo*. Conseguiria apenas (mais como tribunal religioso do que como instituição política) estabelecer entre esses estados certas épocas de *tréguas* — a trégua de Delfos, por exemplo — exercer daí uma benéfica influência comparavel á do Clero medieval com a *Trêve de Dieu*; logrando ainda assentar alguns princípios, que diríamos de direiro público, nem sempre respeitados.

— Debalde os *oráculos* reuniriam, em determinadas datas, gentes vindas da Grécia inteira, e lhes reavivariam aquella ideia duma história e duma terra comum.

— Debalde as solenidades dos *Jogos sagrados* atraíam gregos dos quatro horizontes e — através a emulação estimulante dos disputados exercí-cios ginásticos e das esculturais *teorias* desdobradas — lhes despertariam talvez, por dias, o pensamento de quanto a todos os filhos de tão bela e forte raça seria util e necessário que se unissem e conjugassem: que, de tantas, constituíssem enfim uma só e verdadeira nação.

O mal, intrínseco, não teria cura.

Qualquer poder ou feixe de podêres que se organizasse suscitaria logo a criação e desenvolvimento, não dum poder paralelo e concordante, mas antagónico e rival — de estado para estado, de grupo de estados para grupo de estados.

Se, durante a segunda *guerra médica*, os vêmos um instante unidos e com-



binados, cedo a opposição dos partidos, as suspeitas, as hostilidades virão a romper de novo, a vincar as divisões e incompatibilidades.

Só um rei da bárbara Macedónia e o genial filho desse organizador militar conseguiriam dar ao mundo grego, sob os auspícios do *Oráculo de Delfos*, aquella ideal unidade, aquella conjugada vida de alma comum, a que o espirito da raça, a que o *helenismo* deveria um momento — mas um momento, afinal — de vasto e internacional domínio político, a par a sua irradiada, duradoira influencia de acção civilizada.

De resto, já desde aquella idade das *guerras médicas* — e não obstante o entendimento havido ao tempo da segunda dessas guerras — se manifestava claro tal tendência de divisão; e accentuara-se a contar de quando Sparta e Atenas tinham começado a disputar-se vivamente o predomínio sobre as outras cidades e estados, quer no Peloponeso, uma, quer, outra, na *Hélada* continental e nas ilhas, quer uma e outra sobre todo o mundo grego, por mais ou menos tempo.

Complicada com a intervenção e curta hegemonia de Tebas, na segunda metade do seculo 4.º a. C., a situação agravar-se-hia ainda depois de desmembrado o vasto império alexandrino.

Reconhecendo, sem dúvida, a necessidade da união como meio de resistência contra os crescentes perigos externos, e continuando a nutrir o sentimento da comunidade da raça perante o mundo bárbaro — a Grécia falharia, no entanto, á missão da própria defesa, derogaria do fundamental dever de manter-se pelo simples facto de não saber ou não poder *querer*, a sério e a tempo; pelo facto de, vendo o mal que a ameaçava — esse desordenado e inter-oposto jogo de elementos e forças defrontadas — hesitar em conjurá-lo mercê do unico meio de salvação: o voluntário sacrificio dos antagonismos separatistas. Victimar-se-hia por não lograr imolar aquelle feroz *bairrismo* dos seus estados; por ser incapaz do resgatante esforço aductivo que — de tantos veios de energia e valor, divergentemente divididos em tão dispersiva actividade política — formasse e abastecesse a farta e integradora corrente duma verdadeira alma-força de Pátria.

Nas próprias tentativas feitas entretanto, através os erros, para os emendar ou remediar, nestas mesmas a Grécia havia de traír as tendências fatais da sua índole, a oposta feição do seu génio — tão dotado de faculdades inventivas, de aguda sensibilidade artistica e de alto mentalismo construtivo como destituído desse *nervo moral* a que os povos e os homens deverão sempre: em vida, a vitória, e após a morte a viva memória da *acção forte* — glória suprema.

Assim, quando mais uma vez cuidassem na maneira de se congregarem, não formariam os gregos uma só *Liga*, centralizando nela a vida, concentrando nela os esforços da Grécia inteira. Ainda então a missão *salvadora* seria disputada por dois poderes rivais: *Liga etólia* e *Liga acáica*.

Ainda então cada uma destas *Ligas* representaria seu *partido*, antagónicos pelo espirito e pelos intuitos.

De remota e obscura origem, nascida entre a mais dura e bravia da gente helénica; compreendendo, desde o 3.º sec. a. C., quasi toda a *Hélada* continental, dois quintos do Peloponeso e algumas cidades da Trácia e da Asia-menor — era a primeira, a *Liga etólia*, a representante do partido *popular*.

Podia considerar-se a mais forte: não só congregava consideravel número de estados, como reunia a grande massa das classes inferiores de todos esses estados, atraídas com o engôdo duma prometida *abolição das dívidas*, talvez mesmo com a sugerida esperanza duma futura partilha das propriedades.

Para mais, apresentava uma vigorosa união dos elementos congregados,



devido não só á cerrada organização do corpo dirigente, mas ao sistêma político deste—sistêma de despótica centralização, em que as cidades e estados por ela reunidos eram directamente *governados*; e devido ainda ao fim preciso, nítido e claro na sua estreiteza, de tal governo absolutista: ao mero intuito de *vencer a rival*, de prevalecer e *dominar* sem partilha.

Mas como semelhante intuito — embora lhe valesse dentro da Grécia, dadas as suas condições de organização, uma relativa superioridade em face da outra *Liga*—só podia comprometer a causa comum ante as ameaças externas, a força e energia da *Liga etólia* viriam a ser antes prejudiciais do que úteis para os destinos da nação grega. Nada esta podia realmente esperar de tão egoísta aspiração de domínio exclusivo; e só devia temer uma política em grande parte alimentada por aquela perigosa ideia de reivindicadoras medidas sociais, espalhada e agitada entre as classes desprotegidas.

Podendo também invocar remota origem, e reunindo numerosas cidades do Peloponeso — a *Liga acãica* representaria o espírito oposto, constituiria uma confederação *aristocrática*.

Mais generosa de intuitos do que a antagonista — aspirando por certo, já sob a chefia de Aratus de Sicyónia (252-221 a. C.), a um real papel patriótico — veria todavia comprometida a sua missão nobre em razão mesmo desse maior e menos próximo ideal de acção, e sobretudo em razão da sua própria organização política; pois á coerente economia e apertada disposição da rival — uteis e necessárias nas eras difíceis — oporia um governo de natureza federativa, uma combinação em que as cidades não eram *governadas* dum centro unificador mas estavam apenas *associadas*, como outros tantos centros de existência autónoma, como outros tantos núcleos de intervenção e de comando independente — compartilhando, assim, num disperso e vago domínio, deslaçado império de toda a confederação.

Natural se tornava, pois, que succedesse o que na verdade succedeu.

Ao primeiro embate, a *Liga acãica* mostrar-se-hia incapaz de resistir firme, embora a colisão se dêsse com elementos internos. Sparta — a Sparta decadente, convertida em teatro de experiências demagógicas e de manifestações anárquicas — lograria desmanchar-lhe a tentada união do Peloponeso; estorvá-la-hia ainda na obra ordeira de submeter essa península, agitada pela temerosa *revolução dos pobres* (225-221); e havia de constrangê-la por fim, após a derrota de Aratus, a apelar para o auxílio da Macedónia (cuja aliança poderia, noutras condições, ser vantajosa) como quem, pedindo protecção, logo se confiasse ao arbítrio do protector.

Não seriam contudo mais de louvar a atitude e o procedimento da concentrada *Liga etólia*. O que a *Liga acãica* fizera com relação á Macedónia — na intenção de salvar o Peloponeso em anarquia — fá-lo-hia aquela com relação a Roma — no mero intuito, sempre, de se fortalecer e de se impôr a todos os gregos.

Nêsse intuito se ligaria com o Senado, vindo a fornecer-lhe um importante contingente na batalha das Cynoscéfalas, contra as forças do rei da Macedónia (197 a. C.).

E quando visse a própria influência ameaçada e abalada pelos romanos, que ela ali auxiliára, voltar-se-hia para Antíoco da Syria, dando aberta a uma nova violação da terra grega pelas legiões de Roma, e provocando ao seu aliado a represália dura das Termópilas (191 a. C.).

Evidentemente: a Grécia, a Grécia política só merecia morrer.



Alguem iria, no entanto, tentar ainda salvá-la; salvá-la de dentro.

Filopemen — o novo chefe da *Liga acãica*, reconstituída — procuraria unir o país num largo partido *nacional*, e conciliar a inevitavel aliança de Roma com a independência da pátria grega.

Em vão.

Filopemen cairia vítima do seu grande sonho. Vencido pela intransigente *facção romana* e pelos Messénios, instrumento dessa facção, ver-se-hia obrigado a tomar a cicutã. (183. a. C.). E antes de quarenta anos a Grécia deixaria de existir como nação independente.

MANUEL DA SILVA GAIO.

---



# Um soldado português na India

(1564-1578)

Entre os papeis existentes no arquivo da Misericórdia de Mesãofrio existe um caderno de papel, composto de cinquenta e duas folhas de duas páginas, com 31 centímetros de altura por 21 de largura. A primeira folha está em branco e não tem numeração; a segunda está também em branco, mas numerada com o algarismo 1; a terceira, está numerada com o algarismo 7 e as restantes com os números seguintes, até á última, que tem o número 56. Faltam portanto ao caderno as cinco folhas, que deveriam ter os números 2, 3, 4, 5 e 6.

As folhas 34 e seguintes até 53 estão ratadas na terça parte superior da margem, tendo sido atingido o texto de algumas folhas em que a escrita chegou mais á margem. São elas as folhas 36, 40, 43, 44 e 46; mas é quasi sempre atingida apenas a letra final da linha, que facilmente, pelo sentido, se conhece. As duas últimas folhas estão bastante dilaceradas, mas com pequeno prejuizo da leitura do pouco que têm escrito. Contendo documentos passados em várias cidades da India e, quando na mesma cidade, emanados de diferentes repartições, é formado este caderno por papel de diversas qualidades e procedências, o que se reconhece pela variedade das filigranas que marcam as diferentes folhas. Todo o papel é porem de qualidade ordinaria. A variedade de tintas é bem patente, mas sem corrosivos que deteriorassem o papel. Na sua composição entrava qualquer goma que conservou até hoje, aderente em alguns documentos, a areia de enxugar.

Neste caderno, cuja parte material muito ao de leve descrevemos, colleccionou António de Azeredo e Vasconcelos, irmão bastardo de nosso oitavo avô,<sup>1</sup> vários documentos comprobativos dos seus serviços na India. Nenhum facto inédito, de importância para o conhecimento da nossa história no Oriente, nos apresentam esses documentos; são ainda assim interessantes não só por nos indicarem um grande número de individuos, no exercício de vários cargos na India portuguesa, o que tem valor para os estudos genealógicos, mas ainda por nos confirmarem muitas feições especiaes do nosso domínio no Oriente. Um outro ponto curioso é a apresentação de assinaturas originaes de vultos importantes da nossa India, algumas das quaes são aqui reproduzidas em fac-símile. Juntamente com as assinaturas desses grandes fidalgos, alguns deles conhecidos heroes da nossa epopeia ultramarina, apresentamos também a assinatura do humilde Moço da Câmara de Sua Alteza e depois Cavaleiro Fidalgo da casa de El-Rei, António de Azeredo e Vasconcelos, o nosso tio-avô, coleccionador dos documentos.

Apresentamos adiante uma cópia textual desses documentos, fazendo-a pre-

---

<sup>1</sup> Indicado sob o n.º 4 a fl. 17 do livro que publicamos em 1914 intitulado «Azeredos de Mesãofrio.»



ceder duma relação, por ordem alfabética, de todos os indivíduos que deles constam, com indicação dos cargos que ocuparam e serviços que fizeram. Ahi se verão, relacionados por ordem cronológica, os serviços militares de António de Azeredo e Vasconcelos, na India, feitos quasi sempre «sem paga.»

Como nos diz o depoimento da testemunha Gaspar Mimoso, adeante transcrito, António de Azeredo, logo no primeiro ano em que chegou á India, embarcou na armada de Gonçalo Pereira, capitão-mór do Malabar; e, pela certidão por este passada, se vê que saiu de Goa a 13 de outubro de 1564. Tinha ido portanto para a India nesse ano de 64 e lá se conservou, em quasi permanente serviço de campanhas, até o ano de 1571, em que assistiu ao cerco de Chaul. Voltou a Portugal, no fim deste ano de 71; mas já em 1574 volta para a India, como nos diz a carta de 8 de Fevereiro desse ano,<sup>1</sup> que o acrescentou de Moço da Câmara a Escudeiro e Cavaleiro Fidalgo, «por respeito aos serviços que nas partes da India me tem feito e a me tornar lá a servir este ano.» Ali se conservou até fevereiro de 1578, como adeante dizemos, vindo nesse ano definitivamente para o reino.

Antes de ir para a India tinha António de Azeredo e Vasconcelos estado em Africa; e ao fim de quatorze anos de serviços numa e noutra parte, sendo os da India quasi sempre «sem paga», recebeu, como único prémio, a sua nomeação para o cargo de escrivão da feitoria de Dio. A este logar andava anexo o serviço de escrivão do meio por cento, imposto com que contribuíam os mercadores da cidade de Dio para as obras das fortificações da mesma cidade. Ora para este serviço anexo nomeou o Governador Geral da India, António Moniz Barreto, por provisão de 3 de Dezembro de 1576, um novo escrivão, «seu criado,» de nome Fernão Lopes. António de Azeredo e Vasconcelos, vendo assim cerceadas as suas atribuições e proventos de seu cargo, único prêmio de quatorze anos de serviços na Africa e na India, a maior parte deles sem paga, teve a altiva e nobre coragem de arrostar contra a vontade do Governador Geral, pretendendo pôr embargos á posse de Fernão Lopes. E' tanto mais de admirar esta attitude de António de Azeredo, quanto é certo que era dirigida contra a vontade despótica e brutal de António Moniz Barreto, que anteriormente se tinha insubordinado contra o seu Vice-Rei, D. António de Noronha e obtido, em Lisboa, com vis intrigas, a destituição dele e a sua nomeação de Governador Geral da India.

Nada conseguiu, contudo, como era de prever, e Fernão Lopes foi metido na posse de seu emprego. Isto desgostou António de Azeredo a ponto de pedir a renúncia de seu cargo a 18 de Setembro de 1577. Posteriormente, por provisão de 23 de Janeiro de 1578, firmada por Rui Pires de Távora, capitão da fortaleza de Dio, é António de Azeredo novamente nomeado escrivão da feitoria de Dio. Ignoramos se o foi com o serviço anexo de escrivão do imposto do meio por cento, ou se este continuou a ser desempenhado por Fernão Lopes; o que nos dizem os documentos adeante transcritos é que, poucos dias depois, isto é, a 1 de fevereiro do mesmo ano, António de Azeredo e Vasconcelos requer o traslado duns capítulos do regimento da feitoria de Dio e no requerimento se diz «escrivão que foi desta feitoria.» Tinha pedido novamente a renúncia de seu cargo?

Não sabemos, porque nada mais nos dizem os documentos, adeante transcritos, da vida de António de Azeredo e Vasconcelos na India.

<sup>1</sup> Não vae adeante transcrita, porque não faz parte do caderno de que tratamos.



Uma nota ainda que nos vem comprovar o que a história nos diz da desorganização dos serviços da fazenda pública naquele estado. António de Azeredo empresta duma vez a Manuel de Barros, feitor da fortaleza de Dio, «trezentos e vinte e dois pardaos de laris para ajuda de lançar uma armada fóra... em que o dito António de Azeredo fez muito serviço a Sua Alteza.»

Vimos acima que António de Azeredo e Vasconcelos estava ainda na Índia a 1 de fevereiro de 1578; mas a 19 de Setembro desse ano <sup>1</sup> já o encontramos em Mesão-frio, terra da sua naturalidade, onde vive com sua mulher Maria de Mesquita, e ali continua a viver sempre até 28 de Maio de 1613; <sup>2</sup> mas já era falecido a 16 de Março de 1614, sobrevivendo-lhe sua mulher. <sup>3</sup>

Depois que, vindo da Índia em 1578, se estabeleceu em Mesão-frio, mandou António de Azeredo e Vasconcelos construir uma capela na igreja de S. Nicolau da mesma vila, a que deu a invocação do «Menino Jesus e Inocentes Mártires», capela que é hoje conhecida pelo nome de Santos Inocentes. Juntamente com sua mulher Maria de Mesquita, vinculou á dita capela todos os seus bens, entregando, por sua morte, a administração deles á Misericórdia de Mesão-frio, que gastaria, na cura e sustentação dos pobres do seu hospital, todas as sobras dos rendimentos dos mesmos bens, depois de cumpridos os legados pios que instituiu.

António de Azeredo e Vasconcelos foi tomado por Moço da Câmara do Snr. D. Duarte, «por fazer mercê a D. Duarte de Lima fidalgo de sua casa», por alvará, passado em Lisboa, a 16 de fevereiro de 1564. Foi tomado por Moço da Câmara de El-Rei, por lh'o pedir D. Duarte «meu muito amado e presado tio», por alvará, passado em Lisboa, a 16 de março de 1567, andando na Índia com Henrique de Azeredo. Foi acrescentado a Escudeiro e a Cavaleiro Fidalgo juntamente, por «respeito aos serviços que nas partes da Índia me tem feito e a me tornar lá a servir este ano», por alvará, passado em Almeirim, a 8 de fevereiro de 1574. <sup>4</sup>

Eis o que sabemos da vida de António de Azeredo e Vasconcelos, o irmão bastardo de nosso oitavo avô.

\*

Antes de apresentarmos a cópia dos documentos, vamos fazer uma relação, por ordem alfabética, de todos os indivíduos que neles figuram, com indicação de seus cargos e exposição resumida de seus serviços:

*Aires Dias* — ouvidor da cidade de Dio em 1577 e 78.

*Aires Glx de Miranda* — acompanhou Gonçalo Pereira, capitão-mór do Malabar, nos anos de 1564 e 65.

*Aleixo Pires* — estava em Goa em 1577.

<sup>1</sup> É a data duma escritura feita por Francisco Guedes Pereira, tabelião em Mesão-frio, pela qual António de Azeredo compra uma vinha a seu cunhado André da Fonseca, morador na mesma vila.

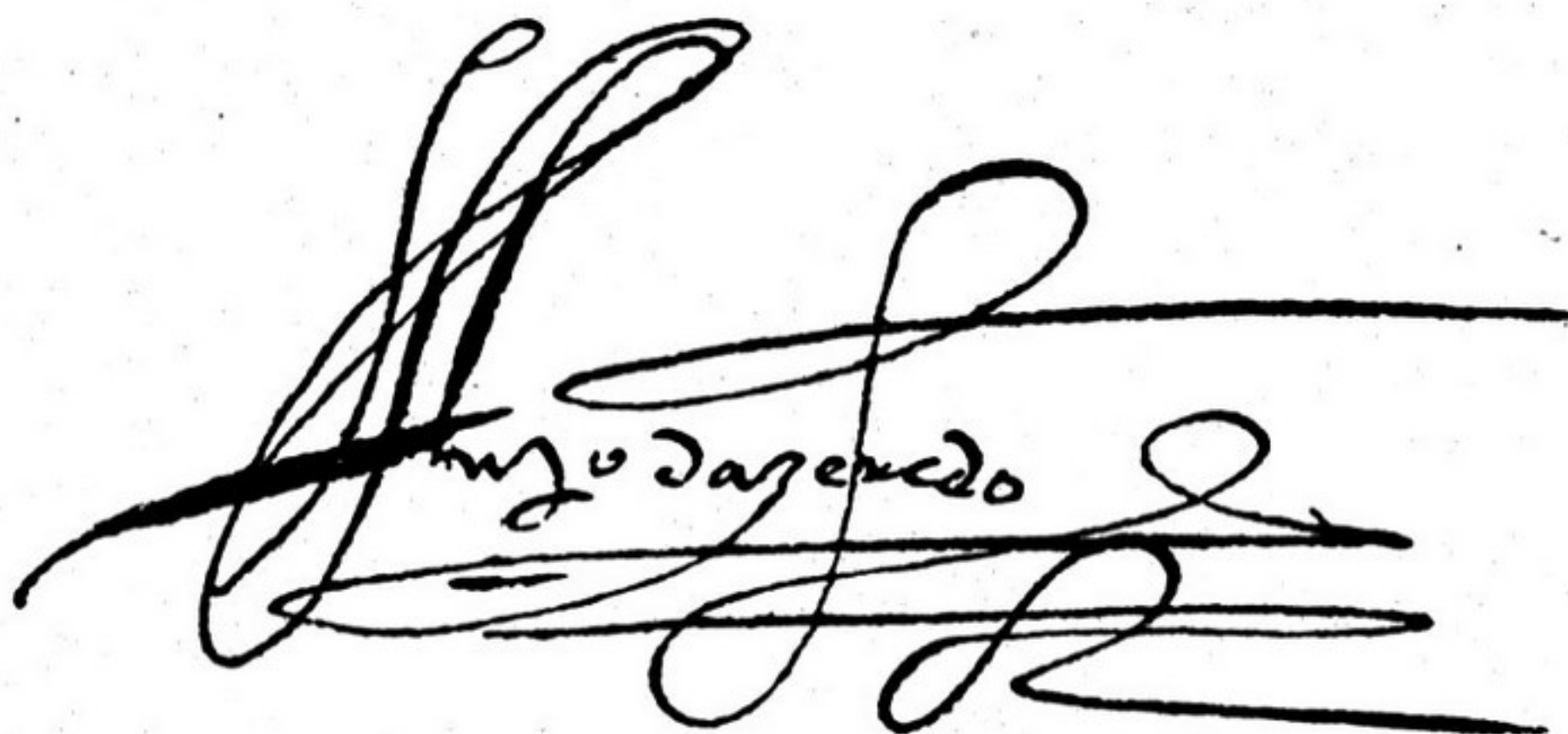
<sup>2</sup> É a data duma escritura feita por Gaspar Bras, tabelião em Mesão-frio, pela qual António de Azeredo emprasou um cabouco em Gradins.

<sup>3</sup> É a data em que foi tirado um traslado da escritura citada na nota anterior. Ambas as escrituras citadas nas notas n.ºs 1 e 2 estão arquivadas, juntas com muitas outras, no cartório da Misericórdia de Mesão-frio.

<sup>4</sup> Estes três alvarás existem, em forma de certidão, no cartório da Misericórdia de Mesão-frio.



*Alvaro Paes* — capitão da fortaleza de Cananor em 1564 e 65.  
*Ambrósio Roiz* — escrivão em Dio em 1578.  
*D. Antão de Noronha* — Vice-Rei da India em 1568.



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature is highly stylized and cursive, with several loops and flourishes. The name 'António de Azeredo' is clearly legible in the center of the signature.

*António de Azeredo e Vasconcelos* — acompanhou Gonçalo Pereira, capitão-mór do Malabar, desde 13.x.1564 até 3.v.1565;  
 logo a 10.v.1565, acompanhou D. Duarte de Lima, sem paga, no socorro a Damão, e lá invernou;  
 em Novembro de 1566, acompanhou D. Duarte de Lima, sem paga, quando foi dar caça aos paraos dos malabares;  
 e logo a 31.i.1567, acompanhou D. Duarte de Lima, capitão-mór da costa do Canará, e foi sem paga;  
 a 15.iv.1567, se embarcou, sem paga, com outra gente, em tres navios de remos, para se ir juntar com D. Nuno Alvares Pereira, capitão-mór da costa do norte; combateram com quatro galeotas na barra de Bracelor, tomando duas delas;  
 em fins de 1567 ou principios de 68 se embarcou na armada de D. Francisco Mascarenhas, capitão-mór da costa do Malabar, em cuja companhia se conservou até á chegada do Vice-Rei D. Antão de Noronha, que veio guerrear a rainha de Mangalor. Nesta guerra acompanhou D. João Pereira, que foi mandado na dianteira tomar a cidade de Ulala, onde se portou com valor;  
 e logo em Abril de 1568, se embarcou, sem paga, na armada de D. Duarte de Lima, que foi dar guarda aos galeões, naos e outros navios que iam para Ormus;  
 neste mesmo ano, o primeiro do Vice-Rei D. Luis d'Athaide, se embarcou, sem paga, com João de Quadros, para Bracelor;  
 embarcou na armada de Martim Afonso de Miranda, que foi por capitão-mór ao Malabar; e ali se conservou, depois da morte deste capitão-mór, sob o comando do seu sucessor D. Diogo de Menezes, com quem invernou em Cochim e com quem andou o verão seguinte;  
 em 1571 embarcou com D. Francisco Mascarenhas para o cerco de Chaul, um dos mais heroicos feitos da nossa história da India, e lá se conservou durante todo o tempo, entrando em todos os combates até se fazer a paz.



*António Barbosa* — escrivão em 1576.

*António Correa* — L.<sup>do</sup>, ouvidor geral da Índia em 1571.

*António Fernandes* — escrivão em Goa em 1571.

*António Moniz Barreto* — Governador Geral da Índia em 1576.

*António Nunes* — escrivão da ouvidoria de Dio em 1577 e 78.

*António Pinto* — escrivão da feitoria de Dio em 1577.

*António Vaz* — foi para a Índia em 1564, fronteiro em 1571, esteve no cerco de Chaul.

*Bernardo da Fonseca* — capitão de Coulão em 1565.

*Diogo Brandão* — em Cananor em 1565.

*Diogo Cardoso* — em Goa em 1577.

*Diogo Froes* — escrivão da ouvidoria geral da Índia em 1571.

*Diogo Lopes de Ar.<sup>o</sup>* — em Goa em 1577.

*D. Diogo de Menezes* — acompanhou Martim Afonso de Miranda quando foi por capitão-mór à costa do Malabar, e por morte deste sucedeu-lhe no comando da armada.

*Domingos de Chaves* — em Goa em 1577.

*Duarte Gonçalves* — escrivão da ouvidoria de Dio em 1578.

*D. Duarte de Lima* — saiu de Goa a 10.v.1565 em socorro de Damão, que estava

*de Duarte de Lima*

cercado de Mogoës; foi á sua custa com quarenta homens que se embarcaram sem paga; foi trabalhosa a viagem por ser entrada do inverno; inverno em Damão;

foi ao norte dar caça aos paraos de Malabares que tinham feito muito nojo na costa;

saiu de Goa a 31.i.1567, como capitão-mór do Canará;

em abril de 1568 saiu de Goa com duas galés e algumas fustas de remos dar guarda aos galeões, náos e outros navios que iam para Ormuz.

*Fernão Lopes* — escrivão do meio por cento da fortaleza de Dio, em 1576.

*Fernão Roiz* — escrivão em Damão em 1565.

*em Francisco*

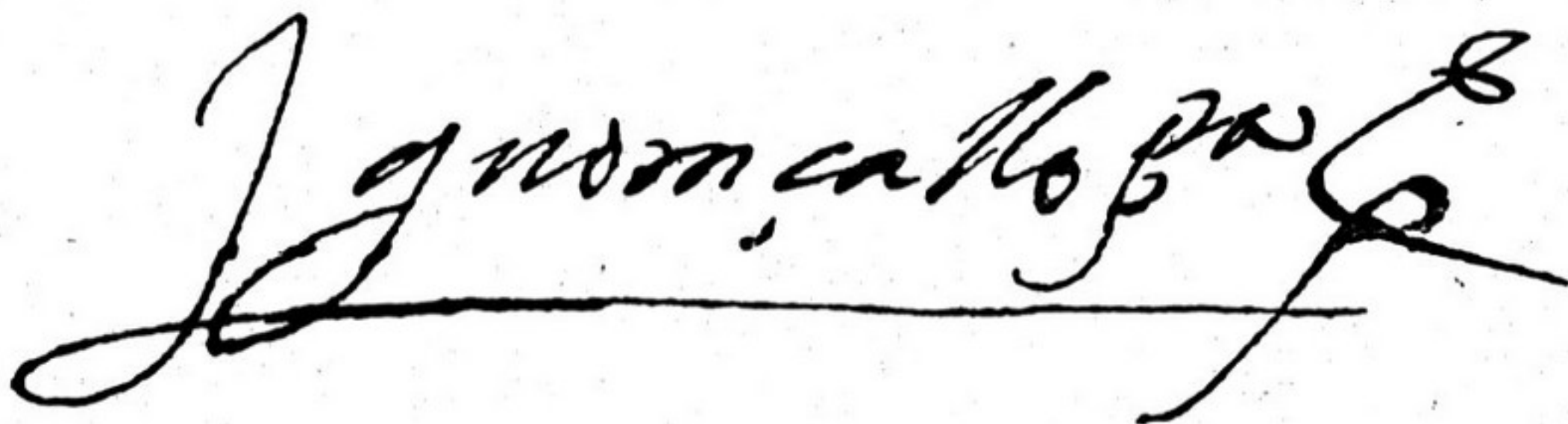
*D. Francisco Mascarenhas Palha* — foi por capitão-mór à costa do Malabar e lá andou até á chegada do Vice-Rei D. Antão; em 1571 foi com uma armada



em socorro de Chaul, que estava cercada, onde se conservou até se fazer a paz.

*Gaspar Mimoso* — fronteiro em Goa em 1571; acompanhou em tudo António de Azeredo.

*Gonçalo Lourenço* — em Goa em 1571.



*Gonçalo Pereira* — foi por capitão-mór á costa do Malabar, saiu de Goa a 13.x.1564 e recolheu a 3.v.1565; durante este tempo deu guarda a muitos navios nossos; impediu que os inimigos levassem mantimentos ao reino de Cananor; arribou a Baleapatão onde castigou o gentio; em Caprocate tomou ao inimigo vários paraos e num deles um falcão pedreiro, dous berços de metal e outra artilharia de ferro; arribou a Couleche, no reino de Travancor, onde castigou o gentio; o mesmo fez em Tangapatão e em Birinjã; veio depois até Mangalor onde era a guarda dos mantimentos e deu caça a alguns paraos; e como era a entrada do inverno se recolheu a Goa por ordem do Vice-Rei.

*Henrique da Silva* — ouvidor geral da India e veador da fazenda das fortalezas do norte, em 1577.

*Inácio de Lima* — em Goa em 1571.

*João de Castro* — escrivão da ouvidoria de Dio em 1577.

*João da Fonseca* — capitão de Cochim em 1564.



*D. João Pereira* — em 1568 acompanhou o Vice-Rei D. Antão de Noronha quando foi tomar a cidade de Ulala, no reino de Mangalor; foi mandado na dianteira acometer os inimigos que estavam bem fortificados com muros e tranqueiras que tomou, obrigando os inimigos a abandonar a cidade.

*João de Quadros* — foi com uma galé a Mangalor no primeiro ano do Vice-Rei D. Luis de Athaide.

*João de Sousa* — capitão de Damão em 1565.

*D. Luis de Athaide* — Vice-Rei da India em 1568.

*Manuel de Abreu* — feitor da feitoria de Dio em 1578.

*Manuel de Barros* — idem, idem em 1577.



- Manuel Botelho Cabral* — escrivão da matrícula geral na India em 1571.  
*Manuel de Brito* — no Malabar em 1565.  
*Manuel Veloso* — Ouvidor em Dio em 1577.  
*Martim Afonso de Miranda* — capitão-mór da costa do Malabar, onde morreu em 1568.  
*Mateus Pires* — escrivão em 1576.

*Dom Manuel Cabral Paes*

- D. Nuno Alvares Pereira* — capitão-mór da costa do norte foi, em 1567, correndo a costa até Bracelor, recolher alguns navios que andavam fóra; batalhou com quatro galeotas, tomando duas.  
*D. Paio* — capitão da fortaleza de Cananor em 1564.  
*Paulo Coelho* — escrivão da feitoria de Dio em 1578.  
*Pero Ribeiro* — acompanhou o capitão-mór D. Nuno Alvares Pereira, em 1567.  
*Rodrigo Mexia* — inquiridor em Goa em 1571.  
*Rui Pires de Távora* — capitão da fortaleza de Dio em 1578.  
*Sebastião d' Andrade* — fronteiro em Goa em 1571.  
*Sebastião Freire* — tezoureiro do meio por cento em Dio em 1577.  
*Simão da Roza* — escrivão da feitoria de Dio em 1577 e 78.  
*Vasco Ribeiro da Cunha* — chanceler-mór do estado da India em 1577.  
*Vicente Fernandes* — contador da matrícula geral da India em 1571.

Na cópia dos documentos, adeante apresentada, procurei ser fiel, fazendo apenas as seguintes alterações:

I — Separo as palavras que no original estão juntas; e quando estas são pronomes em relação com flexões verbaes ligo-os com ifen;

II — Junto as letras ou sílabas da mesma palavra;

III — Ponho o ponto indicativo de abreviatura em palavras como Ant.<sup>o</sup>, test.<sup>a</sup>, etc.

IV — Ponho o apóstrofo indicativo de elisão em palavras como: d'Ataide, d'Azeredo, n'armada, etc., sinal que no original não aparece por virem ligadas estas palavras;

V — Escrevo sempre com inicial maiúscula os nomes próprios sem indicar os logares em que isto representa uma alteração, o que se dá na maior parte dos casos;

VI — Só ponho a rara pontuação que no original aparece, porque mesmo sem ela é comprehensivel o texto.

VIII — Em muitos logares os  $\bar{q}$ ,  $\bar{e}$  e  $\bar{u}$  vão representados simplesmente por  $q$ ,  $e$  e  $u$  sem til, por falta destes sinaes na tipografia.



## fl. 7

Luis d'Atayde e asi foy n'armada de Martim Afonso de Miranda capitã-mor da costa do Malavar e asi foi n'armada q̄. foy evernar (1) a Couchim com Dom Diogo de Menezes e andou o verã segimte e foi ebarquado n'armada de Dom Fr.<sup>co</sup> Masquarenhas e se achou com elle no serquo de Chaul e tudo o q̄. sosedeo ate se fazerem as pazes e porque este ano se vai p.<sup>a</sup> ho R.<sup>no</sup> p.<sup>a</sup> bem de seu serviso pede a vosa mercê lhe mãe tirar test.<sup>as</sup> e pasar estromêto carta testemunhavel no q̄. Resebera merçe.

preguntê-se testemunhas e com seus ditos se lhe pase o que pede. Ant.<sup>o</sup> Corea.

depois desto os sies dias do mes de outubro de myll e quinhentos e setenta e hũ anos nesta cidade de Goa nas pousadas de m̄i esp.<sup>vam</sup> pareseo Amt.<sup>o</sup> d'Azaredo e me haprezemto e pitisam segimte com o equeredor R.<sup>o</sup> Mixia lhe pregãtei (2) as testemunhas segimtes eu Amt.<sup>o</sup> Frz esp.<sup>vam</sup> que o esto esp.<sup>v</sup>

Ynasyo de Llima test.<sup>a</sup> jurado nos santos avangelhos e que pos a mão e do custume dise nada

do conteudo na petisã do soprycamte dise elle test.<sup>a</sup> que he verdade q̄ o soprycamte a sete anos que anda na Imdia e o vio ebarquar n'armada de G.<sup>co</sup> P.<sup>ra</sup> q̄ foy por capitã mor o Malavar onde andou lla todo o seu tempo e asy o vio elle test.<sup>a</sup> (fl. 7v) ebarquar e companhia de Dom Duarte de Llima quando foi de socoro a Damã estado serquado dos magores e lla evernou (3) e asi sabe elle test.<sup>a</sup> e o vio ir d'armada e companhia do mesmo Dom Duarte quando foi e busca dos paros dos malavaras o norte e asi tambẽ o vio ebarquado a outra armada e companhia do dito Dom Duarte de Llima q̄.<sup>do</sup> foi por capitã mor a costa do Canara e asi o vio andar ebarquado n'armada do capitã mor a Dom Fr.<sup>co</sup> Masquarenhas e companhia de Dom Nunalvez P.<sup>ra</sup> e se achou com Dom João P.<sup>ra</sup> quando levou a diantr.<sup>a</sup> na tomada de Mamguallor p.<sup>lo</sup> viso rei Dom Atã e asi se ebarcou na companhia de Dom Duarte de Llima q̄.<sup>do</sup> foi dar guarda hos navios q̄. vinhã d'Ormuz e asi o prin.<sup>ro</sup> ano do viso rei Dom Lluís d'Alaide foi ebarquado com João de Quadros na gualle a Manguallor e sabe elle test.<sup>a</sup> q̄. foi n'armada de Martym Afonso de Myramda q̄.<sup>do</sup> foy por capitã mor do Malavar e de andar e companhia de Dom Diogo de Menezes capitã mor q̄. sosedeo e evernar (4) cõ elle e Couchim e andar lloguo o verã segimte com elle na costa do Malavar e sabe elle test.<sup>a</sup> mais q̄. se ebarcou desta cidade com Dom F.<sup>co</sup> Masquarenhas p.<sup>a</sup> o serquo de Chaul e se achou cõ elle no serquo de Chaul e todos os cõbates e sosesos q̄. lla sosederã e andou lla quando lla amjou o dito Dom Fr.<sup>co</sup> Masquarenhas e evernou (5) lla com elle e sabe elle test.<sup>a</sup> q̄. o sop.<sup>te</sup> servio sãpre muito bẽ e o fez como bom caval.<sup>ro</sup> (fl. 8) e soldado e sabe elle test.<sup>a</sup> por o ver (6) e andar e companhia de Ant.<sup>o</sup> Frz e all nã dise eu At.<sup>o</sup> Fernãdez esp.<sup>vam</sup> q̄. ho esto esp.<sup>v</sup> Ynasyo de Llima. R.<sup>o</sup> Myxia.

Bastiam d'Amrade fromt.<sup>ro</sup> test.<sup>a</sup> jurado nos santos avangelhos e q̄. pos a mão e do custume dise nada.

do conteudo na pitisã do soprycamte dise elle test.<sup>a</sup> q̄. he verdade (7) q̄. ho sop.<sup>te</sup> a sete anos q̄. veo do R.<sup>no</sup> e anda servindo sempre nestas partes e q̄. he verdade (8) q̄. ho prym.<sup>ro</sup> ano do viso rei Dom Atã se ebarcou n'armada de G.<sup>co</sup> P.<sup>ra</sup> q̄.<sup>do</sup> foi por capitã mor do Malavar e asi foi com Dom Duarte de Llima de socoro a Damã estado serquado de magores e lla evernarã (9) e foi sã paga omde elle test.<sup>a</sup> tãbẽ foi e asy foi d'armada com o dito Dom Duarte o norte e busca dos paros se lhe pagarẽ omde outro si elle test.<sup>a</sup> foy e asy se ebarcou d'armada e companhia do dito Dom Duarte de Llima quando foi por capitã mor a costa do Canara e se ebarcou cõ Dom NunoAlvez P.<sup>ra</sup> p.<sup>a</sup> o mesmo Canara e tãbem sem paga omde tomarã dous paros de malavares e asi foi d'armada com Dom Fr.<sup>co</sup> Masquarenhas Palha q̄.<sup>do</sup> foi por capitã mor o Malavar e se achou na diamt.<sup>ra</sup> cõ Dom João P.<sup>ra</sup> q̄.<sup>do</sup> o viso rei Dom Atã tomou Mamguallor e asi se ebarcou mais n'armada de Dom Duarte q̄.<sup>do</sup> foy o norte dar guarda os navios d'Ormuz e asi sabe q̄. se ebarcou d'armada com João de Quadros na gualle (fl. 8v) q̄.<sup>do</sup> foi d'armada a Barsallor sã paga e asy foi d'armada cõ ho capitã mor Martim Afonso de Myranda o Malavar e depois tornou d'armada e companhia de Dom Diogo de Menezes sendo tambem capitã mor do Malavar e depois da morte de Martym Afonso de Miranda e evernarã (10) e Couchim e llogo o verã segimte tornarã a andar d'armada na dita costa do Malavar e q̄. he verdade q̄. ho dito soprycamte se ebarcou desta cidade de Goa com Dom Fr.<sup>co</sup> Masquarenhas d'armada ao socoro

(1), (3), (4), (5), (6), (7), (8), (9), (10). Em todas estas palavras não aparecem as letras *e*, mas não somente *v* cortado que não ponho aqui, desenvolvendo a abreviatura, por presumir que não haja tal sinal nas tipografias.

(2) «Nesta palavra e em outras análogas não aparecem as letras *re* mas tão somente o *p* cortado.»



de Chaull e lla ēvernou (1) cō se e se achou ē todos os cōbates e sosesos q̄ sosederã na guerra e ate se haalevãtar (2) o serquo e se fazer paz e se virã cō ho dito Dom Fr.<sup>co</sup> d'armada ē todo se achou o dito sop.<sup>te</sup> ē estas cousas p.<sup>lo</sup> elle test.<sup>a</sup> ver e amdar na cōpanhia e fazer o sop.<sup>te</sup> ē todo como bom caval.<sup>ro</sup> e omrado sulldado e all nã dise eu At.<sup>o</sup> Fernãdez esp.<sup>va</sup> q̄. ho esto esp.<sup>vi</sup>. Bastiam d'Amrade R.<sup>o</sup> Myxia.

Guaspar Mimoso fromt.<sup>ro</sup> test.<sup>a</sup> jurado aos santos avangelhos ē q̄. pos a mã e pregũtado (3) p.<sup>lo</sup> custume dise nada.

preguntado (4) elle test.<sup>a</sup> p.<sup>lo</sup> cõteudo na petisã do soprycamte dise elle test.<sup>a</sup> q̄. he verdade q̄. ho sop.<sup>te</sup> pasa de sete anos q̄. veo do R.<sup>no</sup> a estas par — (fl. 9) tes e sabe elle test.<sup>a</sup> q̄. o sop.<sup>te</sup> o prim.<sup>ro</sup> ano que veo se ēbarcou llogo n'armada de G.<sup>co</sup> P.<sup>ra</sup> capitã mor do Malavar e asy se ēbarcou depois d'armada com Dom Duarte de Llima p.<sup>a</sup> ho socoro de Damão onde ēvernou (5) sem paga por estar serquado dos magores e asy foi d'armada com o dito Dom Duarte o norte sem pagua ē busqua dos malavares q̄. lla andavã roubando e asi se ēbarcou depois ē cōpanhia do dito Dom Duarte quando foi d'armada por capitã mor a costa do Quanara e depois se tornou a ēbarquar cō Dõ N.<sup>o</sup> Alvez P.<sup>ra</sup> p.<sup>a</sup> costa do mesmo Canara sem pagua e asi foi d'armada cō Dom Fr.<sup>co</sup> Masquarenhas Palha capitã mor do Malavar e asi se achou na diantr.<sup>a</sup> com Dom J.<sup>o</sup> P.<sup>ra</sup> quãdo o viso rei Dom Atã tomou Mãgualor e depois foi d'armada ē cōpanhia de Dom Duarte quãdo dar guarda os navios d'Ormuz e asi foi d'armada ēbarquado cō João de Quadros ē huã galle a Barsallor o prim.<sup>ro</sup> ano do viso rei Dõ Lluís sem paga e asi foi d'armada com Martim A.<sup>o</sup> de Miramda capitã mor de Mallavar e depois amdou na cōpanhia de Dom Dioguo capitã mor da mesma costa do Malavar e cō elle foi ēvernar 6 a Couchi e depois tornou o verã segimte andar d'armada cō ho dito capitã mor Dom Di.<sup>o</sup> de Menezes e depois se ēbarcou desta sidade cō Dom Fr.<sup>co</sup> Masquarenhas (fl. 9v) quãdo foi de socoro a Chaull e lla ēvernou (7) com elle e esteve e se achou ē todos os cōbates e sosesos q̄. se fizerão e sosederã e todo até se acabar a gera e se fazer pãs e se tornar a vir com o dito Dom Fr.<sup>co</sup> Masquarenhas e elle t.<sup>a</sup> o vio nestas cousas todas por ser o prezẽte e o vio ser muyto bom caval.<sup>ro</sup> e soldado e all nã dise eu At.<sup>o</sup> Fernãdez esp.<sup>va</sup> q̄. ho esto esp.<sup>vi</sup> Gaspar Mymoso. R.<sup>o</sup> Myxia.

Amt.<sup>o</sup> Vãz fromt.<sup>ro</sup> testemunha jurado nos santos avãgelhos ē q̄. pos a mã e preguntado (8) p.<sup>lo</sup> custume dise nada.

pregũtado (9) elle test.<sup>a</sup> p.<sup>lo</sup> comteudo na pitisã do sop.<sup>te</sup> dise elle test.<sup>a</sup> q̄. he verdade q̄. ho sop.<sup>te</sup> pasa de sete anos q̄. veo do R.<sup>no</sup> onde ãbos vierã ē huã nao e lloguo o sop.<sup>te</sup> aquelle ano se ēbarcou d'armada p.<sup>a</sup> o Mallavar com G.<sup>co</sup> P.<sup>ra</sup> capitã mor e depois se ēbarcou com Dom Duarte de Llima d'armada o socoro de Damão sem pagua estã (sic) serquado dos mogores e lla ēvernarã (10) e depois foi d'armada cō ho dito Dom Duarte quãdo foy por capitã mor o Quanara ē busqua dos paros e trazer a quafalla e asi ē hua cōpanhia o norte ē busqua dos ladrõis (fl. 10) do Malavar sem pagua e asi o sop.<sup>te</sup> n'armada de Dom N.<sup>o</sup> Allvẽz P.<sup>ra</sup> quãdo foi a costa do Canara sem paga omde tomarã dous paros de mallavares e depois foi d'armada cō Dom Fr.<sup>co</sup> Masquarenhas Palha a costa do Mallavar q.<sup>do</sup> foi por capitã mor e q̄. he verdado q̄. o sop.<sup>te</sup> se achou ē cōpanhia de Dom João P.<sup>ra</sup> na diamtr.<sup>a</sup> ē Mãguallor quãdo tomou o viso rei Dom Atã e depois se ēbarcou ē companhia de Dom Duarte de Llima q.<sup>do</sup> foy o norte dar guarda hos navios d'Ormũz e asy hera verdade (11) q̄. o soprycate ho prym.<sup>ro</sup> ano do viso rei Dom Lluís se ēbarcou o sop.<sup>te</sup> ē cōpanhia de João de Quadros ē huã gualle p.<sup>a</sup> Barsallor sem pagua e q̄. hera verdade q̄. ho sop.<sup>te</sup> se ēbarcou d'armada com Martim Afomso de Miramda capitã mor do Mallavar e lla andou com elle p. sua morte ficamdo por capitã mor Dom Dioguo de Menezes andou ē sua companhia no Mallavar e depois emvernou (12) ē Couchim e o verã foi segimte veo cō elle andar d'armada p.<sup>lo</sup> Mallavar e q̄. he verdade q̄. o sop.<sup>te</sup> se ēbarcou desta sidade p.<sup>a</sup> Chaull d'armada cō Dom Fr.<sup>co</sup> Masquarenhas q̄. lla foi o socoro e lla esteve todo o serquo e se achou ē todos os cōbates e sosesos q̄. sosederã omde elle test.<sup>a</sup> lhe vio matar (fl. 10v) muytos mouros q̄. fez como bom caval.<sup>ro</sup> e soldado esteve lla semp.<sup>ro</sup> ate se fazerem as pazes e tornou a vir d'armada cō ho dito Dom Fr.<sup>co</sup> Masquarenhas e all nã dise eu At.<sup>o</sup> Fernãdez esp.<sup>vam</sup> q̄. ho esto esp.<sup>vi</sup>.

a quall pitisam e despacho e ditos de testemunhas q̄. polla dita pytisam forã pregumtadas (13) todo forã trelladados dos propios oregonais bem e fiellmẽte sem acresemtar nem demenoir nẽ amtreilha nẽ risquadura nẽ cousa q̄. duvida fasa e tudo forã consertados cō ho esp.<sup>va</sup> aquy asinado e vam pesp.<sup>tas</sup> ē simquo m.<sup>mas</sup> folhas de papell cō esta ē q. se acaba e o proprio dom este manou (sic) fiqua ē poder do esp.<sup>va</sup> q. esta sobesp.<sup>veo</sup> como ē dr.<sup>to</sup> se lhe devẽ de dar dada nesta sidade e corte de Goa sob sello das minhas armas reas aos nove dias do mes

(1), (5), (6), (7), (10), (11), (12) Em todas estas palavras nã aparecem as letras *er*, mas tão sõmente *v* cortado.  
(2) Na extremidade de uma linha vê-se *ha* e no principio da linha seguinte *alevãtar*. Assim se explica o engano do escrivão duplicando o *a*.

(3), (4), (8), (9), (13) «A sílaba inicial é representada no original por *p* cortado.»



de outubro ell Rei o mādou p<sup>lo</sup> L.<sup>do</sup> Āt.<sup>o</sup> Corea do seu desêbargo e seu huovidor jerall da India cō allsada Ant.<sup>o</sup> Frz sp.<sup>vo</sup> desta corte e ouvidoria g.<sup>rall</sup> a mādou p.<sup>or</sup> e sop.<sup>veo</sup> hem (fl. 11) G.....ano do nasim.<sup>to</sup> de noso snōr. Ihū xpō de mill e quinhentos e setenta e hū anos pg. deste cō papell cēto e trinta rs. e d'asinar xx rs. Ant.<sup>o</sup> Correa.

pg..... (1) Gonçallo L.<sup>co</sup>

Comsertado cō mi esp.<sup>vo</sup> e cō ho aqui asinado

Dg.<sup>o</sup> Frois Amt.<sup>o</sup> Frz

(fl. 11.<sup>v</sup>, 12, 12.<sup>v</sup> e 13 estão em branco)

(fl. 13<sup>v</sup>) a xxb de novembro de 1571 Amtonio d'Azeredo.

(fl. 14) Desp.<sup>do</sup> Certefico eu Gonçallo P.<sup>ra</sup> que andando p.<sup>or</sup> Capitão Mor na costa do Malavar desde treze d'outubro de 1564 que sahy de Goa ate tres de mayo de 1565 que me recolhi a mesma cidade, ter ê todo este tempo muito trabalho dando guarda e segurando o mar o melhor q̄. pude a muitos navios nossos de chatins defendendo aos imigos que não levasē mantimēto ao reino de Cananor tomando-lhe e queimando-lhe algūs parcos de bico revolto e pagueis q̄. estavam varados ê Carnate. Querēdo dar ê Cananor p. me Dom Payo Capitão da fortaleza e o goripo jamgada della muito nosso amigo afirmarē que não podia ser, por estar forte e cheyo de gente dei ê Baleapatão mea legoa das cassas del Rei e dentro do mesmo Rio. Omde cortando-lhe muitas palmeiras por estar ê terra das sete oras da manhã ate as quatro depois do meyo dia não fazendo outra coussa queimando-lhe algūas cassas e pagodes ao recolher apertarão os mouros rijo comigo ferindo e matando-me algūs homēs os lamçei de mim cō lhe matar muitos como se depois soube. Vendo q̄. cō galleotas se não podião tomar parcos, me passei as fustas a tempo q̄ logo tomei seis em Caprocate cinco legoas pollo rio dentro tendo-lhe já corrido quatro polla costa omde casi no cabo do rio quebrando-lhe hūa ponte tirei quatro delles dallem della q̄. a tinhamo passado por debaixo desēmas-teados nos quaes tomei hu falcão pedreiro e dous berços de metal alem doutra artelharia de ferro. Correndo a costa ate Cochim cō novas de hūs parcos q̄. pera laa hiaō me pedio o capitão Johão do Fomseca, o Bispo, a cidade q̄. socorresse Ceilão. Emtdendo quão perto estava de se perder a cota (sic) tão chea de fidalgos e soldados e artelharia mādando meu irmaaō diante com quatro fustas me fui apous elle cō dezoito despedindo no mesmo dia pera o norte M.<sup>el</sup> de Brito que fosse guardando a costa e acōpanhando muitos (fl. 14<sup>v</sup>) navios de chatins q̄. hiaō pera Goa. Sendo já perto do cabo de Comorim achei novas çertas como o çerco era alevantado e antes de tornar a costa por me Bernaldo da Fomsequa capitaō de Coulão e dous padres da cōpanhia pedirē que castigasse aquelles lugares del Rei de Travancor por quão amigos erão dos mouros pollo mal q̄. fazião aos cristãos q̄. na sua terra vivião dei ê Couleche omde lhe matei algus mouros e cortei muitas palmeiras queimando-lhe alguas cassas e mesquitas. Ao outro dia desēbarquei ê Tangapatão feitoria do Aderajão no mesmo reino de Travancor ê q̄. ha muitos mouros, polla desēbarcação ser trabalhosa a causa de grandes mares q̄. ha senpre naquelle porto foi o desēbarcar de perigo e de trabalho. Fogindo os mouros matando algus foi queimado todo o lugar e a mesquita cō algūs pagueis e ēbarcações que estavam varados. Ê Birinjam mandei queimar o lugar e misquitas e ēbarcacões q̄. estvão ê terra cortado algūas palmeiras me vim corredo a costa de Cananor omde Alv.<sup>ro</sup> Paez capitaō q̄. emtão era da fortaleza me mandou dizer ao már por Diogo Brandão q̄. lhe parecia tempo pera cortar hu palmar q̄. estava dentro das tranqueiras dos mouros por quão necessario era cortallo pera o que depois se detreminava farer. Sahi as dez oras da noite com toda a gente na fortaleza deixando sinal as fustas pera como lho fizesse ê terra aremetesē a praya alem das cassas do Aderajão pera a cidade como queriam desebarcar p.<sup>o</sup> que acodindo laa os mouros mais a nossa vontade entrassemos as tranqueiras as quaes etramos o capitaō e eu antemanhã cō os mais capitaēs e soldados e ainda q̄. os mouros erã muitos mais dos q̄. cuidavamos recolhemo-nos muito de dia e de vagar e matando-nos e ferindo-nos algus homes, lhe matamos muitos. Não tendo mais q̄. fazer ê Cananor vim correndo ate Mangallor omde era emtão a guarda dos mantim.<sup>tos</sup> mais necessaria q̄. ê nenhua outra parte e guardando estes rios dei caça algus paraos e acabado o verão e etrando (fl. 15) o inverno me recolhi por mandado do visso rei. E porque Antonio d'Azeredo se achou ê tudo comigo ê companhia de Ayres Glz de Miranda e o fez como se delle esperava lhe mandei passar esta a seu requerimeto oje 28 de novebro de 1565. Guomçallo P.<sup>ra</sup>.

(fl. 15<sup>v</sup>) Syrtydaō d'Amt.<sup>o</sup> d'Azeredo da costa do Mallavar 1564.

(fl. 16) Certefyco eu Don Duarte de Llima q̄. he verdade que estamdo a fortalleza de Damão em muito aperto polla terem os maguores serquada me mādou ho viso rey em socoro pera o coal me fis prestes en huã fusta a minha custa e party desta çydade de Guoa a dez de

(x) Os logares preenchidos por pontos foram, para mim indecifráveis.



mao de 1565 con corenta omês hos coais s' embarcarão comiguo sen pagua hu dos coais foy Antonio d'Azeredo q̄. me ajudou a paçar esta viagen com muito trabalho por ser emtrada do inverno e cheguey a Damão a dezasete do dyto mês e asi emvernou comiguo todo inverno estando prestes con sua pesoa e armas pera tudo ho que se hofereçese a serviso de Sua A. e por asi pasar na verdade lhe dey esta p min asinada em Guoa aos dozé de setembro 1565 Dom Duarte de Llima.

Desp.<sup>do</sup>

(fl. 16) (em branco)

(fl. 17) Desp.<sup>do</sup> Sertifiquo eu João de Sousa capitão desta cidade de Damão e suas teras por el rey noso sn̄r... (1) em como aqui veo de Guoa a saquoro desta fortaleza Antonio d'Azeredo e emvernou nella estando prestes com sua pesoa e armas pera tudo o que se oferesese ajudando-me tambem a vigiar algumas noites a armada qu' estava varada nesta ribeira e por asi pasar na verdade lhe m̄odei a seu requerimento pasar a presente sertidão por my asinada. Fernão Rois a fês en Damão aos xxx de Julho de jblxb anos. João de Sousa.

Desp.<sup>do</sup>

(fl. 17<sup>v</sup> em branco)

(fl. 18) Certefico eu Dom Duarte de Llyma ser verdade que estando nesta cidade de Guoa me mandou o viso rey Don Antão ao norte por ter por novas serem pasados paros de lladros e terem feyto muito nojo na costa embarcando-me lloguo em hua fusta com corenta omês antre os coais se embarcou comiguo Antonio d'Azeredo sem pagua e amdou con miguo (2) todo ho tempo q. na costa amdei amdando ho dito Antonio d'Azeredo muito prestes com suas armas p.<sup>a</sup> o q̄. fose serviso de Sua A. e por asy pasar na verdade lhe dey esta por mim asinada em Guoa aos dezoito de Janeiro 1567. Dom Duarte de Llima.

Desp.<sup>do</sup>

(fl. 18<sup>v</sup> em branco)

(fl. 19) Certefyco eu Don Duarte de Llyma quapytão mor d costa do Canara como sahy de Guoa ho deradeyro de janeiro 67 e como Amt.<sup>o</sup> d'Azeredo se embarcou en minha companhia e amdou nella todo ho tempo q̄. foy necesario ate me recolher a mesma çydade e por hasi pasar na verdade lhe dey esta por mym asinada em Guoa ao pymeiro de maio de 1567 anos. Dom Duarte de Llima.

Desp.<sup>do</sup>

(fl. 19<sup>v</sup> e 20 em branco)

(fl. 20<sup>v</sup>) Certydaõ da costa do Canara d'Ant.<sup>o</sup> d'Azeredo d 1567.

(fl. 21) Desp.<sup>do</sup> Certefyquo eu Don Nunalveres Pereyra ser verdade q̄. amdando eu por quapytão mor da costa do norte me mandou ho viso Rey q. fose corendo a costa até Brasallor recolher alguns navios q̄. amdavão fora e asy aos chatis dos cavallos pera o coal me m̄odou mais tres navios de remo he a jemte q̄ nelles vynha se embarcou sem pagua e sahyrão de Guoa a quimze de abryl de 67 e hymdo asy corendo a costa ao coarto da pryma achey coatro guallehotas que estavam çurtas na bara de Brasallor e pelleygey con hellas e lhe matey muita jemte e tomey duas dellas e hua das coais hera ha quapitania e as houtras duas me fugyrão por ser muito de noite e por q. Antonio d'Azeredo se achou comiguo em tudo ho que çosedeu e ser hu dos q. se embarcarão sen pagua e amdar comyguo todo ho tempo que eu lla andey en companhia de Pero Rybeyro e fez ho q̄. se delle esperava e por hasy pasar na verdade a seu requerimento lhe mandey pasar ha presente por myn asynada oje vymte de junho de 1567 anos. Dom Nunalvrez P.<sup>ra</sup>

(fl. 21<sup>v</sup> em branco).

(fl. 22) Certefico eu Dom Fr.<sup>co</sup> Masz que imdo por capytaõ mor a costa do Mallavar se embarcou em minha companhia Antonio d'Azeredo moso da camara de Sua A. e amdou todo ho tempo que amdey na dyta costa prestes com sua p.<sup>a</sup> e armas pera todo ho syrvyso de Sua A. ate a vymda do viso Rey a Manguallor e por asy pasar na verdade a seu Requerimento lhe m̄odey dar a presente syrtydão por min asynada em Guoa ao pymeiro de junho de 1568 anos. Dom Fr.<sup>co</sup> Mazs.

Desp.<sup>do</sup>

(fl. 22<sup>v</sup> em branco)

(fl. 23) Desp.<sup>do</sup> Certefyco eu Don Joam Pereira que vyndo em companhia do Sñr viso Rey Don Antão de Noronha quoadmo vey.<sup>o</sup> a destroir a Raynha de Manguallor me m̄odey na diamteyra com hua bandeyra con jemte acometer aos ymiguos os coais estavam mui forte-

(1) Letra coberta por um til que não sei decifrar

(2) A palavra con na extremidade da linha é miguo no começo da lmeclata.



fyquados na cidade de Ullala com muros e tramqueiras as coais cometi e emtre y e puz a jemta em desbarate con a llarguarem a cidade e fogyrem pella tera a demtro os segui con lhe matar e ferir muyta della e cortar muitos palmares queimando e pondo por tera a cidade e muros tramqueiras cazas mesquitas paguodes em que se os emiguos fazyam fortes e porque Amt.º d'Azeredo moso da camara de Sua A. se achou comiguo em todas estas couzas he o fazer como mui esforsado lhe pasey esta sertidão a seu requerimento por min asynada feyta em Manguallor aos dezasete de marso de 1568 an Do Joam P.<sup>ra</sup>

(fl. 23<sup>r</sup> em branco)

(fl. 24) Certefyquo eu Don Duarte de Llyma que estamdo nesta sydade de Guoa me mñodou ho Snõr Vyso Rey por quapytão mor con duas gualles e alguas fustas de remo por. q̄ hera syrviso de sua A. dar guarda aos gallioys e naos e outros navios de chatys q. hyam pera Ormuz em ha coal armada se embarcou Amt.º d'Azeredo moso da camara de sua A. sem Pagua e amdou todo ho tempo q. Ha amdey sempre com sua pesoa e armas pera tudo ho q. soçedese e por hasy pasar na verdade a seu requerimento lhe mñodey pasar a presente sertidão por min asynada oje ha primeiro de maio 1568. Dom Duarte de Llima.

Desp.<sup>do</sup>

(fl. 24<sup>v</sup> em branco)

(fl. 25 Certeeffiquo eu M.<sup>el</sup> Botelho Cabral escrivão da mat.<sup>la</sup> gr.<sup>al</sup> nestas partes da India..... o titulo de Amt.º d'Azeredo moço da camara d'el Rey nosso senñr que veio o ano de 564 fl. 455 do caderno per elle se mostra dos descon... que tem feitos de pagua-m.<sup>to</sup> de quartels q. .... del Rey nosso sñr p.<sup>a</sup> as armadas e... fortaleza... fronteiras servir sempre a S. A. e não lhe ser posto vera p tempo algum q. .... do dito serviço e por disto pedir certidão lhe foy passada esta V.<sup>te</sup> Fernandez a fez e Goa a xxiiijº d'outubro de jbelxxj Mll. Botelho Cabral.

O L.<sup>do</sup> Amt.º COREA do desẽbargo del Rey noso senior ouvidor gerall cõ allçada nestas partes da India es. Faço saber aos q̄. esta minha certidão de justificaçã vire q. Amt.º d'Azeredo moço da camara de sua alteza me apresetou as duas certidões atras pedimdo-me lhas mãdase justificar e a primeira e asinada p dom Diº de Meneses e ha segumda he asinada p. At.º digo M.<sup>el</sup> Botelho Cabrall escrivão da matrycola gerall e feita p. V.<sup>te</sup> Frz cõtador da dita mat.<sup>la</sup> e visto p. min seu dizer e pedir lhas mãdey justificar p. p.<sup>as</sup> q p. juramẽto declarará serẽ dos sobreditos p. bê do q. as ouve p.º justificadas como ey e p.<sup>a</sup> certeza dello lhe mamdey pasar a presete p mi asinada e asellada cõ ho sello dasarmas (fl. 25<sup>v</sup>) Reaes feita e Goa oje xxb d'outº Dg.º Froes escrivão a fez anno de jbelxxj paga xx rs e d'asynar xxj. Ant.º Corre

pag. x rs Gonçallo L.<sup>co</sup>

(fl. 26, 26<sup>v</sup> e 27 em branco)

(fl. 27<sup>v</sup>) Certydão d'Ant.º d'Azeredo da yda do norte d'abril de abril 1568 anos.

(fl. 28 em branco)

(fl. 28<sup>v</sup>) Cyrtydão de Dom Joam Pereira 1568.

(fl. 29 em branco)

(fl. 29<sup>v</sup>) Certydão da costa do Mallavar 1568 anos.

(fl. 30 em branco)

(fl. 30<sup>v</sup>) Certidão de Dom Nunalveres P.<sup>ra</sup> de quimze d'abril de 1567 anos.

(fl. 31 em branco)

(fl. 31<sup>v</sup>) Sertydão da costa do norte d'Antonio d'Azeredo novembro de 1566.

(fl. 32 em branco)

(fl. 32<sup>v</sup>) Sertidão d'emvernada d'Amtonio d'Azeredo 1565.

(fl. 33 em branco)

(fl. 33<sup>v</sup>) Sertydão do sacoro de Damão d'Antonio d'Azeredo 1565.

(fl. 34) Diz Ant.º d'Azeredo de Vascõçellos cavalleyro fidalgo da caza del Rei noço sñor espvão desta feytoria de Dio q̄. ho dito Sñor lhe fez m. do dito cargo p respeyto de quynze anos de serviso en Africa e na India, q̄. por hu capitollo do contrato das hobras do m.º p sento da fortificasão desta cidade de Dio q̄. a dita medycão se fara pellos espvais da dita feitoria p se achar ser mais serviso de S. A. e coando se pydio o dito m.º p c.<sup>to</sup> aos mercadores desta cidade p.<sup>a</sup> as ditas obras senpre corerão e syrvirão hos ditos espvais da feitoria d'espvais e apontadores dellas e p. hu capytollo do regim.<sup>to</sup> do dito Sñor q̄. esta nesta feitoria são elles ditos espvais apontadores desta fortalleza e de todas as obras q̄. S. A. nella fizer e o snor G.<sup>or</sup> Ant.º Moniz Bareto proveo novamente e cryou novo cargo d'espvão das ditas obras cõ corenta mil rs d'ordenado en cada hu ano a hu Fernão Llopez seu cryado acabando de servir cauze tres anos d'espvão desta feytoria, defendendo S. A. per regim.<sup>to</sup> q̄. fez ho viso Rei Don Antão de Noronha confirmado per elle dyto Sñor q̄. não aiga nesta fortalleza mais hofisiais q̄. hos conteudos no dito regim.<sup>to</sup> e vyndo elle sop.<sup>te</sup> con seus enbargos a dita pose e tedolhos resebido Ayres Dyas ouvidor desta fortalleza mñodou V.<sup>co</sup> Rib.<sup>co</sup> da Cunha q̄ ao tal tempo aqui era chegado chansarel mor deste estado Ant.º Nunez espvão d'ante o ho dyto ouv.<sup>or</sup> q̄.



dese a provysão ao dito Fernão Llopez e q̄. heu sop.<sup>te</sup> não fose (fl. 34v) houvido pello q̄. pede a v. m. mão de a Bastião Freire tez.<sup>ro</sup> das ditas obras me pase do seu l.<sup>o</sup> ho trelado da provisão e termo da pose e os mais q̄. lhe eu requerer asinados p elle feitos p hu espvão do ouv.<sup>or</sup> q̄. ho espvão Ant.<sup>o</sup> Nunez me pase hua syrtidão de seu officio de como deu a dita provisão sendo-me resebidos os ditos enbargos p.<sup>a</sup> elle sop.<sup>te</sup> requerer sua satisfasão a el Rei noso sñor e lhe ficar resguardada to sua justisa e o aver p quen dr.<sup>to</sup> for hos sellairos e percalsos do dito cargo p coanto S. S. o desnenbrou e desaposou aos dytos ofisiais da feitoria e novamete ho criou contra regim.<sup>to</sup> como dito tê no q̄. R. J. M.

Requeira ao S.<sup>or</sup> G.<sup>or</sup> q̄. lhe  
faca just.<sup>a</sup> e quanto ao  
treslado dos papeis dem-se-lhe  
como pede ..... (1)

Sastifazendo a ho despacho asima do s.<sup>or</sup> Amrique da Sillva houvidor jerall da Imdia e veriador (2) da fazenda destas fortalezas do norte sertifyquo eu Joam de Crasto esprvão desta houvidoria de Dio qomo no llivro dos registos de (fl. 35) Bastyam Freire tezour.<sup>o</sup> do m.<sup>o</sup> por sento das hobras da fortifyqasam desta fortaleza e sidade de Dio as folhas qoremta e sete esta registada hua provyzam do sñr governador Ant.<sup>o</sup> Moniz Bareto em q̄. fez merse a Fernam Llopez d'esprvam do dito m.<sup>o</sup> por sento e das ditas hobras e vai asinada pollo dito tezoureiro Bastiam Freire a gall e a siginte.

Don Sebastiam pre grasa de Ds Rei de Portugall e dos Allgarves d'aqem e d'alem mar em Africa sñr de Guine e da qomqista navegasam qomersio Tiopia Arabia Psia da Imdia e dos Reynos de Mallaqua a quantos esta minha qarta virem faso saber q̄. avendo em respeito a hos servisos q̄. Fernom Lopez de Pomte me tem feitos nas partes da India e por qomfiar delle q̄. nisto me servira bem e fiellmente qomo a meusirviso qumpre por ser auto sofysiente p.<sup>a</sup> isto ey por bem e me pras fazer-lhe merse do qarguo d'esprvam do tezoureiro do dr.<sup>o</sup> do meo p sento q̄. se paga na minha sidade e fortaleza de Dio p.<sup>a</sup> ha (fl. 35v) fortifyqasão della q. servira enquanto eu hou ho meu governador q̄. hora he da India houver por bem e nõ mandar ho qontrairo e avera qad, ano quorenta mill reis e hos pros e pqalsos q̄. lhe direitamente ptenserem e lhe serom paguos tres pyos (?) (3) mais p.<sup>a</sup> ho ajudarem nos negocios do dito qareguo e hus e houtros lhe serom pagos do dr.<sup>o</sup> do dito meo p sento notefiquo asim a ho qapitam da dita fortaleza de Dio e a todas as mais pesoas a q̄. pertenser lhes mando q̄. asim ho qumpram e gardem enteiramente fasam qumprir e guardar e metaõ em pose do dito qareguo a ho dito Fernão Llopez de Pomte e lho deixem servir e aver ho dito hordenado e pros e perqallsos da manr.<sup>a</sup> q̄. dito he sem duvida nem embargo allgu ho esprvão da matriquolla gerall fara dqrar<sup>asom</sup> en seu titollo d qomo vense e avera juramento dos santos (fl. 36) avangelhos q̄. lhe sera dado na dita fortaleza de Dio pello qapitão hou houvidor della como sirva bem e verdadr<sup>a</sup>mente gardando em tudo ho meu sirviso e as partes seu derecho dada nesta minha sidade de Guoa sobre meu sello e tres de dezembro ell Rei ho mandou por Ant.<sup>o</sup> Muniz Bareto do seu qonselho e seu qapytão jerall e guovernador da Imdia. Amt.<sup>o</sup> Barboza a fez ano do nasimento de noso sñr. Jhus Xpõ de mill e quinhentos (sic) e setenta e seis Mateus Pires a fes esprver. ho guovernador Ant.<sup>o</sup> Muniz Bareto. ho gall hordenado q̄. asim ade venser ho dito Fernão Llopez ade ser qom hobrigasam de ter quidado de abrir e fechar as portas da sidade e ter as chaves dellas en seu poder a bom reqado por q̄. p.<sup>a</sup> iso ho orde nei por esprvão do m.<sup>o</sup> por sento somente qõ ha dita hobrygasam q̄. nom aja mais houtro esprvam e tera tres pyos (4) somente p.<sup>a</sup> ho ajudarem Mateus Piz ho fes esprver ho guovernador Amt.<sup>o</sup> Muniz Bareto qarta p. q̄. fas m. a Fernão Llopez de Pomte do qareguo d'esprvam do tezoureiro de Dio diguo do m.<sup>o</sup> por sento q̄. servira em qanto eu houver por bem e nõ mandar ho qontrairo qõ qorenta mill (fl. 36v) mill reis d'ordenado por ano e tres pros e preqalsos q̄. lhe diretamente ptenserem qomo tudo mais llargamente asima dqrara. p.<sup>a</sup> ver Mateus Piz Registada e asemtada a postilha asima na margue do registo da qarta Mateus Piz Registada a postilha asima na marga do registo da mesma qarta Domingos de Chaves Flqua asentada no llivro hoitavo das merses folhas duzentas e trinta e sete e pagou trinta reis Mateus Piz Registada no llivro q.<sup>o</sup> as folhas sento e dezaseis Dioguo Qardoze Registado na chamsallaria e pagou duzentos rs hos hofisiais duzentos e dez reis em Goa a quatro de dezembro de setenta e seis Alleixos Piz Dioguo Llopez d'Ar.<sup>o</sup> qumpra-se esta qarta del rei noso sñr qomo se nella qomtem hoje sete de jan.<sup>ro</sup> de quinhentos e setenta e sete anos Sillvr.<sup>a</sup> // A hos hoito dias

(1) Assinatura que nõ se ler.

(2) Nesta palavra nõ aparecem as letras *er* e tãõ somente um *v* cortado.

(3) (4) No primeiro lugar é com dúvida que leio « pyos »; no segundo lugar parece-me clara a palavra. Nõ sei o que significa.



do mes de jan.<sup>ro</sup> do ano de mill e quinhentos e setenta e sete anos nesta fortaleza e cidade de Dio nas pouzadas d'Aires Dias houvidor estando ele presente perante ele pareseu Fernão Llopez e por ele foi dito a ele houvidor q̄. ho sor guovernador lhe fazia m. dos qargos (fl. 37) q̄tendos na provyzam atras e pedio a elle houvidor q̄. lhe dese ho juramemto p.<sup>a</sup> syrvir hos ditos qargos e ho metese de pose delles visto por ele houvidor seu dizerlhe deu juramemto dos samtos avangelhos em q̄. ele pos a mão do qall lhe mandou q̄. ele syrvisse hos seus ditos qargos bem e verdadr<sup>a</sup>mente gardando hos ditos sirvisos dell rei noso s̄or e ho direito as partes eu ho houve por metido de pose delle a ho dito Fernão Llopez ho proneteo de ho fazer assim do qall eu esprvam fis este termo ahonde ele asinou q̄o ho houvidor eu Ant.<sup>o</sup> Nuniz q̄. ho esprvi. Aires Dias Fernão Llopez // Foi aqui terlladada esta patente de sua Alteza do llivro dos registros de Bastiam Freire tezour.<sup>o</sup> do m.<sup>o</sup> por sento das obras da fortifyqasam desta cidade de Dio na verdade bem e fiellmente sem apresentar nem demenoir gouza alguma por mim Joam de Crasto dito esprvam q̄. este esprvi e ho qomsertei qom ho propio q̄o hofisiall asinado no termo de noso qomserto da (fl. 37<sup>v</sup>) do em Dio a dez de maio do ano de mill e quinhentos e setenta e sete anos //

qomsertado por nos hofisiais aqui asinados

Antonio Nuniz Joam de Crasto

(fl. 38) Manoell Velloso ouvidor quom allcada por ell Rei noso sēor nesta fortaleza e cidade de Dio. Faso saber ās q̄. hesta sertidão de justyficasão for apresentada e o quonhesim.<sup>to</sup> della quom dr.<sup>to</sup> pertenser hem quomo a lletra do despacho da petisão atras escrito he feito por Amariqui da Silva ouvidor gerall deste estado e veador da fasenda das fortallessas das partes do norte e asinado ao pe de seu sinall raso aquostumado e assim sertefiquo a lletra do trellado da provisão e patente q̄. quomesa ao pe do dito despacho e sinall ser feita por Joam de Crasto esprvão (fl. 38<sup>v</sup>) q̄. foi deste juizo e assim sertefiquo por sinaes q̄. estan ao pe do qomserto da dita patente ser hum delles do dito Joam de Crasto e o outro ser do espvão q̄. esta sertidão fes ho q̄. hasim sertefiquo p.<sup>o</sup> ser na verdade e por me esta sertidão ser pedida a Requerim.<sup>to</sup> de Amt.<sup>o</sup> de Llazeredo (sic) espvão da feitoria desta fortaleza lha mandei pasar ha quall vai por mim asinada e asellada do sello das armas reaes do dito sn̄or q̄. perante mim serve dada nesta fortaleza aos dose dias do mes de Junho. Amt. Nz espvão desta ouvidoria de Dio a fes ano de mill e quinhentos e setenta e sete anos. pg. nada M.<sup>el</sup> Vellozo 1577 (fl. 39) pg. nada não a sera pello q̄. não lleva sello M.<sup>el</sup> Vellozo 1577

(fl. 39<sup>v</sup>) Sertifiquo heu Antonio Niz espvão desta houvidoria de Dio q̄. estando servyndo de spvão desta feytoria Antonio d'Azeredo e juntam.<sup>te</sup> de spvão das hobras do meo por s̄eto os espvāes da feytoria desta fortallessa por assim ser quostume e amdar nelles ho dito quarguo do meo por sento ho sn̄or guovernador Ant.<sup>o</sup> Moniz Barreto proveo novam.<sup>te</sup> ho dito quarguo de espvão das ditas hobras do meo por sento a Fernão Llopes quom quorenta mill res d'ordenado por quada h̄u ano e quendo elle Antonio d'Azeredo querer por hembargos a ser metido de pose ho dito Fernão Llopes por ho dito quargo ate heutam andar nos ditos (fl. 40) espvāes da feitoria mandou ho houvidor Aires Dias q̄. viesse quom elles estando a provysão na minha mão de mim espvão veo ter a esta fortallessa ho llesenseado Vasquo Ribr.<sup>o</sup> da Qunha chanceler mor deste estado dando-lhe quarta ho dito Fernão Llopes quomo hera provido do dito quarguo de espvão do dito meo por seto m̄andou a mim espvão q̄. heu lhe dese a dita provysão ha quall lhe heu dei e elle ho meteo de pose do dito quarguo de espvão do meo por sento ho q̄. hasim sertefiquo pasar na verdade e por me esta sertidão ser pedida a pasei quomforme ao despacho atras do ouvidor gerall Henrique da Silva e Dio oje a desasete dias de fevereiro de quinhētos e setēta e outo anos por mim feita e asinada.

Antonio Niz.

(fl. 40<sup>v</sup> 41 e 41<sup>v</sup>, em branco)

(fl. 42) S̄nor Diz Antonio d'Azeredo de Vasconcellos espvão q̄. foi desta feitoria de Dio por el rei noço S̄nor q̄. ha elle lhe neçesario ho terllado de dous capitollos do regim.<sup>to</sup> do dito S̄nor q̄. hestão nesta dita feytoria os quais são hos seguintes. It. ho capitollo q̄. esta as fl-6-en q. consede q̄. os espvais desta feytoria serão juntam.<sup>te</sup> apontadores desta fortaleza e asi ho capitollo-38-fl-12- q̄. manda q̄. nesta dita fortaleza não ayga mais officios q̄. hos conteudos no dito regim.<sup>to</sup> e os avendo hos a por derogados e nullos e asi toda a provisão q̄. se pasar contra ho dito regim.<sup>to</sup> pello q̄. pede a V. M. mande a hu dos espvais da dita feitoria lhe pase ho terllado delles en modo q̄. faça fe consertado p anbos e asinado p V. M. no q̄. re-sebera justiça

pas hu dos esprvais da feytoria ao soprycãote o trellado dos capytollos q̄. p.<sup>o</sup> do regym.<sup>to</sup> e modo q̄. fasa fe e Dio oje o prymeyro de fevyr.<sup>o</sup> de 1578 anos

M.<sup>el</sup> d'Abreu.

(fl. 42<sup>v</sup>) En conprimento do mandado atras e despacho do feitor de S. A. sertifiquo eu



Simão da Roza escrivão desta feitoria de Dio pro ver o regimento do dito Sñor que esta nesta dita feitoria e nele achei os capitulos abaixo declarados os quaes são os seguintes.

It. Avera dous escrivaes da feitoria q̄. tanben servirão dos ditos almazeis e asin d'apontadores da dita fortaleza da manr.<sup>a</sup> q̄. eles antre sin ordenaren e averão con os ditos cargos cada hu deles sinquoenta mil rs de ordenado por ano —

It. Ey por ben que na dita fortaleza e sidade não aja maes ofisios nem ordenados dos que vão declarados neste regim.<sup>to</sup> nem se usara de nhu outro que sobre iso seja feito por quanto el por serviso del rei meu sñor que não aja mais e avendo ahi outro regim.<sup>to</sup> ou provisois en contrario os ey por derogados e fiquen sen vigor algu e tendo pasado algunas provisois deles ou pasando-as se não goardara ate se me dar rezão diso e ordenar o que ouver por serviso de S. A. porque se podia pasar sen eu saber q̄. era contra este regim.<sup>to</sup> porque quero que se cunpra he goarde en todo o tempo e da mesma maneira farão os ofesiaes a que pertenser e os q̄. (fl. 43) o contrario fizeren perderão seus ordenados e o que pagaren contra este regimento lhe não sera levado en conta e estarão a ma...<sup>(1)</sup> pena q̄. me ben parecer os quaes dous capitulos atras escritos forão aqui terladados do propio regimento de S. A. como dito he ben e fielm.<sup>to</sup> sen acrescentar nem demenoir cousa alguma por tanto a estes se pode dar tan entr.<sup>o</sup> credito he fe como os propios q̄ estão no dito regim.<sup>to</sup> feito por mi Simão da Roza escrivão desta feitoria de Dio e asinado pelo dito feitor e consertado con o ofesial con migo abaxo asinado oje nos des de fr.<sup>o</sup> de 1578 anos

Paullo Coelho

M.<sup>o</sup> d'Abreu

Simão da Roza.

Aires Dias ouvidor cõ allsada por ellrei noso sñor è esta fort.<sup>a</sup> e sidade de Dio faco saber aos que esta minha sertidão de justeficção for mostrada he o conhosim.<sup>to</sup> della cõ dr.<sup>to</sup> pertêser que ha lletra das llaudas atras e asima esp.<sup>tas</sup> he de Simão da Roza (fl. 43v) espvão da feitoria de sua Allteza desta dita sidade e asinada por elle ao pee da llauda atras e outro si he asinada por Paulo Corea espvão qutro si da dita feitoria he asim he asinada por Manoell d'Abreu feitor da dita feitoria hos quoaes oje è dia são hofisials della ho q̄. sertefiq.<sup>o</sup> pasar asim dada em Dio aos vinte dias do mes de fevereiro por mim asinada e asellada do sello das armas do dito sñor Duarte Glz espvão desta ouvidoria ha fez ano do nasimento de noso Sñor Jhus Xpo de mill e quinhentos e setêta e oito anos

pg. desta nada e d'asinar nada

Aires Dias

pg. nada

valha sê selo por não aver sera

Aires Dias

(fl. 44) 1.<sup>o</sup> du capitulo do contrato das obras da forteficção desta sidade de Dio e cõfirmção do viso rei Don Lluís d'Ataide.

It. q̄. has braça de que hos ditos contretadores ande aver de S. A. as honze tangas llares ande ser de dez palmos en alto e dez è cõprido e dous e m.<sup>o</sup> de grosura conforme a q̄. se faz em Basayn e Damão as coais brasas lhe serão pagas en cada dous mezes en q̄. se fara medisção da obra q̄. for feita a coal se fara pello feitor del rei noso Sñr e escrivaes da feitoria estando presente ho houv.<sup>or</sup> da fortalleza e do q̄ se achar q̄. he feito se pasara sirtidão por todos asinada e do q̄. se montar na dita obra pella coal sirtidão fara o feitor pagam.<sup>to</sup> aos ditos contretadores e nas costas della se fara l.<sup>to</sup> per hu dos ditos espvãis en q̄. se asinarão ho q̄. así reseberão e ficara sinal na dita obra p.a se saber donde se acabou e donde se comesou de corer e medir ho coal capitulo esta rg.<sup>tado</sup> no l.<sup>o</sup> do tezz.<sup>o</sup> do m.<sup>o</sup> p. sento p. Ant.<sup>o</sup> Pinto espvão da feitoria e das ditas obras as f-2- e val asinado pello dito tezz.<sup>o</sup> foi aqui treladado este capitulo do contrato do propio q̄. esta registado no dito llivro como dito e p. mi Ant.<sup>o</sup> d'Azeredo espvão desta feitoria de Dio e consertado pello ofisial comigo abaixo asinado en Dio oje aos sete de janr.<sup>o</sup> de 1577 ben e fielm.<sup>to</sup> sen acrescentar nen demenoir cousaalgua

Bas-  
tião Freire

Ant.<sup>o</sup> d'Azeredo.

(fl. 44v, 45 e 45v em branco)

(fl. 46) Manoel de Baros feitor de S. A. nesta fortaleza he sidade de Dio sertefiquo em como Amt.<sup>o</sup> d'Azeredo de Vascõselos escrivão desta feitoria me emprestou trezemtos e vinte e dous pardaos de laris pera ajuda de lamsar hua<sup>(2)</sup> armada fora por faltar dr.<sup>o</sup> a S. A. em q̄. ho dito Amt.<sup>o</sup> d'Azeredo fez m.<sup>to</sup> serviso ao dito sñor pelo q̄. emportava a dita armada ir a emseada de Cambaya defemder q̄. as naos q̄. partem de Surate sem cartazes asim as de Goga como as de Mequa diguo como as q̄. vão pera Mequa não fosem sem obriguasão de virem a esta fortaleza pagar os dr.<sup>tos</sup> a S. A. nesta alfamdegua como dezafiãsa<sup>(3)</sup> he por me pedir

(1) É final de linha e a margem um pouco ratada.

(2) Ou *ha*; porque, da palavra, *sí* e *vê* o *h* no fim da linha e a margem do papel ratada.

(3) Ou *dera fiãsa*. Nesta certidão alguns *x x* têm forma muito parecida com *r r*.



esta sertidão lha pasei e... (1) na verdade por mi asinada he eu Simão da Roza escrivão desta feitoria de Dio a escrevi oje aos dezasete de dezembro de 577 anos. M.<sup>el</sup> de Br Simão da Rosa.

Aires Dias ouvidor com allsada por ell rei noso sñor hem esta fortalleza e sidade de Dio. Faço saber aos que hesta (fl. 46<sup>v</sup>) minha sertidão de justefiquasão for mostrada he ho conhesim.<sup>to</sup> della com dr.<sup>to</sup> pertêser que ho sinall he a lettra he de Simão da Roza da sertidão hatras esp.<sup>ta</sup> é hua llauda he hasim asinada nella p.<sup>lo</sup> sinall ser feyto p.<sup>lo</sup> feitor de sua Alteza q. foi Manoell de Baros ho que sertefiquo ser ho sinall he a lettra de Simão de Rosa espvão da feitoria de sua Allteza desta dita sidade he asinada por elle hão pee da llauda hatras e outro si hanado (sic) p.<sup>lo</sup> feitor q. foi de sua Allteza Manoell de Baros como já dito tê hao quoall se lhe deve dar toda fee he credito hao quoall ho dito Simão da Rosa hainda oje é dia ho sorve he he ofisiall nesta sidade de Dio ho q. sertefiquo pasar hasim na vordade (2) dada é Dio aos v.<sup>te</sup> dias do mes de fev.<sup>ro</sup> por mim hasinada he hasellada do sello das armas reais do dito sor. Duarte Glz espvão desta ouv.<sup>oia</sup> a fes ano do nasim.<sup>to</sup> de noso sor Jhus Xpo de mil he quinhêtos e setêta e oito anos pg. desta nada e d'asinar nada Aires Dias (fl. 47 em branco)

(fl. 47<sup>v</sup>) pg. x rs valha sê selo por não aver cera Aires Dias Certidão do feitor M.<sup>el</sup> de Baros do êprestimo q. fis a S. A.

(fl. 48) Snor. Diz Ant. d'Azeredo de Vasconsellos cavalr.<sup>o</sup> fidalgo da caza del rei noso Snor q. S. A. lhe fez m. do cargo d'escrivão desta feitoria de Dio per respeyto de catorze anos de serviso en Afriqa e na India e por quanto helle Sop.<sup>te</sup> não pode servir seu cargo conforme a sua obrigação he regimento do dito Snor q. esta nesta feitoria he p se temer lhe soseder algua enjuria e afronta e ir contra a fazenda de S. A. e p outros incovínientes ho runiçia nas mãos de S. A. fiquando-lhe resguardado sua satisfasão e requiere a V. m. da parte do dito Snor lhe mande pasar estromento e os mais q. lhe elle requerer en modo q. fasa fe de como por estes respeitos runiçiou ho dito cargo no q. resebera justisa e m.

faca quoaq̄er taballião esta renucyacão q̄ o sop.<sup>te</sup> faz de seu cargo do tempo q̄. lhe fica por servir a Sua Allteza é Dio oje dezoito de set.<sup>ro</sup> de 1577 pase-lhe sertidão  
M.<sup>el</sup> Vellozo

1577

(fl., 48<sup>r</sup>, 49 e 49<sup>v</sup> em branco).

(fl. 50) Aires Dias ouvidor cõ allsada por ellrei noso sñor hem esta fortalleza e sidade de Dio. Faso saber a quoaq̄tos estrom.<sup>to</sup> hem carta testemuhavel e cõ ho teor de hua petisão e provisão do Sor capitão Rui Pizdo Tavor virem faso saber como perante mim é juizo pareseo Antonio d'Azaredo spvão hora nesta sidade e por elle me foi aprezêtado hua petisão por esp.<sup>to</sup> pedindo-me é ella q. lhe mãodase dar ho terllado da dita provizão é modo q. fizese fee ha q.<sup>l</sup> vista por mim maodei por meu despacho q. lhe pasase ho trelhado hen modo q. fizese fee cujo teor de verbo ha verbo (3) he o seguinte.

Ano do nasim.<sup>to</sup> de noso snor Jhus Xpo de mill he quinhentos he setêta e oito anos aos seis dias do mes de fevereiro do dito ano é esta fortalleza e sidade de Dio nas pouzadas de mim espvão ao deante nomeado me foi dado hua petisão por esp.<sup>to</sup> cõ hu despacho nella ao pee da dita petisão do ouvidor Aires Dias per q. mãoda q. lhe pasase ho terllado da dita provizão ha quoaq̄ petisão he despacho heu espvão aqui a espvi he he a seguinte Dr.<sup>te</sup> Glz espvão desta ouv.<sup>or</sup> q. ho espvi.

(fl. 50<sup>v</sup>) Snor Diz Antonio d'Azaredo q. helle he provido do cargo d'espvão desta feitoria por provisão do sñr capitão Rui Piz de Tavora e lhe harelleva ho terllado della pede ha vosa merçe lho mãode pasar por hu espvão daote si hen modo q. fasa fee por q. hasim lhe arelleva no que recebera justisa

pase-se com ho teor desta he da provizão que pede hu estromento hé carta testemuhavel hem modo que fasa fee he ha propia se lhe torne tãobem || Ayres Dias.

Rui Piz de Tavora capitão desta fortalleza e sidade de Dio por ell Rei noso snr. Hei por bem he me apraz de fazer merçe é nome de Sua Allteza q. Antonio d'Azaredo sirva ho cargo d'espvão desta feitoria por ser ho auto he sofesiente p.<sup>a</sup> iso he cõprir asim hao serviso do dito Snor he bem de sua fazenda he ser coreuto nos negocios della com o quoaq̄ cargo haverá hordenado cotehudo no regim.<sup>to</sup> de Sua Allteza he todos hos mais prois (fl. 51) he precallsos q. lhe bem he dereitamente pertêserem he avera juramento dos saotos havãogelhos p.<sup>a</sup> q. sirva bem he fiellmente goardãodo hen tudo ho serviso de Sua Allteza he as partes ho seu de-reito e lhe sera dada pose notefiquo asim as pessoas ha q. este pertêser p.<sup>a</sup> q. ho asim comprão

(1) Em de linha com a margem ratada.

(2), (3) Em ambos estes lugares não se vêm as letras *el* e *do* somente e v cortado.



e goardê como se nesta contê sê duvida nem hembargo algu he esta sera resgistada no livro dos registos desta feitoria para por elle lhe ser feito seu pagamento assim como venser Ambrozio Roiz ha fez a vinte he tres de janeiro de mill e quinhentos e setêta e oito Rui Piz de Tavora. //

hoje haos vinte he tres dias do mes de janeiro de quinhentos e setêta e oito anos foi metido de pose por virtude da provisào atraz do Snor capitão At.º d'Azaredo do cargo d'espvão desta feitoria de Dio ha pose e juramento lhe foi dado p.º feitor Manoell d'Abreu feito por mim Simão da Roza espvão desta feitoria oje no ditodia mes he hano asima decrarado Manoel d'Abreu Simão da Roza // Antonio d'Azaredo // (fl. 51<sup>v</sup>) he terlladadas assim ha dita petisào he provisào do snor capitão Rui Piz de Tavora como dito hee p.º sop.º Antonio d'Azaredo me foi pedido q. lhe mãodase dar ho seu estromento ho q.º maodei q. lhe fose dado taota fee he credito digo ho q.º lhe sera dada taota fee he credito ê juizo e fora delle como hen derecho se daria aos tais estrom.ºs se fose haprezentados e por q.º vai terlladado na verdade (1) bem he fellm.º sê hacresêtar nem demioir (sic) cousa algua he ho comsertei cõ hos propios cõ ho fisiall asinado no noso cõserto dado ê Dio aos oito dias do mes de fevereiro Duarte Glz espvão desta houvitoria a fez ano do nasim.º de noso Sñor Jhus xpo de mill he quinhêtos e setêta e oito pg. desta sêto e v.º res d'asinar nada Aires Dias

Comsertado com ho fisiall aqui asinados no noso comserto

Antonio Niz

Duarte Glz

(fl. 52 em branco)

(fl. 52<sup>v</sup>) pg. nada valha sê selo p.º não aver çera  
Aires Dias.

(fl. 53, 53<sup>v</sup>, 54, 54<sup>r</sup> e 55 em branco)

(fl. 55<sup>v</sup>) Papeis da India q. fiquaram de Ant.º d'Azaredo de Vasconcellos de seus servicos.

(fl. 56) tem sincoenta e seis m.....  
estes instrumentos ..... } (2)  
sima janr.º de 1782  
Azaredo e.....

(fl. 56<sup>v</sup> em branco)

(1) Não aparecem as letras *er* e tñõ somente o *v* cortado.

(2) O ponteadado corresponde ás extremidades das linhas junto á margem que está ratada.



# Um incidente diplomatico em torno da prisão de Leonor da Fonseca Pimentel em 1798

(DOCUMENTOS)

Com a revolução napolitana de 1799, que por alguns meses alli conseguiu fazer vigorar o regimen republicano, revolução em que desempenhou tão influente papel a litterata luso-italiana, Leonor da Fonseca Pimentel, prende-se um pequeno incidente diplomatico, que motivou troca de notas entre a côrte de Portugal e a das Duas Sicilias. O sr. B. Croce allude a esse episodio muito de passagem, porque é de secundaria importancia e porque não tinha a documentação official, que nós obtivemos e que vem a ser a exposição dos factos feita pelo protagonista do referido incidente e algumas notas diplomaticas.

Leonor da Fonseca Pimentel foi presa no principio de outubro de 1798, já nas vespéras da revolução. Nós, portuguezes, que recentemente temos feito uma dura aprendizagem do que sejam tempos revolucionarios, das desconfianças e intranquillidades que precedem e seguem os movimentos de convulsão politica, das medidas extremas de defeza dos regimens, temos como perfeitamente explicada e justificada essa prisão: pelas suas conversas, pelas opiniões que livremente expunha e pela convivencia que mantinha, Leonor era um dos chefes doutrinarios do movimento que se preparava, e, pensava o rei Fernando, seria tambem um dos chefes revolucionarios. Declaradamente protegida pela França, então em plena pujança revolucionaria e entusiasmo de proselytismo, a revolução rebentou em fins de Dezembro do mesmo anno, pelo Natal. Os revolucionarios e o exercito francês puzéram em fuga o rei Fernando, que foi estabelecer-se em Palermo, e após a lucta em torno do outeiro de Sant'Elmo, a idéa republicana triumphava. A 22 de Janeiro era proclamada a Republica Parthenopéa, sob a protecção da «grande nação francesa», como a cisalpina, a tiberina, a ligurica, a helvetica e a batava, ephemeros satellites que em torno de França gravitaram attrahidos por uma magica superstição. Um dos primeiros actos dos revoltosos, desses e dos de todos os tempos, fôra correr ás cadeias e soltar os presos politicos e communs. Entre os primeiros, contava-se Leonor da Fonseca Pimentel, que logo accorreu ao mais acceso de lucta. Depois do triumpho, durante os seis meses da existencia da republica, ella exerceu o sympathico papel de moderadora dos impetos revolucionarios por meio do seu jornal, *O Monitor Napolitano*, que offerece o triplice interesse de ser á vez repositório fiel do noticiário commentado do periodo republicano, de ser o pioneiro, fundador mesmo, segundo o sr. Benedetto Croce, da imprensa politica napolitana, e um monumento mais de prova da inviabilidade do idealismo generoso como força conductora desde o momento em que se romperam os vinculos, a disciplina e a hierarchia sociaes. O sangue portuguez pôde gloriar-se de haver offerecido á experiencia politica da Italia



uma victima generosa. Depois da restauração alcançada por Ruffo, Leonor da Fonseca Pimentel foi dos primeiros chefes revolucionarios, procurados pela represália, com a pressa propria da vingança e a severidade que persegue sempre aquelles que são reputados como chefes intellectuaes, como inquinadores dos espiritos com a doutrina vencida. Immediatamente presa, foi condemnada á morte a 17 de agosto, e a 20 enforcada espectacularmente numa praça publica, em meio de grande concurso de povo e em presença dos cadaveres dos seus companheiros, anteriormente justicados. Durante um dia a população pôde insultar o corpo pendente da heroica visionaria, que morrêra ébria de illusão.

Durante estes tragicos acontecimentos, estava ausente de Napoles o ministro portugûes, commendador D. José de Sá Pereira, já de ha alguns annos acreditado naquella côrte. Dirigia a legação, como encarregado de negocios, o secretario José Agostinho de Sousa, homem já de 56 annos de idade, pontual no exercicio do seu cargo, mas duma timidez que prejudicava a independente serenidade que deve ser qualidade dum diplomata. Como portugûes e pessoa das relações de D. Leonor, quando ella foi presa a primeira vez, deu do facto participação ao ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, que era então o bem conhecido Luiz Pinto de Sousa. O seu officio de 16 de outubro logo no paragraho 1.º desse assumpto se occupa.

Esta nota para a côrte de Lisboa por quem conhecer a correspondencia de José Agostinho de Sousa e o character, que nella revela, tanto pôde ser interpretada como a sincera expressão dum fundado receio, quanto como um meio de preparar o annuncio dum facto que prevê como certo ou que mesmo já a esse tempo se déra. Na nota de 13 de novembro, depois de communicar achar-se na bahia de Napoles a esquadra portuguesa, sob o commando do Marquez de Niza, Sousa miudamente conta como subitamente as suspeitas de elle haver connivencia com Leonor da Fonseca Pimentel tinham nascido e se iam avolumando. O motivo do nome do diplomata portugûes ser ligado ao grave processo politico, que corria, foi o dirigir-lhe Leonor uma carta, que, interceptada, revelou a intimidade das relações existentes entre a ré de estado e o encarregado de negocios de Portugal, e que sob a garantia da inviolabilidade da correspondencia diplomatica algumas vezes Leonor recebêra por mão do mesmo cartas cuja doutrina era sediciosa. O motivo da prisão, segundo o proprio ministro napolitano declarou a José Agostinho de Sousa, «fora o terem-se achado cartas anonymas revolucionarias em *gergo* (linguagem equivoca d'intelligencia) escriptas á Preza, de paiz estrangeiro, e vindas debaixo de sobrescripto» para o funcionario portugûes, o qual sobrescripto encobria a designação da verdadeira destinataria.

Ora o secretario da legação de Portugal, que já sabemos que era pessoa da frequencia repetida e amistosa da casa de Leonor, havia-lhe permittido essa forma de se corresponder com os seus parentes de Roma, então paiz estrangeiro, mas como não abria cartas dirigidas a outrem, nunca déra pelo abuso.

O governo napolitano immediatamente o chamou, mostrando-lhe a carta, corpo de delicto, e pedindo-lhe sobre o seu conteúdo todas as explicações. Sousa prestou-as por escripto e largamente.

Porêm, como era devido, o governo de Napoles não se absteve de encarregar o seu representante em Lisboa de tudo communicar ao principe regente. Assim fez o ministro Pignatelli em 25 de novembro de 1798, do que dá conta ao seu governo em officio de Lisboa, 29 de novembro do mesmo anno.

O ministro Luiz Pinto respondeu que ia ordenar a José Agostinho de Sousa que se puzesse inteiramente á disposição do governo de Napoles para



completa elucidação do incidente e que o puniria se alguma coisa se confirmasse contra a sua honorabilidade, e que se, como esperava confiado na fidelidade do funcionario arguido, provada em trinta e três annos de bom serviço, elle lograsse convencer Sua Magestade Siciliana da sua innocencia, ainda assim Sua Alteza, o principe regente lhe faria sentir o seu desagrado por haver prestado ao uso de particulares uma regalia privativa do ministro e funcionarios da legação.

Entretanto, a indagação foi proseguindo, e José Agostinho de Sousa conseguiu provar a sua innocencia quanto á cumplicidade activa na conspiração contra a soberania do rei Fernando, e ácerca da correspondencia que procedêra de plena boa fé, sendo apenas victima dum abuso. Em nota de Lisboa, 12 de janeiro de 1799, o ministro Pignatelli, que decerto ignorava os graves acontecimentos que estavam a decorrer no seu paiz, communica a Luiz Pinto que o rei das Duas Sicilias inteiramente se persuadira, com as cabaes explicações de José Agostinho de Sousa, da innocencia do mesmo, restituindo-lhe a antiga estima e confiança.

Os documentos, que conseguimos obter acêrca desta questiuncula diplomatica, reproduzimo-los adiante, assim cumprindo o que promettemos nesta revista, a pag. 268, vol. 3.º As copias foram tiradas dos originaes guardados no Archivo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

F. F.

N. 10

Ill.º e Ex.º S.º

1 Quando escrevi o meu Officio proximo precedente, já me tinham dado noticia de novas prizões de inconfidencia, feitas na provincia de Abruzzo, e n'esta capital. Passei então isto em silencio, porque, sendo o individuo mais notavel entre os prezos huma Mulher filha de Pay e de May Portuguezes, para fallar d'ella, convinha ser eu informado das circumstancias, que ignorava (ao menos de algumas) do auto da prizão, e do Lugar, e tractamento da mesma, que podessem indicar o grau, e qualidade do delicto. Chama-se ella Leonor da Fonseca Pimentel: Nasceo em Roma: Velo minina para Napoles, com seus Pays, e Parentes, que aqui se estabelecêrão, no tempo da ultima rotura da nossa Corte com a de Roma: Ficou viuva de hum Capitão de Infantaria Vassallo de Sua Magestade Siciliana: He de extraordinario Talento; de grande instrucção; habil na Poezia; versada em Linguas; e de costumes honestissimos. Na manhã de Cinco do corrente foi surpresa em sua casa por hum Ministro, que actualmente serve de Regedor da justiça criminal, e por hum Official Militar acompanhados do Escrivão, e de Quadrilheiros: dêrão busca a tudo quanto havia em caza; e, tomando, segundo corre voz, grande quantidade de papeis, depois de trancar, fechar, e pregar janellas, e portas, a levarão preza, para a principal cadeia, que corresponde á do Limoeiro; aonde não se permite que ninguem lhe falle. Annuncia este rigoroso procedimento senão delicto provado, ao menos Indicios vehementes: O que me he summariamente estranho, e igualmente sensivel; porque, tractando eu esta Mulher pela amizade, que tive com seus Pays, desde que cheguei a Napoles (amizade de mais de trinta e tres annos) nunca me pareceu capaz de arrojarse a semelhante precipicio. O meu inveterado sistema de vida, e hum achaque habitual, que padeço, ha muitos annos, me tinham limitado a hir passar alguma hora de alguns serões n'aquella casa; aonde sempre encontrava alguma Pessoa alta e séria, que eu gostava de ouvir fallar com a Dona d'ella; e aonde eu passava aquelles instantes sem a menor sujeição, senhor de mim, como na propria caza. Trocarão-se-me agora aquelles momentos de irreprehensivel divertimento, e de alguma instrucção, em triste dissabôr; porque tendo sido prezos a creada, e creado, para depôr o que soubessem de sua ama, lhes perguntarão pelas Pessoas, que frequentavão a sua conversação; e elles, como he natural, me terão nomeado, talvez na cabeceira do rol. Não sinto que se saiba que eu hia aquella caza; aonde não havia a minima razão para eu hir ás escondidas, mas sinto que o meu nome (que vivia, como sempre viveo comigo, bastantemente retirado e desconhecido) ande lá por devassas, e devassas de tão detestaveis crimes. O socego da minha consciencia não me livra da dor de compaixão, que tenho d'aquella Infeliz, nem dos estímulos do meu ponto de honra, que receio fique injusta-



mente mal apreçado por quem não me conhece. Não deixarei de informar a V. Ex.<sup>a</sup> de quanto vier á minha noticia, para satisfazer a curiosidade, em que he provavel o deixará esta, para mim triste, narração. <sup>1</sup>

Deus G.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup>

Napoles, 16 de Outubro de 1798.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup>

Luiz Pinho de Souza.

Joze Agostinho de Souza

N.<sup>o</sup> 12.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> <sup>2</sup>

2 Quando escrevi a minha carta de officio precedente ignorava o estado e circumstancias da infeliz Leonor da Fonseca Pimentel, cuja desgraça tenho relatado a V. Ex.<sup>a</sup> no paragrafo primeiro do meu officio N. 10; por isso não fiz menção d'ella. Na manhã de vinteseis do Passado recebi o bilhete d'este Ministro dos negocios estrangeiros, de que remeto a Copia N. 1. As onze horas fui á Secretaria d'Estado; aonde não tinha chegado de Caserta: Esperei: Era dia de audiencia publica. Chegado o meu turno, me fez entrar no gabinete, e me apresentou huma carta, preguntando-me se conhecia aquella letra: respondi immediatamente que reconhecia ser de D. Leonor da Fonseca Pimentel. Disse-me que a lesse; o que procurei fazer: Mas achando-me sem oculos, apenas pude ler o primeiro periodo, que me surpredeo. Vendo Elle a minha impossibilidade pela falta de oculos, mostrou traducção da carta, que, se bem me lembro, principiava, ou era disposto a ler. Mas reflectindo eu no detrimento, que lhe dava; e que dava a tanta gente, que o esperava para ter audiencia, lhe propuz que me destinasse tempo mais oportuno, e o lugar, que lhe fosse mais comodo, que eu tornaria com os meus oculos, &: Disse que ao serão me esperava na mesma secretaria. Fui alli pontualmente á hora determinada: li a carta original em voz alta, tendo ao mesmo tempo o dito Secretario de Estado a traducção diante dos olhos; a qual confrontava; e no qual corregio alguns dos erros do Traductor, que ignorou o genuino significado de algumas palavras.

3 Sorpresa deome infinitamente toda a carta, assim como o primeiro periodo me (*tinha*) sorprendido; mas, seguro da minha innocencia, respondi com a verdade, que costume, e que devia. Disse-me o cortezissimo Marquez couzas obrigantes, relativas á minha boa reputação; de que me assegurou ter Sua Magestade Siciliana informações correspondentes: Mas que comprometendo-me, ou complicandome muito aquella Carta, era indispensavel que eu desse as clarezas precisas, para minha justificação e para clareza da couza em si mesma. Que tinha remetido para a minha Corte copia da dita carta, em auto de attenção, para que lhe não fosse estranho o procedimento, que Esta tinha, e que lhe seria preciso ter comigo, &. Respondi que estava promptissimo a dar todas as clarezas possiveis, aonde, quando, e como S. Ex.<sup>a</sup> julgasse conforme ao meu dever, e deixando á sua intelligencia, e cuidado o decoro do Encargo, com que me acho. Aconselhou me de escrever á margem da traducção as minhas dilucidaciones, e as minhas confutações aos pontos, que as exigião; ao que mostrei estar disposittissimo. Porém, como era já tarde; e como sospeitei que lhe seria incomodo demorar-se alli o tempo necessario, lhe-propuz que me confiasse a referida traducção; que eu lhe restituiria com as minhas notas á margem. Depois de pensar hum pouco me disse que ma remeteria. Em hum dos periodos d'aquella conferencia me disse Elle que o motivo da prisão fôra o terem-se achado cartas anonimas revolucionarias em *gergo* (linguagem equívoca d'intelligencia) escriptas á Preza, de paiz estrangeiro, e vindas debaxo de sobrescripto para mim: Perguntei logo se viêrão abertas debaxo do meu sobrescripto, ou se fechadas com outro sobrescripto para elles: respondeo que fechadas com sobrescripto para elles. Protesteime sem demora contra o abuzo, que ella fizera da minha confiança, não lhe-tendo eu permitido outras cartas debaxo do meu sobrescripto, além das de seus Tio e Primo de Roma: E protesteime juntamente da minha exactidão em não abrir cartas directas a outrem, &.

4 Todo o seguinte dia estive esperando pela Copia, da traducção prometida: E, che-

<sup>1</sup> Os §§ seguintes referem-se a outros assumptos.

<sup>2</sup> O § n.<sup>o</sup> 1 trata de assumpto estranho.



gado o principio do Serão, sem que ella apparecesse, não pude resistir aos impulsos da minha impassiencia: Peguei na penna; e escrevi o bilhete, de que remeto a V. Ex.<sup>a</sup> a copia N. II. O qual enviei para Caserta ao dito Secretario d'Estado na manhã seguinte. Do que se seguiu receber eu na manhã de 30 o bilhete d'Elle, de que mando a copia N. III.

5 Acheime em Caserta, na Secretaria, pontualmente antes da hora dada. O Marquez de Pallo com a sua costumada urbanidade me convidou a sobir ao seu quarto, para allí mais comodamente escrever as minhas notas; o que executei em quanto Elle desceo outra vez á Secretaria. Logo que tornou lêo quanto eu tinha escripto: E, mostrandome dezejo de outras poucas dilucidacões, eu as escrevi com toda a lizura. Disseme depois que esperava eu não tivesse difficuldade em declarar ao Principe de Castelinala (?) algumas outras duvidas, que houvesse, e que parecesse preciso explicallas: Respondi que não teria difficuldade alguma: Porém fiz-lhe algumas observacões, que não sei se-lhe-agradarão. Não lhe-occultei o meu sentimento pelo fatal lance, em que me via; e fallei-lhe sem refolho, como he meu costume. Não sei se enviará tambem copia das minhas confutacões, e das minhas explicações, para que seja comunicada a V. Ex.<sup>a</sup>. Parece-me que seria regular o enviariha.

6 Em todo o cazo peço a V. Ex.<sup>a</sup> (espero que não me negará esta graça, athemesmo em obsequio da sua tão notoria Justiça) que, antes de qualquer decizão de Sua Magestade, me dê comunicação dos papeis, que d'aquí lhe-forem participados: não porque eu duvide da rectidão d'estes respeitaveis, quanto justos Ministros; mas porque, sendo os documentos compillados por subalternos, que podem ser allucinados, ou por zello mal entendido, ou por ambição de fazerse maior merecimento, podem alterar as couzas de maneira a provocar hum juizo erroneo, ou pelo menos huma presumpção precipitada da cousa summamente nociva em tão delicados cazos; e couza nada impossivel nas calamitosas circumstancias da triste epoca, em que nos achamos. Tanto he fundado este meu receio, que em Caserta vi huma pequena amostra do pãno na traducção da carta, que então li pela primeira vez; pois além da alteracão no significado de algumas palavras, notei a, nada indifferente do tractamento, tendo escripto o Traductor Tu por V. M.<sup>o</sup> o que indica nimia confiança, que nunca houve entre mim, e a Disgraçada.

7 Eu supponho que ella esteja louca; o que não he para admirar a quem conhece a sua extraordinaria vivacidade; e a quem considêra a sua penosa, e tristissima situação. O certo he que não podia escrever semelhante carta senão em momentos de delirio, e de frenesia. Desejo que Ella saia innocente, ou pelo menos desculpavel: E espero que a minha innocencia seja conhecida por todos, como eu a conheço, e sinto em mim mesmo: senão paciencia; Soffrerei (bastantemente soffro já) a minha triste sorte: Tristissima para quem athe á idade de cincoenta e seis annos tem posto todo o seu desvelo maior em merecer a reputação de homem de bem. Dignese V. Ex.<sup>a</sup> desculpar a diffusão de hum animo, que tem summa necessidade de desaffogo; e athequi se esqueceo dos resguardos devidos ao seu precioso tempo. <sup>1</sup>

Deus G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup>

Napoles, 13 de Novembro de 1798.

III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup>

Luiz Pinto de Souza.

Copia N. I

Caserta 25. Ottobre 1798.

Il Marchesi di Pallo avendo qualche cosa da comunicare al Sig.<sup>ro</sup> Incaricato d'Affari di Su Maesta Fedelissima prega a volersi dare la pena di passare dimani mattina Venerdì nella reale Segreteria di Stato in Napoli, dove lo Scrivente si troverá fino alle due dopo mezzo giorno. E coi sentimento di distinta stima si ripete &.

<sup>1</sup> Os restantes §§ referem-se a outros assumptos.



## N. II.

Napoli 27. Ottobre 1798.

Ha il sottoscritto atteso finora (sono l'ore 24) copia della disastrosa Lettera comunicatagli da Sua Eccellenza il Sig.<sup>r</sup> Marchese di Pallo, per appostilarla al margine, nei punti, che richiedono rischiarimento, in conformità di quanto l'Ecc.<sup>a</sup> Sua ha dimostrato volere: E, non vedendola comparire, non può tollerare, ne raffrenare la sua impazienza, si vivamente, e si crudelmente ferito nel suo cuore, che antepone, come sempre ha preferito a qualunque cosa delle più pregevoli all'uomo da bene. E si determina a dare un qualche sfogo al suo nimiamente oppresso animo, mettendo in questa carta la verità, che deve, intorno ai punti, che conserva nella, pur troppo offuscata sua memoria.

1.<sup>o</sup> — Dice la sfortunata D. Eleonora Fonseca Pimentel ch'aveva cosa pronta da consegnare al sottoscritto, e che l'avrebbe consegnata in un pânarino (condeça) ad Agostino (servitore del Sig.<sup>ro</sup> Ministro de Portogallo) se non tenesse (lo da ad intendere) l'indegnazione del sottoscritto — Non può egli far altro qui ripetere ciocche (*raspado*) ebbe l'onore di dire all'Ecc.<sup>a</sup> Sua; Si ch'egli ignora cosa potesse essere: & ripete il suo sospetto, che potessero essere delle carte; ramentandosi (come ebbe pure l'onore di dire all'Eccellenza Sua) dei consigli amichevoli, che a D. Eleonora diede, nel vederla afflitta per notizia di carcerazione in Abruzzo nella persona di un Nipote di Delfico, di Lei amico; avvertendola di essere circospetta nello scrivere le sue Lettere, evitando espressioni, che potessero aver il minimo senso da comprometterla; e soggiungendogli di assimilare (?) la sua quiete col disfarsi di qualche carta, ch'avesse da poter inquietarla, &. Se Essa poi avesse concepito l'idèa di pretendere ch' il sottoscritto gli conservasse qualche carta, non la sa egli; ma nemmeno Essa sapeva, ne potrà dirlo con verità, ch' egli volesse assumersi l'odiosa, e repressibile briga di conservargliela; anzi doveva tenersi il contrario per cosa certa; non ignorando la di Lui maniera di pensare. Il certo è ch' Ella non ha da molti anni mostrato a Lui carta sua; essendo l'ultima, di cui gli lesse qualche alquarcio (?) allora (molto prima della Rivoluzione Francese) una sua idèa, ó progetto per la fondazione di un Banco publico: & pare a Lui che anche un principio di piano di educazione per le fanciulle. È quanto sa il sottoscritto congetturare si di ciocche (?) dire nello Lettera volevo consegnar gli: Ed. è quanto sa reporto alle di Lei Carta.

2.<sup>o</sup> — Avvisare (?) li conoscenti suoi ch'Ella non li comprometta — Dunque ha, ó sò cosa da poter comprometterli? Lo sa Essa: Lo sanno egli: Il sottoscritto nulla sa; per che nulla ha Loro inteso; nulla ho veduto fare, che sia per comprometterli: Parla di quei due, ó tre ch'incontrava da Lei con qualche frequenza: che degli altri, chi più dirado andavano da Lei, o che andavano di giorno, pochi n'ha incontrati, e poco, ó nulla ha secoloro parlato. Ma perche incaricar il sottoscritto d'avvisarli? Per la istessa (?) ragione, che a Lei ha scritto, a non a qualch'uno dei suoi Parenti; credendo (è da supporre) ch'il Diritto delle genti potesse garantirlo anche delle macchie nel proprio onore, e riputazione, macchie nefande! colle quali scongiatamente l'ha imbrettato.

3.<sup>o</sup> Al Sordo ch'allontani da casa sua i Libri da Lui appostilati = Non sa il sottoscritto di quali Libri laparli; ne conosce altri Libri del Sordo, senon che il Demostene, ed il Luciano; avendolo pregato di cederglieli; desiderando averli particolarmente il Demostene.

4.<sup>o</sup> Ha detto il Sig.<sup>ro</sup> Marchese al Sottoscritto che, sotto il di Lui Nome, vennero Lettere anonime rivoluzionarie da Paesi esteri con soprascritto a D. Eleonora — Ha essa dunque abusato della di Lui buona fede. Egli altro carteggio non gli aveva ascordato sotto il di Lui nome, senon quello dei di Lei Zio, e Cugino, da honore: Il Zio llovo degno Vecchione, confinato in un Letto, ed il Cugino bon galantuomo. Il sottoscritto è stato sempre scrupolosamente religioso in non aprire le altrui Lettere; non poteva indovinare cosa quelle contenessero.

5.<sup>o</sup> Soccorso di biancheria, denaro, ed altro, ch'Ella gli domanda = Gli el'avrebbemandato, quanto potesse se legittimamente farlo: Soccorrerebbe anche un ignoto: Apu forte ragione una infelice, ch'egli conosce, da vero amico, come lo fu dei Suoi Genitori, dacche egli venne in Napoli, sono ormai trentatre anni, e circa sette mesi.

Forse nella Lettera vi sono altri punti, che richiedono schiarimento dal sottoscritto. Egli, che non li ha ben memoria, è prontissimo a dirne quanto sa, quando l'Ecc.<sup>a</sup> Sua si compiaccia di mandargliela nella copia; o quando gli dia i suoi venerati comandi per che egli venga a servirli, nella guisa, che potrà, e dove Sua Ecc.<sup>a</sup> vorrà; Egli è sempre a suoi ordini: Ed anche all'aspetto della morte istessa non si dipartirebbe mai dal suo posto, e da suo dovere. La morte civile è quella che l'atterrisce: La morte naturale è scritta in cielo. La verità verra agalla. Niente vi è occulto, che non venga a rivelarsi. Egli trova il suo conforto nella sua coscienza. Termina di tediare il Sig.<sup>or</sup> Marchese con questi detti mal ordonati, quanto è disor-



dinata e confusa La di Lui testa ; protestandosi per quanto gli è piu caro, e piu sacro, ch'egli non senti, ne vide mai in D. Eleonora, e nelle Persone, chenella di Lei casa incontró, il minimo segno di cospirazione, di comploto, ne di aspetto di *Clob*.

È quanto sa, e può dire per ora all'Ecc.<sup>a</sup> Sua, rassegnandosile con tutto l'ossequio, e rispetto

*Giuseppe Agostino de Souza.*

*N. III*

Caserta 29. Ottobre 1798

Il Marchese di Pallo ha ricevuto la risposta del Sig.<sup>re</sup> Incaricato d'affari di S. M. Fedelissima ; ed in conseguenza della medesima desirando di abboccarsi con Lui, gli sarebbe molto obbligato se volesse compiacersi di venire in questo Real Sito Mercordi 31 del corrente verso le undici della mattina, e di restare a pranzo collo scrivente ; il quale in questa attenzione gli ripete i sentimenti della sua stima distinta &

Eccellenza

Con Real Carta de 20. Obre da Napoli mi viene ordinato di rappresentare a questa Corte che avendo ricevuto il Governo dei dati molto positivi per sospettare, che la Sig. D. Eleonora Fonseca Pimentel si trovasse implicata in alcune intelligenze dirette contro la tranquillità dello Stato, era stato nello necessita di farla arrestare severamente, per esaminare la sua condotta, e venire in chiaro delle imputazioni, che fondamente esistono contro di Lei : Che dal Carcere, ov'ella è rinchiusa avea scritto una Lettera in Lingua Portoghese diretta all'Incaricato d'affari e tutti gli indizi di vasta e profonda congiura contro il Governo Napoletano ; tantopiu che l'origine di questa scoperta si era ritrovata appunto in una corrispondenza sediziosa e segreta tra la d : Signora, e certi autori anonimi esteri, la qual corrispondenza passava sotto la coperta e direzione dello stesso Incaricato d'affari : Che l'abuso del Dritto delle Genti, che ha fatto l'Incaricato suddetto, autorizzerebbe S. M. il mio Re, a non rispettarlo verso di esso, o almeno di fargli ordinare di rimanere in casa, e toglierli tutte le corrispondenze, con il resto del Paese, sino a che giungano le risposte di questa Corte ; ma che S. M. il mio Sovrano per un riguardo sommamente speciale verso S. M. Fidelissima Sua Augusta Cugina, si restringe ad ordinari di comunicar tutto a questa Corte, e pregarla a voler subito spedire : Suoi Ordini all'Incaricato, affinche senza tergiversazione risponda adeguatamente a tutte le questioni ed interrogazioni che se li faranno, e dia al governo per questa via tutti quei Lumi, che potrà Egli avere sulle segrete intelligenze della suddetta Pimentel, e sul senso mistico e nascosto (?) della sua Lettera : che fra di tanto, che viene questa risposta, sarà d : Incaricato chiamato nella Real Segreteria di Stato, e li sarà dal Ministro degli Affari Esteri mostrata la Lettera, affinche Ei la riconosca e gli sarà detto, che il Re esige, ch'Egli dia tutti li schiarimenti, e Lumi, che il Governo può desiderare : E finalmente, che qualora si scoprisse, che fra & : tempo l'Incaricato o tentasse di fuggire, o di tener segrete intelligenze sospette con altri del Paese, S. M. prenderebbe delle precauzioni per impedirlielo sino a che giungouo le risposte, procurando di conciliare il piu che sia possibile col riguardo, che deve, e che sente per S. M. Fedelissima, e coll'osservanza del Dritto delle Genti.

Nell'atto dunque, che io adempisco all'ordine ricevuta, mi fo un dovere di rimettere all'Ecc. V. La copia della Lettera della Pimentel, tal qual mi è stata rimessa dalla mia Corte, dalla di cui Lettura conoscerà quanto è compromesso in questo affare il suddetto Incaricato, e da gravizza del suo delitto. Son sicuro, che S. M. Fedelissima riguarderà come sua propria la gelosia e la sollecitudine del Governo Napoletano in questa occasione ; e nell'importanza di scoprirne tutta la trama concorrerà con il mio Re, il quale conta infinitamente sulla saviezza, e sull'amicizia della corte di Portogallo, e sulla promiscuità dei rispettivi interessi fra la Potenze per rivelarci, e scambevolmente ajutarsi contro la propagazione de principi rivoluzionari : (?) onde non tarderà a dare tutti gli ordini opportuni al suddetto Incaricato a posta corrente sù questo importante assunto ; mentre mi lusingo (?) n'ell'istesso tempo, che V. E. vorrà aver la bontà di parteciparmelo ancora in iscritto, affinche io possa rispondere alla mia corte.

E pieno del più profondo ossequio, e perfetta stima passo a rassegnarmi  
Dell'Ecc. V.

Lisbona, 25 Novembre 1798.

? — 25

Umil: e Div. Serv. V.

*Comm: J. Nicola Pignatelli.*

18



C.

(TRADUÇÃO DO PORTUGUÊS)

A sua Magestade Fidelissima causou tamanho descontentamento como surpresa o vêr que V. S. é arguido pelo Governo Napolitano de cumplicidade na criminosa conducta de D. Leonor da Fonseca Pimentel contra a tranquillidade do estado.

Uma tal imputação, tão injuriosa para esta Côrte, como para a propria reputação de V. S., exige, de sua natureza e pelo seu character, uma plena justificação da sua parte: e portanto ordena Sua Magestade que V. S. se preste, sem a menor tergiversação ou reserva, a responder adequadamente a todas as questões e perguntas que lhe forem feitas; e que dê a esse Governo todos os esclarecimentos que possa ter sobre os entendimentos secretos da dita Pimentel, e sobre o sentido obscuro e mysterioso da carta que a V. S. dirigiu a mesma Senhora da prisão onde se acha.

Assim o ordena Sua Magestade porque igualmente o requerem o decoro e dignidade da sua Corôa, a veneração que professa por Sua Magestade Siciliana, e a propria reputação de V. S. E satisfazendo a estas soberanas ordens espera a Rainha Fidelissima que V. S. se justificará completamente no conceito d'essa Corte, e que desvanecerá ao mesmo tempo toda e qualquer sombra de suspeita.

Deus guarde a V. S.

Palacio de Queluz, a 28 de Novembro de 1798.

*Luiz Pinto de Sousa.*<sup>1</sup>

*Sr. José Agostinho de Sousa.*

## III

## A prisão da Fonseca em 1798

a)

Excellencia :

Em execução das Reaes Ordens recebidas de V. Ex.<sup>a</sup> com carta de 20 de outubro, ácerca da prisão da Senhora D. Leonor Fonseca Pimentel, e da carta d'ella escripta ao Encarregado de negocios de Portugal, immediatamente escrevi ao Ministro Cav. Pinto para receber d'elle uma audiencia, o qual me respondeu gentilmente concedendo-m'a para o dia seguinte, em que lá estive, e lhe representei verbalmente quanto por essa carta me foi imposto: não posso exprimir sufficientemente o espanto e o descontentamento que em ouvir semelhante accidente experimentou o sobredito Ministro; e respondeu-me que o d.<sup>to</sup> Encarregado nunca dera motivo para duvidar da sua conducta e do seu modo de pensar; que não obstante tudo representaria ao Principe do Brasil, e queria que eu lhe manifestasse por escripto o que a minha Corte requeria, e lhe desse o prazer de lhe deixar a Cópia da sobred.<sup>ta</sup> Carta Portuguesa: que era certo que S. M. se prestaria a todas as idéas do meu Rei e ordenaria que o Encarregado desse todos os esclarecimentos possiveis. Eu não hesitei pois em deixar-lhe a d.<sup>ta</sup> Cópia, e voltando a casa fiz-lhe um officio acerca de quanto me escreve V. Ex.<sup>a</sup> e de quanto eu verbalmente lhe representara.

Soube que Elle falou disto ao Com. de Sá, e fez que elle lhe mostrasse as cartas confidenciaes que o d.<sup>to</sup> Encarregado lhe escrevia, para ver se falava da d.<sup>ta</sup> prisão e de que modo falava d'ella. O proprio Com. de Sá me veio falar nisto, me contou este chamamento do Minis-

<sup>1</sup> Esta carta foi transmittida pelo mesmo José Agostinho de Sousa ao Acton, a Palermo, a 23 de Março de 1799, com um bilhete em que dizia ter já dado explicações em Napoles ao marquez de Gallo, e estar prompto a da-las de novo a Acton. Mas este respondeu-lhe no mesmo dia: «Tenho o prazer de lhe dizer que, em seguida aos esclarecimentos dados em Napoles por V. S. Il.<sup>ma</sup> ao marquez de Gallo, Sua Magestade ficou bem persuadida da honestidade do sr. Encarregado e de ter elle sido compromettido pela pre dita D. Leonor Pimentel sem parte ou entendimento algum seu, do que a M. S. deu já conhecimento á Corte de Lisboa.» (*Portugallo, Legazione, maço 943, anno 1753-1813*).



tro, e me mostrou e fez ler as d.<sup>tas</sup> cartas nas quaes fala da d.<sup>ta</sup> prisão dizendo que esta Senhora tão erudita quão louca, imprudente e inepta devia ter dado fortes motivos ao Governo, para ter chegado a este passo, que Elle lhe tinha sempre recomendado que não falasse nestas coisas, mas que o não tinha escutado; que não a acreditava capaz de «complots» mas só de imprudencia; que não obstante pelo modo por que fôra presa suspeitava ter o Governo dados seguros, e finalmente que nestes tempos de depravação geral fôra bem feito encarcera-la. Em summa pelas suas cartas não se comprehende nem pode suspeitar ser elle cúmplice, e o pobre Com.<sup>or</sup> summamente consternado, afflicto e dorido por uma tão desagradavel questão, que ha 33 annos o tem consigo, protesta não ser elle capaz de semelhante delicto, e crê que esta louca e imprudente Senhora o tenha compromettido nor ineptia. Visto que elle tinha lido a carta da Pimentel e o meu officio, que lhe tinha mostrado o Cav. Pinto, não tive duvida em lhe responder que, embora fosse verdade o que Elle dizia do modo de pensar e conducta do seu Secretario, agora Encarregado, comtudo por aquella carta se deduzia estar Elle em intimidade com esta Senhora, e ser sempre reu em deixar vir sob o seu endereço uma correspondencia que se descobriu ser sediciosa. É inutil que eu me alongue em escrever toda esta conversação, a qual não prova senão o descontentamento do Com.<sup>or</sup> que se lastimou disto comigo, e a promessa, antes certa para elle, de que esteja innocente.

Segunda-feira passada o Ministro Pinto representou tudo a S. M. e quarta-feira, tendo eu lá voltado, disse-me quanto o principe sentira uma tão desagradavel noticia; que immediatamente ordenaria que desse os maiores esclarecimentos e que se alguma vez se demonstrasse reu (o que não acreditava por 33 annos de fieis serviços prestados, e por nunca ter dado motivo a suspeitar-se delle) o chamaria immediatamente e castigaria aqui severamente; mas que ainda reconhecido innocente, uma vez que fosse suspeito ao Governo, estaria prompto a chama-lo para demonstrar o seu affecto ao meu Rei, e a solicitude em concorrer em todas as suas idéas; e finalmente que a carta, na qual se lhe davam as ordens de S. M., m'a mandaria, para que eu mesmo a remetteste a V. Ex.<sup>a</sup>. Eu agradeçi-lhe rogando-lhe, ainda o agradecer da minha parte a S. M. e o assegurar-lhe o prazer do meu soberano por uma resposta tão gentil e cortez numa questão que, interessando aliás a tranquillidade dos Estados, deviam os soberanos por consequencia acautelarem-se seriamente, e auxiliarem-se reciprocamente. Pedi-lhe com instancia de me representar por escripto estes sentimentos de S. A. e gentilmente recebi hontem o papel que remetto a V. Ex.<sup>a</sup> juntamente com a Traducção, da qual mais claramente resaltarã os sentimentos que eu tive a honra de expor o e ao mesmo tempo que lhe remetto ainda a carta para o sobred.<sup>to</sup> Encarregado, passo com todo o respeito a protestar-me

De V. Ex.<sup>a</sup>

Lisboa, 29 de Nov. de 1798.

Humilde. Devot. e Obg.<sup>mo</sup> Servo

Com.<sup>or</sup> F. Nicola Pignatelli.

(Archivo do Estado de Napoles. *Corrispondenza diplomatica del Portugallo*, maço 931, annos 1795-1799).

Eccellenza

Se com molto mio imcrescimento dovetti rappresentare a V: E: com mia carta in data de 24 Nov:º scorso anno, lo che mi fú ordinato dalla mia carta, sul conto dell'Incaricato d'affari di S: M: Fidelissima in Napoli, per i sospetti sù di esso caduti d'essere complice nell'intelligenze contro lo Stato, nella quali si trova implicata D: Eleonora Fonseca Pimentel, come dalla Lettera, che la sudd:ª Pimentel avea scritto al med:º: Incaricato, pareva risultare: Ora con infinito mio piacere, ho l'onore di partecipare all'Ecc: che con le lettere ricevute jeri (?) ho avnto l'ordine di far consapevole (?) questa R.<sup>l</sup> Corte, che in seguito degli abboccamenti, che ha avuto con lo stesso il Seg:º d'Affari Esteri Marchese del Pallo, per gli schiarimenti da esso dati, e per essersi discoricato da tutti gl'indizi, che erano contro di Lui, S: M: il mio Padrone è restata persuassa dell'onestà del mentovato Incaricato, e che lo stesso sia stato compromesso dalla mentovata Donna senza che vi abbia avuta veruna parte, e intelligenza, consicché ora é rinvenuta da quella opinione che tante circostanze avean fatto condepire contro medesimo Prego V: E: che nel far presente a S: M: Rl: questi sentimenti del mio



Ré, e la giustizia, che al sudd:º Incaricato ora si rende, voglia ancora rassegnarle la somma gioja, che io provo in passar questo Ufficio, nell'atto che pieno di stima mi rassegnò.

D: V: E:

Lisbona 12 Gennajo 1799  
Umil: e Div: S. V.

Comm: J. Nicola Pignatelli

Em carta de 5 de fevereiro de 1799, de Palermo. Pede q. o rendam:

§ 26 «Por todas as considerações, de que sou capaz, julguei de meu dever o seguir este Monarcha, e fixar aqui a minha Interina residencia; não obstante o conhecer, e sentir que sou n'esta cõrte inutil, e talvez de pouco decõro, ao serviço da Nossa; já que pelas minhas qualidades pessoases, como pelas circunstancias não presto, nem para as exterioridades, que o Mundo quer ver em quem exercita cargos tão honorificos. Pelo que, com Impaciencia espéro por quem, com as ordens de Sua Magestade, venha renderme. E, se o serviço de mais de trinta e cinco annos (senão de homem habil, certamente de Vassallo fiel) merecesse alguma consideração de V. Ex.ª, eu me animo a implorar o seu patrocínio, para que Sua Magestade me conceda a unica remuneração e graça que supplico, isto he, de poder recolher-me a Portugal com brevidade, para ter ainda a consolação de ver minhas pobres Irmãs, e de respirar os ares patrios, nos ultimos periodos da minha vida; aos quaes, pela idade, e pelos achaques, assim como por fataes e não merecidas Inquietações, e magoas, me sinto aproximar a grandes passos.

Na mesma carta § 24.

A dous do corrente porem chegarão aqui indicios authenticas de que tudo estava mudado; tendo-se proclamado o Governo Republicano.»

Em carta de Palermo 30 de março: (carta 21)

§ S Depois do meio dia de vinte tres me entregou hum correio d'esta Secretaria d'Estado, debaixo de sobrescripto, e sello, que não conheço, a Carta de V. Ex.ª de vint'oitto de Novembro do anno proximo precedente, com sobrescripto, que conheço, e sello volante. Imediatamente fiz traducção d'ella, e a remetti ao Cavalheiro Acton, com bilhete meu, de que remeto a Cópia N. 3. Em resposta o bilhete d'Elle; de que tambem remeto a Cópia N. 4.

Cópia

N. 3.

Palermo 23 Marzo 1799

Al sottoscritto Incaricato di affari della Corte di Portogallo fu consegnata, poco dopo il mezzo di corrente, una lettera da corriere della Segnataria Sotto sopraccerta viera a suggello volante una Lettera della sua corte, la cui traduzione *ad Literam* invia qui compiegata a Sua Eccellenza il Sig.<sup>ro</sup> Cav.<sup>ro</sup> Acton.

Considerando la molteplicità, e l'importanza degli affari, che tengono occupata l'Ecc.<sup>a</sup> Sua, nella dubbio di non poter avere l'onore d'inabinarla non viene dipersona procurar consegnargli la traduzione, e domandar i suoi ordini, in vista, ed in conseguenza del contenuto nella medesima Lettera.

E quantunque egli abbia, preventivamente in Napoll, ub idito agli Ordini, che ora gli vengono dati, quando rispose, a voce, e per iscritto al Sig.<sup>ro</sup> Marchese di Pallo, pur tuttavia é prontissimo a venire quando, ed ove L'Ecc.<sup>a</sup> Sua vorrà ordinargli, per rispondere, coll'ingenuità, che professa, a tutte le questioni, ed interrogazioni, che gli saranno fatte. Intanto ha l'onore di rossegnar-si-tle con ossequioso rispetto umilimo div.<sup>o</sup> Ser.<sup>ro</sup>

Giuseppe Agostino de Souza

N.º 4

(Cópia)

Palermo 29. Marzo 1799.

Nel riscontrare il Cav.<sup>ro</sup> Acton e Il.<sup>mo</sup> Sig.<sup>ro</sup> D. Giuseppe Agostinho de Souza Incaricato di affari della Corte di Portogallo di aver ricevuto Traduzione della Lettera rimessagli dalla



sua corte sul proposito del noto Affare relativo a D. Eleonora di Fonseca Pimentel; vi da il piacere di dirli che, in seguito degli schiarimenti dati in Napoli da Sua Sig.<sup>ria</sup> Ill.<sup>ma</sup> al Marchese di Galio (*sic*), Sua Maestá é restata ben persuasa della onestá del Sig.<sup>ro</sup> Incaricato, e di esser egli stato compromesso dalla predetta D.<sup>a</sup> Eleonora Pimentel senza veruna sua parte, ó intelligenza: Del che la Maestá Sua ne ha già resa intesa la Corte di Lisbona.

Lo Scrivente si conferma, con tal motivo suo divotissimo obligatissimo servitore.

Carta 31 — Polermo 6 de julho de 1799

2 O segundo Despacho de V. Ex.<sup>a</sup> me dá as Ordens, que eu tinha executado, sem esperar recebellas, como lhe terá constado pelas minhas cartas de Officio N. 12., e N. 21: E acompanhou a copia do officio, que a V. Ex.<sup>a</sup> havia passado o Ministro d'esta Corte, all residente; a qual copia V. Ex.<sup>a</sup> teve a bondade de communicarme. Não tenho que acrescentar a quanto escreveu, nos referidos officios sobre o meu fatal infortunio, senão que elle acabou de arruinarme a saude, e provavelmente abreviou muito o resto da minha vida, apezar do possível socego, que a minha consciencia me dava, e da tranquillidade, que me darão as benignas, e humanissimas expressões da Carta de V. Ex.<sup>a</sup> escripta em treze de Janeiro. Aqui me animo a repetir que, reconhecendo peiorada (*sic*) de cada vez mais a minha incapacidade natural pelo pezo dos anos e dos achaques, e que vivendo com o triste dissabor de não poder servir dignamente Sua Magestade no meu actual Encargo, supplico, e espero a graça de ser rendido, e de poder recolherme á Patria e passar o resto dos meus dias na vizinhança de minhas pobres Irmãs, que se achão, duas freiras, e uma recolhida no Real Convento de Nossa Senhora d'Assumpção em Faro: E será completa a graça, que imploro, se vier a tempo de poder embarcarme em huma das Naus da Esquadra de Sua Magestade, quando houver de recolher-se ao porto de Lisbôa.

---



# A galeria de retratos dos vice-reis da India

---

Em Portugal tem-se porventura ouvido falar muito da celebre galeria dos retratos dos vice-reis, que a India possui e de que se orgulha; mas de que poucos saberão dizer, alem do culto de verdadeira admiração que eles causam a quem pousar a vista nestes quadros que dão um aspecto todo de magestade á sala nobre do palacio do Governador da India. Mesmo nós, que estamos um tanto familiarizados com esses nomes, que marcam épocas e determinam factos da nossa epopeia, quantas vezes, quando o dever official nos leva para lá, não ficamos completamente distraídos a lêr neles o que fôramos!

Esses quadros simbolisam uma epopeia, ainda tão pouco conhecida entre nós. Vive-se junto deles uma epoca remota, epoca de grandezas, de faustos, de episodios mil, e, por este motivo, como diz Camões,

Mais razão ha que queira eterna gloria  
Quem faz obras tão dignas de memoria.

(C.-II. E. 113).

Abre a galeria o retrato do primeiro vice-rei, Dom Francisco de Almeida, que veiu para a India quando Tristão da Cunha, o indigitado para o cargo, se impossibilitou. Quatro longos anos governou Almeida, e em grande credito elevou o nome português. Barbaramente ferido no amor paternal pela morte do filho, largou os mares da India louco por essa dôr e não chegou a pôr pé nas margens do Tejo, que tão cheio de esperanças deixára alguns anos antes. Morreu nos sertões da Africa, em tão ingloria lucta contra selvagens.

O retrato de Almeida é do tamanho natural e o governador que ordenou o fizesse, diz Gaspar Correia, « havia mandado pôr o seguinte letreiro »:

*Alegrete ó gram Lositania guerreira de teu bom Portugal, que de te sayo Dom Francisco d'Almeida, illustradissimo varão que estas partes conquistou. E nellas militando as sogiou ao senhorio de Portugal com tanto louvor do oetro real.*



A legenda foi depois substituída pelo que segue :

*O V. Rey D. Francisco d'Almeida o primeiro que  
Passou a este Estado com o dito titulo depois  
Do descobrimento da India, chegou a ella  
No anno de 1505 e governou até 28  
de novembro de 1509.*

O retrato representa-o de cabeça coberta, o que não succede com todos os mais. Para um simples curioso o facto passaria despercebido; mas não a um investigador. Os conquistadores, todos aqueles que tivessem acrescentado mais um pedaço ao imperio sonhado por Afonso de Albuquerque, tinham a regalia de se apresentarem perante el-rei de cabeça coberta, e esse privilegio, os vice-reis e governadores, tanto se orgulhavam em mostrar que o possuíam que até aos vindouros legaram uma prova nos seus retratos.

Entremos agora um pouco nos meandros da historia. Vamos levantar uma ponta do veu que envolve em misterio a celebre galeria. Seria ella somente o resultado dalguma regia determinação, dum alvará de D. Manuel I ou de D. João III que queria vêr os seus logar-tenentes na India, immortalizados, conservando-os na memoria de todos?

Nem, tão pouco, poderia ser uma manifestação do genio artistico dum vice-rei ou governador dos tempos não mui distantes, que o teria levado a decorar as salas do palacio com os retratos dos seus antecessores. Se o fosse, onde iria elle procurar os modelos, desde que esses retratos não são productos de devaneios artisticos; mas, antes, representam na sua realidade aquelles que devam ser objectivados. Hoje, talvez, elles não exprimam a *expressão da verdade*. Nos fins do seculo XVII diz-se que houve quem procurasse retocar os retratos dos primeiros vice-reis. Mesmo em nosso tempo, muito novo ainda, ouvimos dizer que um governador, á mingoa de comissões com que queria obsequiar um protegido seu, de resto pago generosamente como official, resolveu incumbi-lo de os retocar. Tão desastradamente desempenhou elle essa comissão, que alguns vice-reis são hoje representados na galeria tão ridiculamente que faz lastima, e pouco abonam as qualidades artisticas desse *soi-disant* Gaspar Correia do seculo XIX.

Vamos agora saber da verdadeira origem desses retratos. Ouçamos Francisco Pyrard, o illustre *glob-trotter* quinhentista que nos legou tão curiosos apontamentos das suas viagens, tão cheias de episodios.

Pyrard esteve na India ao tempo do governo de Ruy Lourenço de Tavora (1609-1612). Nessa epoca, Goa era na verdade a cidade mais florescente da Asia toda, o seu porto o mais frequentado por naus de todo o mundo, e o seu commercio duma riqueza fabulosa. *E' a mais bela coisa do mundo* — dizia Pyrard na sua descrição da cidade — *vêr o grande numero de navios que aí ha, assim no porto, como varados em terra*. E note-se bem que Pyrard nem sempre foi favoravel aos portuguezes. Quando se referisse aos védores da fazenda, não raro alcunhava-os de ladrões, e até os vice-reis e governadores elle não poupou desse mau conceito. Pode-se daí concluir, que, Pyrard, classificando Goa *a mais bela coisa do mundo*, não exagerou, mas pintou-a nas suas verdadeiras côres.

Quanto aos retratos diz o illustre viajante: «... No primeiro pateo á mão esquerda ha uma grande escadaria de pedra, (na Fortaleza ou palacio do vice-



rei) mui larga e que conduz a uma sala mui espaçosa, na qual estão pintadas todas as armadas e navios que tem passado á India, com seu numero, data, nome do capitão, e até os navios que tem padecido naufragio alli estão retratados. É cousa espantosa vêr tantos navios perdidos. Em summa não ha navio vindo de Portugal, por mais pequeno que seja, que alli não esteja retratado, e não tenha seu nome escripto. Mais dentro ha outra sala maior que é a verdadeira sala do vice-rei e de toda a nobreza, e onde se congrega o conselho. Alli estão pintados ao natural todos os vice-reis que tem vindo á India e não entra n'ella toda a gente, porque tem guardas.

A esse tempo, portanto, já existia a galeria dos retratos dos vice-reis. Procuremos, agora, saber quem foi que os mandou pintar e qual foi o braço que os debuxou.

Ouçamos Gaspar Correia sobre o assunto, o qual nas suas *Lendas*, tomo IV, diz o seguinte :

O governador D. João de Castro como era curioso de fazer cousas memoraveis que ficassem por sua lembrança, pareceu-lhe bem fazer alguma memoria dos governadores passados. E chamou a mim Gaspar Correia por entendimento em debuxar, e porque eu lá tinha visto todos os governadores que tinham governado nestas partes; e me encomendou que trabalhasse por lhe debuxar por natural todos os governadores. No que me occupei com um pintor homem da terra, o qual, pela conformação que lhe dei, os pintou de natural de seus rostos, que quem os primeiro viu em vendo sua pintura logo os conhecia. Onde tambem o governador se mandou pintar natural, assy armado como estam no triumpho. E todos foram pintados em tavas, cada um apartado assy, em grandes corpos e todos armados em cossoletes, e alguns nas proprias armas em que se armavam, e em cima roupas de sedas pretas, com pontas e passamanes d'ouro, e muyto louções, com suas espadas riquas, e acima de suas cabeças os escudos de suas armas. E ao pé de cada hum escreveu com lettras douradas seus nomes, com o tempo que governarão e os mandou pôr na salla das suas casas, cubertos com paramentos. Cousa que muy bem pareceo, e todolos embaixadores e estrangeiros mercadores folgarão muyto de os ver.

A ideia, portanto, de conservar a memoria dos vice-reis pelos seus retratos partiu de Dom João de Castro, daquelle que tanto labutou na India para elevar o nivel moral do dominante do Oriente, que, embriagado pela especiarria da India, esqueceu muitas vezes o que devia á Patria!

O braço foi o tal *pintor da terra* e a memoria de Gaspar Correia a lente onde estava gravada a imagem de Afonso de Albuquerque, cujo secretario particular havia sido, e dos mais que o sucederam.

Gaspar Correia faleceu em 1561 e depois disso quem teria continuado a obra por ele encetada? Talvez algum artista da terra, quando o proprio vice-rei nomeado ao vir de Portugal não os fizesse acompanhar do seu retrato, feito por algum pintor de nomeada, desde que era ponto assente que todos os vice-reis e governadores deveriam ser representados na celebre galeria. E essa praxe foi sucessivamente legada de governador a governador até o nosso tempo.

A galeria dos vice-reis da India tem sido estudada? Tem-no, mas nunca um estudo completo se fez ainda, que bem o merecia, desde que a sua origem é tão remota e a ideia partiu dum *Castro forte* e a poz em relevo um *Gaspar Correia*, ambos de inesquecivel memoria.

Alguns historiadores têm-se servido dos retratos da celebre galeria para ilustrarem as suas obras. Pedro Rezende, secretario particular do conde de Linhares, serviu-se deles para ilustrar o seu *Epilogo de todos os vice-reis que tem havido no estado da India*, etc.



De egual maneira procedeu Farya e Sousa, intercalando-os no texto da sua *Asia Portuguesa*. Por ultimo José Maria Delorme Colaço, que esteve em Goa ao tempo do governo do barão do Candal, Manuel José Mendes, (1839-1840), tambem fez uma tentativa para dar publicidade aos retratos dessa galeria e o fez até ao do governador Francisco Barreto (1555-1558).

Delorme Colaço publicou o seu trabalho em Portugal, trabalho que consistiu em dar por meio de litografia o *fac-simile* dos retratos dos vice-reis com a indicação do tempo em que cada um estivera a exercer o cargo. Dando noticia dessa obra, o *Diario do Governo*, n.º 297, de 16 de dezembro de 1841, na parte não official, publicava o seguinte:

«A concorrência de objectos de urgente publicação tem contrariado o desejo que tinhamos de dedicar nesta folha algumas linhas á interessante curiosidade, que com o titulo de *Galeria dos Governadores da India* está publicando o Sr. J. M. de Lorme Colaço. Esta Galeria é uma collecção das copias exactas dos retratos dos Governadores da India, que se acham nas salas do Palacio do Governo em Pangim. Cada um dos retratos reproduzidos na Galeria é acompanhado de um resumo historico da vida e principaes feitos da personagem que representa. O primeiro merecimento de uma copia é a escrupulosa conformidade com o seu original e por isso, como o declara em uma nota preliminar o Sr. Colaço, só quiz que os seus desenhos fossem um verdadeiro *fac-simile* dos quadros primitivos, conservando-lhe todos os defeitos. Este acto de fidelidade da parte do Sr. Colaço, abona o seu discernimento, e o seu verdadeiro gosto; porque seria imperdoavel a vaidade do Artista, que sacrificasse á correcção de desenho o character genuino e veneranda autoridade de taes obras. Tendo estado algum tempo na India, na qualidade de Ajudante de Ordens do Governador Barão do Candal, o Sr. Colaço quiz trazer a Portugal os retratos dos grandes homens que naquelle famoso theatro de nossas glorias, tanto illustraram o nome Português. Este pensamento foi sem duvida uma inspiração de patriotismo, que não pode deixar de ser bem aceita. As recordações, que a India, e o nome de seus Governadores suscitam, não podem deixar de attrahir a sympathia de todos os corações Portugueses. Acham-se publicados quatro retratos, sendo o primeiro de D. Francisco de Almeida, e o segundo do Grande Affonso de Albuquerque. São desenhados em bom papel e colorido».

O *Boletim Oficial* da India, n.º 10, de 1842, transcrevia essa noticia. A obra não chegou, porém, a completar-se e pena é que o não fosse. Mesmo assim, na sua simplicidade, teria ella grande valor, porque fazia chegar ao alcance de todos o que hoje é dado vêr e admirar somente a poucos.

Se o *engenho e arte* não nos faltar, faremos publicar na *Chronica dos vice-reis*, além dos retratos que Delorme Colaço tencionou fazer, tambem os *fac-simile* de assinaturas de cada vice-rei e governador, cuidadosamente copiadas dos livros da Misericordia de Goa, que possui alvarás e provisões numerosas assinadas pelos vice-reis e não poucas cartas autografas de vice-reis, tão antigas como de Nuno da Cunha, Dom João de Castro, Dom Estevam da Gama e outros. <sup>1</sup>

<sup>1</sup> O auctor, á data da publicação deste artigo, já publicou essa collecção valiosa e curiosa dos *fac-simile* das assignaturas dos reis e governadores.





A galeria dos retratos dos vice-reis e governadores no palacio do Governo em Nova-Goa, alem de dar á sala nobre, antiga do docel, um aspecto todo de magestade, de magnificencia na sua aterradora lugubridade, deve não poucas vezes ter deixado muitos governadores perplexos, com o braço suspenso e a consciencia soffrendo torturas, quando tivessem em mente praticar actos que fossem ofender a Justiça e violar o Direito. De resto, um olhar lançado para o retrato do grande Albuquerque ou de Dom João de Castro, inocularia ao mais desonesto a honradez dum Catão, ao mais fraco a heroicidade dum Leonidas.

Nova Goa (India),  
Julho 1-1913.

JOSÉ F. FERREIRA MARTINS.

---



## A Fatalidade e o Acaso nos dominios da Historia

---

Se a Historia visa a pôr ante os nossos olhos o passado das sociedades humanas, só pôde realizar tão grande operação dando maior ou menor relevo ás diversas modalidades que o objectivam; isto é: fazendo surgir deante de nós os actores do drama, as accidentadas peripecias d'este, o fluctuar dos productos — materiaes ou immateriaes — que de tanta actividade derivam.

*Povos, acções collectivas e civilizações* — eis em ultima analyse, a que se reduzem os FACTOS da Historia, isto é, o grande objecto que ella apura e registra no seu encadeamento systematico ao longo dos tempos, fria e severa ou quente e imaginosa, inventario secco do passado ou reconstituição mais ou menos poetica e empolgante da vida social nas edades desaparecidas.

No terreno das hypotheses, podemos conceber os factos historicos como sendo: necessarios e accidentaes.

Consideramos como *necessarios* os que, não se produzindo isoladamente, dependem espontaneamente d'outros, prendendo-se aos antecedentes e consequentes num encadeamento rigorosamente fatal.

Consideramos como *accidentaes* os que, surgindo isolados no seio da massa geral dos necessarios, estão fóra do fatal encadeamento em que se succedem causas e effeitos, vindo a ser um producto do Contingente.

Os primeiros produzem-se tão inflexivelmente como as rotações da terra ou as phases da Lua; os segundos, fortuitos e imprevistos, podem ser ou deixar de ser. Aquelles movem-se sob o imperio da FATALIDADE; estes fluctuam ao capricho do ACASO.

Existe, na esphera da Historia, a Fatalidade como dominadora absoluta dos acontecimentos?

Existe o Acaso como potencia capaz de modificar a acção da Fatalidade?

Foi, porventura, a série de factos que constitue o movimento das Cruzadas um encadeamento inflexivel em que esta grande Causa — a urgente necessidade d'um viver mais desafogado e feliz, impoz ás fortes e audazes populações do frio e desolado Norte este Efeito irresistivel — irromperem em vasta emigração, a pretexto de libertar os logares santos, para as fertes e ricas paragens do Oriente?

Foi, pelo contrario, tão vasto e imponente movimento o Efeito fortuito d'esta relativamente mesquinha Causa — as pregações d'um pobre monge que se chamou Pedro o Eremita?

Quem fez a Reforma?

Foi a fatalidade inflexivel do temperamento allemão — todo elle idealista, subjectivo, fortemente independente?



Foi, pelo contrario, o mesquinho accidente das vendas das indulgencias ou das ardentes invectivas d'um Lutherô?

Quem rege o mundo da Historia?

E', como dizia Voltaire, S. Magestade o Acaso?

E', como pensava Montesquieu, a potencia das Causas Geraes e, portanto, o dedo inflexivel da Fatalidade?

O autor do presente artigo tem desde muito opinião assente sobre a solução de tão grave problema e vae apresental-a ao leitor, baseando-a em principios contidos em obras suas anteriormente publicadas. Ousa, pois, pedir-lhe que o acompanhe benevolente ao longo da presente exposição.

Na sua vasta e imponente grandeza <sup>1</sup> o Universo é qualquer cousa como um immenso relógio cujas peças se movem sob a acção de mysteriosas energias numa eterna Ordem; grandes aggregados planetarios ou estelares, massas solidas, liquidas ou gazosas em que esses aggregados se decompõem, moleculas em que as massas se desaggregam, infimos atomos em que as moleculas se desfazem — tudo, tudo se desloca, gravita, vibra, attrae, repele, produzindo-se todas estas fórmas do movimento ao longo do espaço numa *universalidade* indefinida e reproduzindo-se em periodos regulares de tempo numa *constancia* uniforme, indestruível, prefixa.

Qual é a essencia intima da vasta e potente energia, que é a causa productora da estabilidade em que assenta a Ordem do mundo?

Mysterio insondavel que a Razão Humana jámais desvendará!

Como se manifesta á nossa limitada comprehensão essa estabilidade, base de tão magestoso e imponente equilibrio?

Pela uniforme reproducção — *universal, constante* e, portanto **ABSOLUTA** — dos mesmos phenomenos, isto é, pela REPETIÇÃO uniforme das variações nas intensidades ou direcções ou sentidos das forças que regem o Universo, dos movimentos das massas que sob a sua acção se deslocam, das posições das trajectorias que as massas descrevem ou das que occupam os eixos em torno dos quaes vão rodando, etc., etc. Ella é a manifestação exterior dessa potente Fatalidade que domina o mundo: o Inorganico com imperio absoluto; o Organizado, com imperio quasi absoluto.

Contemplemos, por um momento, o Universo Inorganico.

Que vemos?

Por toda a parte a uniformidade da Repetição.

Ella resalta aos nossos olhos na série das rotações da Terra, na periodicidade das suas translações, na lenta e regular successão dos movimentos conicos que, semelhantes aos d'um pião, o eixo da Terra executa em torno do da ecliptica, nos incomparavelmente mais rapidos de nutação, nas deslocações pendulares do plano da ecliptica terrestre em relação ao do equador, nos movimentos periodicos operados pelos elementos da orbita da Terra; ella objectiva-se ainda na eterna successão das phases da Lua, na dos seus movimentos de translação em torno da Terra e do Sol, nas variações periodicas das inclinações do plano da sua orbita sobre o do equador; patenteia-se, enfim, na periodicidade das phases dos planetas inferiores, nos movimentos periodicos de rotação e translação dos inferiores e superiores, nos seus movimentos perturbados. Em summa, a dentro do nosso

<sup>1</sup> Ver os nossos *Principios de Pedagogia*, t. III, pag. 64 e seg.



systema planetario, em todos os systemas do nosso céu, nas aggregações astraes que existem em regiões mais longinquoas, nas massas planetarias ou estelares que coalham o infinito em todos os pontos do Universo, até onde póde attingir a nossa pobre observação, a repetição — sempre a repetição — é que se apresenta á nossa vista como sendo a objectivação dessa estabilidade que serve de base á Ordem em toda a vasta amplitude do mundo cosmico.

Mas ella revela-a ainda á superficie da nossa propria Terra e, se o poder do nosso raciocinio não falha, revela-a no seio das Terras longinquoas.

Ella, com effeito, patentea-a: na uniforme regularidade com que, em identidade de circumstancias, se produzem os movimentos ou equilibrios das massas ponderaveis existentes na superficie terrestre, na invariabilidade da direcção geocentrica que segue um corpo abandonado no espaço, na constancia com que em toda a parte a energia d'um foco calorifico faz dilatar a porção de materia sujeita á sua acção, na persistencia com que se attrahem e repelem segundo condições prefixas os conductores electrizados, etc., etc. E até nas obscuras profundezas do mundo molecular ella põe em relevo a estabilidade universal; repetem-se, dadas as mesmas circumstancias, as ascensões e depressões capilares, as transmissibilidades das radiações, as reflexões e refrações, as affinidades chemicas.

Tudo, pois, se repete com pasmosa uniformidade no vasto ambito do Universo Inorganico, tudo se repete desde os magestosos movimentos das imponentes massas cosmicas até ás mesquinhas deslocações dos mais infimos atomos de materia: e a repetição, na sua uniformidade monotona e silenciosa, é sempre a objectivação dessa eterna estabilidade em que assenta a Ordem universal.

Ah! o Mundo Inorganico está bem a dentro do imperio da Fatalidade!

E estará nas mesmas condições o Universo Organizado?

Ou, sendo o Mundo Inorganico o prototypo da Ordem, será o Organizado a imagem viva da Desordem?

Devendo, como é racional admittir-se, ser todo o Universo architectado sob um mesmo plano geral, teremos de contradizer a propria Razão pondo ao lado da estabilidade da Ordem a confusão da Desordem?

Não; seria inqualificavel absurdo.

Ora, penetremos no Mundo Organizado e, tomando nos meios liquidos um ser vivo rudimentarissimo, por exemplo uma *monera*, observemo-la<sup>1</sup>. Nesta especie de transição entre o inorganico e o organizado, nesta porção microscopica de materia bem semelhante a um grumo de albumina, desta infima massa protoplasmica extremamente *instavel* e notavelmente *diffusivel*, registram-se desde logo duas propriedades fundamentaes, a saber: sob a acção das energias incidentes do Meio aquatico em que vive, por exemplo de qualquer particula de substancia alimentar que, derivando na agua, venha tocar-lhe a superficie, ella **EXCITA-SE** e, em seguida, **REAGE** resultando de tudo isto *integrar* na sua massa a particula alimentar que, assim assimilada, passa a fazer parte da substancia viva; depois, sob a acção de particulas mais antigas que, existentes no seu intimo, envelhecerao, novamente se **EXCITA** e, em seguida, **REAGE**, resultando a *desintegração* e eliminção destas para o exterior, como se foram detricos inuteis.

E, cousa curiosa! estas reacções estão tão intimamente coladas ás acções excitantes que, dada a acção, succede-se-lhe a reacção numa **SEQUENCIA** rigorosa-

<sup>1</sup> Ver os nossos *Principios de Pedagogia*, t. III, pag. 332 e seg.



mente *immediata*, claramente *inconsciente*, espontanea, inflexivel, *fatal*, em summa numa sequencia que poderemos considerar como prefixamente ORGANISADA. Mais ainda: cada monera transmite por hereditariedade a quantas d'ella descendem estas sequencias e transmite-as tão solidamente organisadas que as descendentes as veem a possuir em toda a plenitude ao surgirem á luz da vida. *Constantes* ao longo do tempo que dura a vida de cada monera e *universaes*, pois se manifestam em todas as moneras, ellas são *absolutas* e, assim, REPETEM-SE para todos estes infimos seres vivos e em todas as phases da vida de cada um com uma uniformidade irreductivel. Em resumo, neste obscuro ser, a vida manifesta-se invariavelmente á nossa vista sob esta fórmula fundamental: a repetição de sequencias organisadas entre acções e reacções — espontanea, automatica, fatal.

Assim como se repetem as phases da Lua ou as rotações da Terra, repetem-se as sequencias organisadas entre as acções e as reacções que se agitam neste microscopico e rudimentarissimo ser. Elle é mais uma engrenagem em movimento no vasto conjunto do automatismo universal. E' a estabilidade da vida a completar a estabilidade das cousas mortas.

Ora, a monera que acaba de ser o objecto da nossa analyse, é d'uma simplicidade absoluta. Pobre e infimo grumo de protoplasma, as partes da sua reduzida massa que se excitam são as mesmas que reagem, as que absorvem identicas ás que eliminam. Nesta especie de crystal vivo, nada ha que recorde qualquer cousa parecida com uma differenciação de cellulas, um esboço ligeiro de estruturas, um aparelho, um órgão; nem mesmo, como na *gregarina*, se vê um nucleo e uma membrana envolvente ou, como na *amiba*, um simples nucleo central: tudo é homoganeo, indefinido, vago.

Mas, agora, que o leitor alongue a vista por todo o vasto mundo dos seres viventes.

Que vê?

Isto: a massa viva, que tão vaga e homogenea nos apparece na pobre monera, a ampliar-se mais e mais n'outros seres e, parallelamente, a differenciar-se, a redistribuir-se em grupos varios de cellulas, estes a organisarem-se em tecidos, estes a transformarem-se em aparelhos, estes a dividirem-se em órgãos. Desta raiz tão simples vae brotar em todo o largo mundo onde se agita a vida uma vegetação luxuriante de ramos e de raminhos e de ramusculos, uma esplendida floração de estruturas variadas que attingirão nos animaes superiores, um espesso e complicado emaranhamento de aparelhos e de órgãos.

Aqui a *paramaecium aurelia* apresentar-nos-ha grupos bem separados de cellulas destinados a excitarem-se e a reagirem, um quando se trata de integrar e outro de desintegrar substancias a assimilar e a eliminar; ali, no grupo dos *coelenterados*, toda a massa tomará a fórmula d'um dedo de luva, vendo-se na superficie interna agrupadas as cellulas aptas a integrar substancias e na exterior as destinadas a eliminá-las.

Mas na monera e na amiba e na gregarina e nos proprios coelenterados os agentes excitantes são sempre substancias em estado *indistincto* e actuando na sua superficie por simples *contacto*; que, porém, a particula a absorver seja solida, liquida ou gazosa e que haja no Meio agentes aptos a actuar a *distancia*, como a Luz ou o Som, e então a massa do ser vivo complicar-se-ha, differenciando-se em órgãos aptos a excitarem-se e a reagirem uns sob a acção de substancias solidas e liquidas, outros sob a das gazosas, estes sob o influxo dos raios de luz, aquelles sob o das vibrações sonoras, aquel'outros sob o dos efluvios odoriferos.



E toda esta complicação irá seguindo ao longo do mundo da vida num emaranhamento crescente, gradual, progressivo: aqui, nas *planarias*, surgirá um olho rudimentar; ali, nos *moluscados cephalopodes*, apparecer-nos-ha um ouvido ainda reduzido a qualquer coisa como um saco contendo um liquido vibrante; alem, na *hirundo medicinalis*, surgirão órgãos separadamente destinados a absorver e eliminar, quer as substancias solidas e liquidas, quer as gazosas; mais alem, noutros animaes, virão á luz hoje um aparelho digestivo, amanhã um pulmonar, aqui um órgão olfativo, alli um aparelho renal.

Em summa, avançando lentamente desde a monera até aos mamiferos superiores, as estruturas, os aparelhos, os órgãos ir-se-hão emaranhando numa complicação inextricavel, até se expandirem nos ultimos em uma complicada rede, quer de receptaculos especializados para receberem um as excitações da luz, outro as das vibrações sonoras, este a dos efluvios olfativos, aquelle as das substancias sapidas, quer de órgãos de movimento como, por exemplo, as massas musculares ou as alavancas osseas, quer de aparelhos destinados este a absorver e transformar as substancias solidas ou liquidas, aquelle a absorver e eliminar as gazosas, e assim por diante.

Depois, ainda acima dos mamiferos superiores, erguer-se-ha o homem, pairando sobranceiro a todos elles pela extraordinaria complicação do seu ORGÃO CEREBRAL.

O cerebro humano! Eis o grande attributo que faz do homem a obra prima do Universo. Simples integração complicada de um órgão analogo nos mamiferos superiores, por exemplo nos anthropoides, elle é por assim dizer o microcosmo em que o Universo se eleva á consciencia de si mesmo; e é-o, por ser o suporte d'essa elevada função psychica que torna o homem capaz de *abstrahir*, portanto de se elevar, pairando acima das cousas tangiveis, até ás regiões do Ideal e assim, tomando para materia prima idéas puras, de as associar relacionando-as em juizos e em raciocinios — indo até crear esse vasto mundo mental onde fluctuam as consoladoras concepções da Religião, as abstrusas creações da Sciencia, as risonhas inspirações da Arte.

Assim, o homem póde bem definir-se: «um animal cerebral». Mais ainda: elle é o animal *social* por excellencia, pois se, abaixo d'elle, ha por excepção uns ou outros que chegam a constituir-se em sociedades muito rudimentares, só elle, pela alta complicação do seu cerebro, se elevou até á constituição de verdadeiras sociedades, passando da horda á tribu, da tribu á cidade, da cidade á nacionalidade; só elle conseguiu aggregar-se em sociedades altamente complicadas pela vastidão da sua massa, pela larga differenciação em classes, grupos e sub-grupos, pela rigidez maior ou menor das forças interiores que, sob a fôrma de disciplina social, mantem o equilibrio da Ordem, pela maior ou menor intensidade das energias de que brota o Progresso.

Mas, agora, note o leitor o seguinte: se na rudimentar monera, na pobre amiba ou na obscura gregarina a vida se manifestava sempre na essencia por «sequencias organisadas entre acções e reacções» e ellas eram «hereditariamente transmittidas aos descendentes assim prefixas», ella continuará a objectivar-se da mesma maneira desde a monera até ao homem, seja qual fôr a emaranhada complicação das estruturas, dos aparelhos, dos órgãos.

E' que complicar o mechanismo das acções e reacções não é alterar-lhes a essencia. Apesar da complicação nas engrenagens da machina, apesar da parallela complexidade dos movimentos que executam, no fundo toda a dynamica permanece intacta. Na monera, como no homem, o Meio continuará sempre a excitar



mente *immediata*, claramente *inconsciente*, espontanea, inflexivel, *fatal*, em summa numa sequencia que poderemos considerar como prefixamente ORGANISADA. Mais ainda: cada monera transmite por hereditariedade a quantas d'ella descendem estas sequencias e transmite-as tão solidamente organisadas que as descendentes as veem a possuir em toda a plenitude ao surgirem á luz da vida. *Constantes* ao longo do tempo que dura a vida de cada monera e *universaes*, pois se manifestam em todas as moneras, ellas são *absolutas* e, assim, REPETEM-SE para todos estes infimos seres vivos e em todas as phases da vida de cada um com uma uniformidade irreductivel. Em resumo, neste obscuro ser, a vida manifesta-se invariavelmente á nossa vista sob esta fórmula fundamental: a repetição de sequencias organisadas entre acções e reacções — espontanea, automatica, fatal.

Assim como se repetem as phases da Lua ou as rotações da Terra, repetem-se as sequencias organisadas entre as acções e as reacções que se agitam neste microscopico e rudimentarissimo ser. Elle é mais uma engrenagem em movimento no vasto conjunto do automatismo universal. E' a estabilidade da vida a completar a estabilidade das cousas mortas.

Ora, a monera que acaba de ser o objecto da nossa analyse, é d'uma simplicidade absoluta. Pobre e infimo grumo de protoplasma, as partes da sua reduzida massa que se excitam são as mesmas que reagem, as que absorvem identicas ás que eliminam. Nesta especie de crystal vivo, nada ha que recorde qualquer cousa parecida com uma differenciação de cellulas, um esboço ligeiro de estruturas, um aparelho, um órgão; nem mesmo, como na *gregarina*, se vê um nucleo e uma membrana envolvente ou, como na *amiba*, um simples nucleo central: tudo é homoganeo, indefinido, vago.

Mas, agora, que o leitor alongue a vista por todo o vasto mundo dos seres viventes.

Que vê?

Isto: a massa viva, que tão vaga e homogenea nos apparece na pobre monera, a ampliar-se mais e mais n'outros seres e, parallelamente, a differenciar-se, a redistribuir-se em grupos varios de cellulas, estes a organisarem-se em tecidos, estes a transformarem-se em aparelhos, estes a dividirem-se em órgãos. Desta raiz tão simples vae brotar em todo o largo mundo onde se agita a vida uma vegetação luxuriante de ramos e de raminhos e de ramusculos, uma esplendida floração de estruturas variadas que attingirão nos animaes superiores, um espesso e complicado emaranhamento de aparelhos e de órgãos.

Aqui a *paramaecium aurelia* apresentar-nos-ha grupos bem separados de cellulas destinados a excitarem-se e a reagirem, um quando se trata de integrar e outro de desintegrar substancias a assimilar e a eliminar; ali, no grupo dos *coelenterados*, toda a massa tomará a fórmula d'um dedo de luva, vendo-se na superficie interna agrupadas as cellulas aptas a integrar substancias e na exterior as destinadas a eliminal-as.

Mas na monera e na amiba e na gregarina e nos proprios coelenterados os agentes excitantes são sempre substancias em estado *indistincto* e actuando na sua superficie por simples *contacto*; que, porém, a particula a absorver seja solida, liquida ou gazosa e que haja no Meio agentes aptos a actuar a *distancia*, como a Luz ou o Som, e então a massa do ser vivo complicar-se-ha, differenciando-se em órgãos aptos a excitarem-se e a reagirem uns sob a acção de substancias solidas e liquidas, outros sob a das gazosas, estes sob o influxo dos raios de luz, aquelles sob o das vibrações sonoras, aquel'outros sob o dos efluvios odoriferos.



E toda esta complicação irá seguindo ao longo do mundo da vida num emaranhamento crescente, gradual, progressivo: aqui, nas *planarias*, surgirá um olho rudimentar; ali, nos *moluscados cephalopodes*, apparecer-nos-ha um ouvido ainda reduzido a qualquer coisa como um sacco contendo um liquido vibrante; alem, na *hirundo medicinalis*, surgirão orgãos separadamente destinados a absorver e eliminar, quer as substancias solidas e liquidas, quer as gazosas; mais alem, noutros animaes, virão á luz hoje um apparelho digestivo, amanhã um pulmonar, aqui um orgão olfativo, alli um apparelho renal.

Em summa, avançando lentamente desde a monera até aos mamiferos superiores, as estruturas, os apparelhos, os orgãos ir-se-hão emaranhando numa complicação inextricavel, até se expandirem nos ultimos em uma complicada rede, quer de receptaculos especializados para receberem um as excitações da luz, outro as das vibrações sonoras, este a dos efluvios olfativos, aquelle as das substancias sapidas, quer de orgãos de movimento como, por exemplo, as massas musculares ou as alavancas osseas, quer de apparelhos destinados este a absorver e transformar as substancias solidas ou liquidas, aquelle a absorver e eliminar as gazosas, e assim por diante.

Depois, ainda acima dos mamiferos superiores, erguer-se-ha o homem, pairando sobranceiro a todos elles pela extraordinaria complicação do seu ORGÃO CEREBRAL.

O cerebro humano! Eis o grande attributo que faz do homem a obra prima do Universo. Simples integração complicada de um orgão analogo nos mamiferos superiores, por exemplo nos anthropoides, elle é por assim dizer o microcosmo em que o Universo se eleva á consciencia de si mesmo; e é-o, por ser o suporte d'essa elevada função psychica que torna o homem capaz de *abstrahir*, portanto de se elevar, pairando acima das cousas tangiveis, até ás regiões do Ideal e assim, tomando para materia prima idéas puras, de as associar relacionando-as em juizos e em raciocinios — indo até crear esse vasto mundo mental onde fluctuam as consoladoras concepções da Religião, as abstrusas creações da Sciencia, as risonhas inspirações da Arte.

Assim, o homem póde bem definir-se: «um animal cerebral». Mais ainda: elle é o animal *social* por excellencia, pois se, abaixo d'elle, ha por excepção uns ou outros que chegam a constituir-se em sociedades muito rudimentares, só elle, pela alta complicação do seu cerebro, se elevou até á constituição de verdadeiras sociedades, passando da horda á tribu, da tribu á cidade, da cidade á nacionalidade; só elle conseguiu aggregar-se em sociedades altamente complicadas pela vastidão da sua massa, pela larga differenciação em classes, grupos e sub-grupos, pela rigidez maior ou menor das forças interiores que, sob a fórmula de disciplina social, mantem o equilibrio da Ordem, pela maior ou menor intensidade das energias de que brota o Progresso.

Mas, agora, note o leitor o seguinte: se na rudimentar monera, na pobre amiba ou na obscura gregarina a vida se manifestava sempre na essencia por «sequencias organisadas entre acções e reacções» e ellas eram «hereditariamente transmittidas aos descendentes assim prefixas», ella continuará a objectivar-se da mesma maneira desde a monera até ao homem, seja qual fôr a emaranhada complicação das estruturas, dos apparelhos, dos orgãos.

E' que complicar o mechanismo das acções e reacções não é alterar-lhes a essencia. Apesar da complicação nas engrenagens da machina, apesar da parallela complexidade dos movimentos que executam, no fundo toda a dynamica permanece intacta. Na monera, como no homem, o Meio continuará sempre a excitar



pelas suas energias a homogenea ou heterogenea massa viva, esta continuará a reagir vagamente ou por via de partes diferenciadas em correspondencia com os agentes especializados do Meio, entre as acções e reacções continuarão a estabelecer-se sequencias immediatas, inconscientes, organisadas, e estas, assim prefixas, continuarão a ser transmittidas hereditariamente aos descendentes: em conclusão, as engrenagens do grande relógio universal continuarão a mover-se na sua regularidade uniforme e automatica e silenciosa, a estabilidade continuará a ser a base da Ordem, a repetição a sua exteriorisação. Mais breve: a Fatalidade continuará a ter sob o seu imperio e dominio de todos os mundos.

Em face de quanto acabamos de dizer, haverá alguém que duvide das nossas conclusões? Será duvidar da propria evidencia.

Quem, nesse perfeito equilibrio de funcções que se chama «saude», se dá conta da longa série de acções e reacções organisadas que constituem o fundo geral da nossa vida vegetativa, os processos mais reconditos da digestão, o mecanismo intimo das eliminações, a absorpção no sangue das substancias alimentares, o mecanismo da circulação capilar, a penetração do oxigenio nas profundezas dos tecidos, a vida intima das cellulas? Não se passa tudo isto — que é quasi toda a nossa vida — no obscuro sub-solo do inconsciente num automatismo silencioso e absoluto?

Quem ignora que, por exemplo, o pintainho logo ao sair do ovo, onde foi gerado, vem de posse d'uma sequencia organizada em que á impressão do grão alimentar se colam immediatamente os tres complexos movimentos necessarios para o apanhar, deglutir e digerir? Quem desconhece que a creança recém-nascida, sob a excitação olfativa do leite materno, se cola espontaneamente ao mamilo da mãe e espontaneamente põe em jogo as complicadas reacções musculares necessarias para o sugar?

Foi, porventura, a Educação que lhe forneceu o manejo tão complicado dos musculos?

E quem ignora que até a mesma Educação é, na essencia, apenas «a passagem do consciente ao inconsciente» pela estratificação no individuo de habitos adquiridos durante a sua curta existencia?

Inconsciencia, espontaneidade, automatismo, repetição uniforme — eis o balanço geral da vida do Universo ao longo do perpassar indefinido dos tempos!

Ora, se isto assim é, diga-nos o leitor imparcial o seguinte: podem as sociedades humanas furtar-se por completo ao imperio da Fatalidade que dirige o mundo, podem introduzir na essencia a perturbação da instabilidade caprichosa neste vasto Universo onde a Ordem reina como soberana absoluta? <sup>1</sup>

Não; seria uma excepção absurda. Como para o resto dos seres, a Razão dicta e os factos confirmam que, sendo as sociedades humanas apenas conjunctos do mais complexo dos seres vivos, ellas estão como elles sujeitas ao influxo das mesmas condições geraes, como elles vivem sob o imperio da Fatalidade: os Meios despedem sobre a sua massa as suas influencias modificadoras; sob o influxo d'estas, criam-se ellas espontaneamente uma alma forte e individualista como a do povo allemão, ou molle e sociavel como a do portuguez; uma vez de posse d'esta, fatalmente se manifestam no protoplasma social, reacções que, tomando a fórma de verdadeiras funcções e revelando-se energicas ou amollecidas em harmo-

<sup>1</sup> Ver a nossa Intrudução á *Evolução das Sociedades Ibericas* e a nossa *Theoria da Historia*.



nia com o fundo do temperamento colectivo, aqui absorvem os elementos creados no solo, ali transformam-nos pela fabricação, mais alem redistribuem-nos pelo commercio; possuidoras d'uma cerebração mais ou menos potente nellas irresistivelmente creada pela acção tonificante ou amollecadora do ambiente, e, portanto, d'uma alma superficial ou profunda, idealista ou dada a vida dos sentidos, individualista ou sociavel, concebem religiões idealistas como o Protestantismo, ou tangiveis e sensuaes como o Islamismo, compõem as symphonias abstractas d'um Beethoven ou as melodias concretas do Meio dia, traçam o vivo colorido que anima os quadros d'um Veronese ou os tons d'esse pietismo suave e amorticado que se esvae nas mysticas telas de Fra Angelico. Mais ainda: como para todos os seres vivos, ha para as sociedades humanas a Lucta pela Existencia. Sob a acção espontanea e fatal d'um Meio ao mesmo tempo avaro e fortalecedor, ellas tornam-se invasoras, luctam contra as concorrentes, impõem-lhes muitas vezes o seu poder. Os allemães, por exemplo, a quem um ambiente frio sem excesso e moderadamente secco dá energia á alma e pobreza ao solo, genuinos representantes dos velhos e fortes Germanos que no inicio da Edade Media invadiram as regiões do Sul, dos louros e fortes Hellenos e Italiotas que em tempos anteriores haviam igualmente irrompido sobre as regiões mediterraneas e impulsionando as civilisações hellenica e romana, ao repetirem mais uma vez estes conflitos do Norte contra o sul, ao lançarem-se, no momento actual, sobre as raças escuras e amollecidas do Meio dia e do Extremo Norte obedecerão, por ventura, a um simples capricho do Acaso ou mover-se-hão sob o imperio inflexivel da Fatalidade?

A clara razão do leitor que responda.

Ah! Quando consideramos as cousas em geral, a Fatalidade tem, vê-se bem, sob o peso do seu imperio tanto os homens isolados, como as sociedades humanas. Ella domina o Universo e, dando com a sua mão potente á gigantesca manivela desta vasta e imponente machina, impelle num mesmo movimento regular e automatico mundos, infimos seres, homens, povos.

Mas, se assim é, permitta-nos o leitor ainda uma nova pergunta: não haverá em qualquer recanto desta immensa fabrica onde tudo se move numa eterna ordem, um modesto logar para o Contingente? No campo indefinido da Fatalidade Universal não haverá um pequenino circulo em cuja restricta área se agite o Acaso com todos os seus fluctuantes caprichos?

Analysemos esta nova questão.

Conforme vimos acima, a vida geral dos seres organisados e até a do proprio homem reduz-se na essencia a um longo tecido de sequencias entre acções e reacções, mas sequencias organisadas, inconscientes, fataes e assim transmitidas aos descendentes; ora, elevando-se o homem, como igualmente vimos, acima dos outros seres pela sua complexa cerebração, serão nelle tudo sequencias organisadas? Serão nelle tudo acções e reacções espontaneas? Será nelle tudo inconsciencia, automatismo, fatalidade?

Raciocinemos (1).

Toda a gente sabe que o systema nervoso de relação é, no homem, constituido por uma longa série de centros medulares e encephalicos relacionados entre si por fibras de ligação, apparecendo-nos esta cadeia de verdadeiros «arcos

(1) Ver, nos nossos *Principios de Pedagogia*—T. 1.º, em geral a materia contida desde pag. 111 a 158 e, mais especialmente, a contida desde pag. 159 a 171.



nervosos» coroada, na região superior do encephalo, pelos centros corticaes que, egualmente ligados entre si, formam um novo arco a que poderemos denominar «ideo-motor»; por outro lado, é ainda cousa corrente que nos arcos inferiores — medulares e subencephalicos — teem a sua séde e lá se coordenam essas sequencias entre as nossas acções e reacções que, definitivamente organisadas, se nos apresentam como immediatas, inconscientes, espontaneas, que constituem, em summa, o automatismo mechanico da nossa vida.

Mas, agora, perguntaremos: deverão egualmente ser consideradas como automaticas, inconscientes, prefixas as sequencias que teem para séde os centros superiores do encephalo, isto é, esses centros corticaes que, ligados entre si, constituem o arco ideo-motor?

Ou, pelo contrario, sendo principalmente pela delicada complexidade destes centros que o homem, tendo adquirido uma cerebração superior, se eleva acima dos outros seres vivos, serão elles parallamente a séde de uma nova ordem de sequencias de character superior, isto é, de sequencias verdadeiramente «humanas» não immediatas mas *mediatas*, não inconscientes mas *conscientes*, não já organisadas mas *ainda por organizar*?

Exemplifiquemos:

Recebo sobre o meu orgão visual a impressão de qualquer fructo pendente d'uma arvore existente no jardim d'um meu visinho. A esta «acção» exercida sobre mim por um tal objecto existente no ambiente terá de *fatalmente* succeder a «reacção» que se traduz nos complexos movimentos necessarios para o colher, levar á bocca, mastigar, deglutir e absorver? ou então entre a visão do fructo e o complexo de movimentos necessarios para o apropriar interpor-se-hão elementos novos, taes como — a idea de que o fructo me não pertence, a das difficuldades que se levantam para o colher, a de que preciso delle para satisfazer a fome, a de que não o devo ingerir fóra da hora da refeição, etc., etc.? Cola-se á acção immediatamente a reacção ou interpõem-se entre uma e outra os motivos em conflicto, a hesitação, a duvida? A impressão que recebo do fructo, os movimentos que executo para o colher, os motivos e razões que me impellem a colher-o ou a deixar de o colher, deslisam no subsolo da inconsciencia ou tenho de tudo isto essa especie de *presença interior* que se denomina «consciencia»? Na sequencia de que se trata, á acção cola-se fatalmente a reacção ou a uma póde *seguir-se ou deixar de seguir* a outra? Na sequencia que se estabelece entre a impressão do fructo e os movimentos para o colher ha essa estabilidade prefixa que para o pintainho não repleto existe na que liga a visão do grão alimentar aos movimentos necessarios para o ingerir, ou ha a hesitação que nasce do conflicto dos motivos, a incoherencia das cousas caprichosas, incertas e fortuitas?

Quem domina na contextura das sequencias entre as acções e as reacções que se passam nos elevados centros nervosos da ideação humana? E' a fatalidade ou o Livre Arbitrio?

A resposta impõe-se.

Entre a visão do fructo e o acto que me leva a colher-o ou a deixar de o colher, eu sinto que sou o *arbitro livre* da minha decisão e, como factos desta ordem psychologica podem multiplicar-se ao longo da minha vida individual ou social, visto que no vasto campo da Fatalidade Universal se abre um circulo — muito restricto — é certo, mas de existencia indiscutivel, circulo em cuja aca-nhada área se aperta o Livre Arbitrio, portanto, o fortuito do Accidente a que a minha liberdade póde dar origem, portanto o Acaso com todas as suas imprevistas e caprichosas fluctuações.



Eu bem sei que os Fatalistas puros combatem esta inconsistencia de acções e reacções, estas sequencias ainda não organisadas que perpassam nas regiões do cortex, esta restricta porção de actos *livres* que são o nobre apanagio da alta cerebração humana; mas, no estado actual da Sciencia e até hoje que eu saiba, ainda não conseguiram dar aos seus exaggeros de escola o cunho de uma positividade indiscutivel: e, até lá, para mim será sempre uma verdade indiscutivel que eu, ao sair de casa, tenho liberdade ampla de seguir por esta ou aquella rua, de parar neste ou naquelle jardim, de contemplar esta ou aquella arvore. Deixemos, pois, em paz os exaggeros do Fatalismo e admittamos como cousa ditada pelo Bom Senso esta incontestavel verdade: que num limitado circulo, o Acaso, filho da liberdade humana, força o dilatadissimo campo em que impera a Fatalidade.

Elle, embora em attitudo modesta, ergue-se no palco da Historia, em face della e como ella póde influir na vida dos povos.

Mas então, se as cousas assim se passam, deixa de ser *absoluta* a existencia no vasto mundo dos seres viventes, de acções e reacções que se repetem sempre da mesma maneira. Podem no mundo inorganico os astros repetir uniformemente os mesmos movimentos, podem no mundo organizado os seres vivos inferiores repetir invariavelmente os mesmos actos, póde a mais larga parte da vida humana ser constituída por longas séries de habitos que se repetem, póde mesmo na alta esphera da vida social existir a fatalidade no temperamento dos povos, nas causas geraes das suas luctas, nos vãos da sua mentalidade religiosa e artistica e scientifica, póde existir tudo isto, que nem por isso deixará de avultar, a dentro do pequenino circulo de liberdade que ao homem e ás sociedades é dado usufruirm, o Acaso com todos os seus accidentes fortuitos.

E, a ser assim, a REPETIÇÃO perde, em Historia, o caracter de *constante* e, portanto, de absoluta: e, quando mesmo o progresso dos nossos conhecimentos historicos nos permittisse dar-nos conta da vida de quantas sociedades existiram na superficie da terra, jámais nos seria possivel registrar a sua *universalidade*, pois o que não é constante não pode ser universal.

Uma consequencia que desde logo se infere de quanto acabamos de dizer é o seguinte: que sendo uma Lei Historica apenas uma concepção subjectiva do nosso espirito tendo por objecto a repetição uniforme dos phenomenos historicos, desde que esta não existe torna-se bem clara a impossibilidade de existirem tais leis.

E nem mesmo se venha dizer, como Oliveira Martins <sup>(1)</sup>, que ellas não existem por não podermos, dada a insuficiencia do nosso saber historico, registrar a sua universalidade. Quando mesmo pudessemos um dia attingir uma sufficiente noção da vida de todas as sociedades humanas passadas e presentes, seria impossivel fixar essas leis, pois não se registra o que não existe: e ellas não existem, porque não existe o seu objecto, e este não existe porque, sendo como é a repetição uniforme dos phenomenos historicos, esta é impossivel, visto não poder ser *constante* e não o pode ser porque o Acaso, em geral filho do Livre Arbitrio, força o vasto circulo da Fatalidade.

Por isso tinhamos nós razão quando, em artigo anterior publicado nesta *Revista* e baseando-nos na autoridade d'um dos nossos mais distinctos cultores de cousas historicas, o sr. F. de Figueiredo, affimavamos com elle que era «quasi axiomática a impossibilidade de attingir taes leis».

(1) *Taboas de chronologia.*



Em verdade ha em Historia um caso — e só este conhecemos bem caracterisado — em que a Repetição se registra e nós mesmo a registramos (1): é a que se nota na evolução das sociedades mediterraneas ao longo das Edades Classica e Media e Moderna. Ao ler-se esta parte da Historia nota-se com effeito, isto: que as grandes luctas destinadas a constituir o eixo em que se libra, isto é, os conflictos Heleno-pelasgico, Italo-pelasgico e Germano-latino, se repetem nas suas circumstancias caracteristicas e repetem-se com tal *uniformidade* que, tendo-os deante dos olhos no seu encadeamento, conseguimos prever por deducção, como o fizemos na nossa *Theoria da Historia*, este que actualmente se está travando entre os alemães e o resto do mundo.

Será, porém, um tal caso isolado sufficiente para nos auctorisar a darmos uma lei á Historia?

Não: e não, já porque lhe falta o caracter de *universalidade*, pois apenas se registra numa limitada provincia da Historia Humana, já porque, quando o tivesse, lhe faltava o da *constancia*, visto que, como acima ficou assente, o Acaso póde uma vez ou outra intervir com a sua acção perturbadora na vida das sociedades humanas.

E, assim, a repetição apontada e outras do mesmo genero apenas podem aspirar, conforme o pensamento do Sr. F. de Figueiredo no seu *Espirito Historico* (pag. 39), a ser inscriptas sob uma rubrica como esta: «a repetição d'alguns factos sociaes, verificada em periodos de certa identidade e apurados pelo methodo comparativo applicado á Historia». Só isto: nada mais.

Mas, agora, perguntaremos: uma vez admittido que o Acaso póde lançar-se como elemento perturbador no campo da Fatalidade Historica, terá qualquer simples accidente isolado poder de modificar a inflexivel successão dos factos necessarios?

Se o não tem, em que condições adquire o Acaso potencia sufficiente para suster a arrastadora corrente da Fatalidade?

E' sabido que durante muito tempo foi doutrina corrente attribuir-se a incidentes de mesquinha importancia a força necessaria para modificarem, na vida das sociedades, os effeitos das Grandes Causas Geraes.

Quem não conhece esta phrase de Paschal — «se o nariz de Cleopatra houvesse sido mais curto toda a face da terra houvera mudado?» ou est'outra — «Cromwel ia assolar toda a christandade, a familia real estava perdida, a delle tornava-se poderosa como nunca, e tudo isto se daria se um grãosinho de areia lhe não houvera obstruido a uretra».

Pela força destes mesquinhos incidentes se explicou outr'ora a Historia, e homens da estatura de Voltaire defendiam tão extranha theoria.

Ora, não exaggeremos. Se a Fatalidade, embora seja dilatadissimo o seu dominio, não impera como senhora absoluta na esphera da Historia, tambem (respeitemos a phrase protocolar de Voltaire) S. Magestade o Acaso não é tão absoluto senhor della que a domine totalmente. Seria absurdo, seria mesmo ridiculo que, tendo a grande vida do Universo para base uma estabilidade indestructivel, a tão limitada vida das sociedades humanas viesse a tombar nessa instabilidade maxima que deriva de causas mesquinhas e futeis. Se a vida da Historia se furta, em limitado circulo, ao dominio inflexivel da Fatalidade, não é para ir cair no exaggero da desordenada anarchia em que se desequilibraria a existencia das

(1) Ver a nossa *Evolução Geral das Sociedades Ibericas* — T. 1.º (Introducção) e a nossa *Theoria da Historia*.



sociedades, se o menor ou maior comprimento do nariz de Cleopatra, o grão de arêa de Cromwell, as invectivas de Luthero ou as pregações do Eremita tivessem a força necessaria para determinar o andamento da Historia. Acatemos o Acaso como uma força capaz de modificar a fatalidade historica, mas apenas nestas condições: quando, *multiplicando-se* os incidentes que delle derivam, estes — verdadeiras forças de minuscuro ou nullo valor ao actuarem isoladamente — se transformam em energias de alto valor potencial ao *aggregarem* os seus effeitos numa resultante una.

Um incidente isolado é cousa sem valor na existencia collectiva; muitos incidentes fortuitos que o Acaso multiplica, somma e unifica, podem transformar-se numa força de real valor capaz de multiplicar em certas circumstancias os potentes effeitos das grandes causas da Historia. O incidente isolado está pela sua mesquinhez em desproporção com a grandeza das Causas Fataes; o incidente multiplicado e sommado com outros adquire energia sufficiente para se transformar numa Causa *proporcional* aos effeitos das Grandes Causas e assim, havendo proporção entre a Causa que deriva do Acaso e o effeito que deriva da Fatalidade, aquella póde modificar esta na irresistivel pressão que exerce sobre a Historia. Ora, como neste e em casos analogos, factos teem maior poder para vencer do que raciocinios, vamos apresentar ao leitor um grande facto historico, o qual mostrará como o Acaso, pela multiplicação e somma de incidentes em convergencia para o mesmo fim, póde torcer o encadeamento inflexivel dos acontecimentos imposto pela Fatalidade.

Trata-se da «Genese de Portugal» (1).

A maneira como conseguiu vir á luz do dia a Nação Portugueza é um facto que só o Acaso podia determinar. Tendendo a gerar-se na baixa zona Atlantica da Peninsula, e, portanto, numa região geographicamente subordinada ao Planalto, dispondo para estofo ethnico d'uma população bem mais amollecida e, portanto, bem menos forte e tenaz de que as gentes da Iberia Central, tendo de contrariar para vir á luz a energica politica centralizadora da Hespanha, a sua genese não era — nem podia ser — um facto espontaneo e fatal, mas sim qualquer cousa que só uma accumulção de incidentes felizes, filhos do Acaso, podia realizar!

E assim foi.

Primeiramente, é evidentissimo que, ao produzir-se a Reconquista Christã, a aggregação de *toda* a Iberia numa vasta nacionalidade, tendo para centro de gravidade o *centro do Planalto*, era quanto ha de mais espontaneo, inflexivel e fatal. Para pôr este grande acontecimento sob o imperio da Fatalidade, tudo se conjugava: o fim a que forçosamente deviam visar os dirigentes da politica peninsular, o qual, fatalmente prefixo, só podia resumir-se para os neogodos nesta suprema aspiração — reconstituir espontaneamente com o seu centro antigo e antiga area de expansão esse imperio godo que acabava de ruir; os *agentes* espontaneos que se propunham realisar-o, isto é, essa nobreza goda forte e tenaz como o allemão actual e como este apta para crear e disciplinar as grandes aggregações humanas, nobreza auxiliada na sua obra centralizadora pelas gentes basicas do Planalto, incontestavelmente as mais solidas de toda a Iberia; e, finalmente, os *meios* a empregar para levar a cabo tão grande tarefa, isto é, quer uma certa providencia politica bem natural nestes dirigentes — padres, reis e nobres senhores — providencia posta em acção quando por via das eleições dos reis ou as alianças entre os principes favoreciam a centralisação peninsular, quer a posse d'um

<sup>1</sup> Ver a nossa *Evolução Geral das Sociedades Ibericas*, T. II, pag. 91 e seg..



superior esforço guerreiro, essencialmente espontaneo e fatal em gentes que pela sua energia de raça, pobreza de solo e uma situação geographica tão apta para a defesa e ataque, estavam naturalmente talhadas para conquistar e unificar a Península em beneficio do Centro.

Tudo isto era, como se vê, natural e espontaneo; tudo isto constituia um encadeamento inflexivel de factos, determinado pelo jogo de forças irresistiveis.

A aggragação de toda a Iberia neogotica num estado integral, tendo para centro o do Planalto, era um acontecimento que se desenvolvia evidentemente sob o imperio da Fatalidade.

Mas então que conjunto de incidentes pode o Acaso lançar no plano da Historia Peninsular, sufficientemente fortes para tornarem possível, sustando o movimento da Fatalidade, a genese de Portugal?

Do lado do Planalto, caprichando em favorecel-a e contrariando uma serie de reis energicos e duros quaes foram, por exemplo, os fortes godos que se chamaram Affonso 1.º ou Sancho Maior de Castella e Leão, elle põe deante de nós reis fracos, cavaleirescos e abertos a todas as concessões, taes foram: um Affonso 6.º que, apesar de ser *irmão* do terrivel e duro Sancho o Maior, todo se desfaz em complacencias para com os maridos das filhas, Raymundo e Henrique e, assim deixando a este o accaso livre, facilita-lhe consideravelmente o objectivo a que se votára, isto é, a genese de Portugal; ainda uma D. Urraca, a qual, merecendo pelas suas fraquezas ser chamada pelo bispo Sandoval «meretriz publica e enganadora», abre na Iberia Central um periodo de longas perturbações civis, susta assim a potencia das energias concentradoras que tendiam a aggragar em torno do Planalto todas as partes da Hespanha e permite, portanto, que na periphèria peninsular uma porção da Zona Humida se furte á attracção do Centro, isto é, que o fraco Portugal venha á luz do dia; e ainda um Affonso 7.º que pelas suas tendencias cavaleirescas favorece na conferencia de Zamora a politica do nosso astucioso Affonso Henriques quando este consegue que o poderoso primo d'alguma maneira lhe reconheça a independencia do seu pequeno reino. Tudo isto são accidentes que o Acaso accumula do lado do Planalto em favor da genese de Portugal; tudo isto são cousas furtuitas que, a não se darem, não se vê como Portugal, vencendo a resistencia attractiva do Centro, pudesse desaggragar-se do bloco iberico e vir á luz do dia. Que, por exemplo, o Acaso não faça morrer extemporaneamente o forte e duro Sancho o Maior e o throno de Leão não pasará ás mãos do complacente Affonso 6.º, das deste ás da louca e versatil D. Urraca, das desta ás do cavaleiresco Affonso 7.º; e então o Livre Arbitrio destes fracos principes jámais favorecerá a genese de Portugal, essa genese que só podia produzir-se dentro do curto parenthesis em que, iniciada a decadencia musulmana e ainda mal firme o bloco castelhano, coube a estes reis na sua mão pouco firme a chave politica peninsular.

Depois, do lado da Zona Atlantica, o Acaso não nos foi menos favoravel. Em vez de nos dar chefes incapazes, deu-nos em D. Thereza uma astuciosa habil que soube admiravelmente manter a integridade do Condado Portucalense herdado do marido, deu-nos ainda um D. Affonso Henriques que reunia estas duas qualidades — o esforço guerreiro quando lhe cumpria lutar contra os decadentes musulmanos e a habilidade diplomatica quandourgia defrontar-se com o forte bloco castelhano — leonez do Planalto.

Não houvera o nosso primeiro rei reunido estas duas qualidades e nem elle teria conquistado ao Koran um territorio sufficiente para a Nacionalidade se



poder desenvolver, nem teria illudido as difficuldades que lhe vinham dos lados do Planalto, difficuldades que só a astucia podia vencer.

A genese de Portugal deve-se, pois, a uma multiplicação de incidentes fortuitos que, a não se accumularem em favor della, mal se vê como poderia produzir-se. Que elles aggregando-se em massa compacta, não venham a constituir uma força capaz de suste a acção das forças centralisadoras do Planalto, e Portugal não teria vindo á luz do dia quasi por baixo de mão.

Póde então o Acaso suste por excepção, a corrente irresistivel da Fatalidade?

Póde. Dil-o a Razão baseada nas conclusões da Sciencia e confirma-o a Historia em alguns, embora raros, dos seus episodios.

A Fatalidade domina, é certo, com a sua mão de ferro o campo indefinido do vasto Universo; mas o Acaso, adentro do restricto circulo da vida humana onde é dado mover-se, póde erguer-se excepcionalmente deante daquella e impor-lhe a força do seu caprichoso poder.

J. AUGUSTO COELHO.

---

---



# FACTOS E NOTAS

---

**Litteratura portuguesa no estrangeiro.** — Occorrem-nos as seguintes informações bibliographicas, do estrangeiro, respeitantes á nossa litteratura, que não deixarão de offerecer algum interesse aos estudiosos: *The portuguese literature of to-day*, comunicação do nosso consocio brasileiro, sr. Oliveira Lima, á Real Sociedade de Litteratura, de Londres, publicada no relatório da mesma Sociedade, de 1915, e reproduzida n.º 4 da revista lusophila *Portugal*, com uma nota prévia do sr. W. Bentley; *Lirica Portuguesa*, pequena biographia, com retrato, de Anthero de Quental, seguida de quatorze sonetos do mesmo, traduzidos, na mesma revista de Barcelona, *Estudio*, n.º de abril do corrente anno; na mesma revista, n.º de setembro, um artigo de apreciação do livro do nosso consocio, sr. E. Prestage, *D. Francisco Manuel de Mello*; ainda na mesma revista, um artigo do sr. Fidelino de Figueiredo, *Las relaciones Literarias de Portugal y Espana nel siglo XIX*; na revista de Madrid, *Razon y Fé*, n.º de setembro, apreciação do opusculo *Caracteristicos da litteratura portuguesa*; em Valparaíso Chile, uma folha solta, com a traducção da conhecida carta de Eça de Queiroz sobre o conselheiro Pacheco, da *Correspondencia de Fradique Mendes*, como pasquim contra um candidato á presidencia daquella republica.

**Eugenio do Canto.** — Falleceu recentemente em Ponta Delgada este distincto e benemerito bibliographo, nosso consocio. Em tempos de chão utilitarismo, é com magua dobrada que se deve registrar a perda dos que põem o seu trabalho e as suas pösses ao serviço dos estudos litterarios e historicos. Grandes fôram os serviços prestados a esses estudos por Eugenio do Canto, duma familia onde o amor das letras constitua pergaminho honroso, mas a falta de espaço não nos permite re-nemorá-los neste numero. Por isso, esperando que noutro numero algum nosso consocio lembre esses assignalados serviços, limitamo-nos a registrar esta lamentavel perda.

**Concursos de Historia.** — Na Faculdade de Letras de Lisboa realizaram-se ultimamente concursos para assistentes da secção de historia, tendo sido apresentadas as seguintes theses:

*Ensaio sobre os factores essenciaes do Imperio Britannico*, F. Reis Santos, Lisboa, 1915, 170 pags.; *A Equação da Historia*, Vieira de Almeida, Lisboa, 1915, 100 pags.; *O Valor da Raça, Introdução a uma campanha nacional*, Antonio Sardinha, Lisboa, 1915, 175 pags.; *Apontamentos para a Historia da Pedagogia Portuguesa — O Marquez de Pombal e as Reformas dos Estudos Menores*, Antonio Ferrão, Lisboa, 1915, 110 pags.; *A Madeira sob os donatarios*, Damião Peres, Funchal, 1914, 92 pags.; *A Civilização Antiga (cyclo greco-romano)*, Corrêa Salgueiro,



Lisboa, 1914, 149 pags. — Foram preferidos os srs. Reis Santos e Vieira de Almeida, este ultimo nosso consocio e collaborador.

**Academia das Sciencias de Lisboa.** — Apesar da actividade scientifica desta douta corporação e da completa neutralidade politica, que tem mantido, tanto por intelligente discreção quanto por affastamento daquelles seus membros mais ligados ao antigo regimen, a Academia das Sciencias de Lisboa mais duma vez tem recebido inequivocos signaes de animadversão, por parte do actual regimen. Esta manifesta hostilidade, que se tem traduzido, ora em protecção preferente a outra corporação quasi homonyma com propositos de competencia, ora no cerceamento das verbas do orçamento academico, cresceu recentemente até ser pedida ao governo a extincção. A *Sociedade* regista com profundo sentimento tal modo de proceder por parte do estado contra uma corporação, que representa bom quinhão do prestigio internacional do mesmo estado.

**Elementos para o methodo comparativo.** — Sabe-se que o conhecimento dos usos dos povos selvagens é valioso auxilio para concluir por analogia quais seriam os dos povos prehistoricos. O conhecimento de esses usos é-nos dado pelas narrações dos viajantes e julgamos curiosa a transcrição dos dois passos que seguem, não pela novidade que deem mas por serem de dois viajantes portuguezes e por nos parecer que é sempre vantajoso tornar mais conhecidas as noticias fornecidas pelos nossos viajantes.

Refere-se a primeira a edificações semelhantes a cidades lacustres e é tirada do *Diario da viagem de Moçambique para os Rios de Sena feita pelo governador dos mesmos Rios o doutor Francisco José de Lacerda e Almeida em 1797*:

« Por motivo do referido crescimento das aguas usam os cafres de algumas casas de sobrado, aonde se refugiam no tempo de maior cheia; sobre algumas estacas cravadas na terra pela circunferencia de um circulo fazem um estrado de varas e sobre este pavimento assentam a parede e o tecto, tudo feito de canço; eis aqui a casa de sobrado.»

A seguinte noticia é extraída da *Descrição da viagem feita de Loanda com destino ás Cabeceiras do Rio Sena, principiada em Abril de 1843 por Joaquim Rodrigues de Almeida*, que vem publicada nos Annaes do Conselho Ultramarino, annos de 1854-1858 a pag. 105 e trata do modo por que o gentio funde o ferro:

« Faz uma grande cova ou rego bem fundo, que tenha de altura quatro ou cinco braças, pouco mais ou menos; o rego é comprido. Loque se acha pronto deitam-lhe porção de pedra, outra de carvão até que a cova fique quasi cheia; depois tocam noite e dia uns pequenos foles em o numero de quinze ou vinte de todos os lados e logo que conhecem que a pedra se acha derretida tratam de tirar o ferro e o mais é aço. — S. R.



# BIBLIOGRAPHIA

---

**Manual de Historia das Religiões, por Monsenhor José Augusto Ferreira — Braga, 1914. Resposta do auctor á apreciação feita em o n.º 14 desta Revista pelo Ex.<sup>mo</sup> Snr. Eduardo Moreira.**

Este illustre publicista em termos correctos e por vezes penhorantes dignou-se de honrar o meu despretençioso trabalho com uma apreciação critica, que reconhecidamente agradeço pela attenção prestada á obra e ao auctor.

O snr. Eduardo Moreira, declarando que a materia está desenvolvida n'um plano extremamente claro e methodico, acha, comtudo, nesse methodo um equivoco profundo, que é necessario corrigir, para que aos leitores possa bem aproveitar o estudo do *Manual*.

O equivoco arguido consiste em eu ter dividido, no meu pobre trabalho, o *Christianismo* em «*mutilado*» (protestantismo) e «*integral*» (*Catholicismo*).

Para demonstrar que esta divisão é inexacta, o snr. Eduardo Moreira accrescenta: «Ora succede que a Igreja Romana representa o *Christianismo progressivo* ou innovador, n'um plano francamente exoterico; e as Igrejas Evangelicas, enfrentando o problema do *Christianismo integral*, que foi positivamente o de Jesus Christo, approximam-se-lhe por dois grupos; o *christianismo conservador* ou anabaptismo e o *catholicismo regressivo* ou reformismo. Os anabaptistas representam as reacções coetaneas de todas as innovações do *Christianismo*, surgidas estas geralmente por influencia do judaismo, do hellenismo e do mitraismo, ou por conveniencias politicas; os reformados ou protestantes representam o grande movimento de regressão, seculo xvi, em 1870 de novo esboçado, com menor nitidez, pelos «Velhos Catholicos» que o A. amesquinha, mas que muito se tem desenvolvido na Austria-Hungria».

Depois o Snr. Eduardo Moreira, para destruir ou attenuar talvez a má impressão que, por ventura, pudesse resultar da sua nota ácerca do *Christianismo integral*, de que se approximam dois grandes grupos expressos ou indicados por termos oppostos, porquanto um é *conservador* e outro *reformista*, conclue que, não obstante, «ambos os grupos são evangelicos e cooperam na Alliança Universal, o que não destrua os seus principios individualistas, recebidos do Evangelho»; finalmente termina a sua critica por dizer «que o *Manual* será utilissimo, uma vez que os estudiosos o corrijam sobre as bases propostas».

Antes de responder ao ponto fundamental da divergencia, preciso de deixar assente que eu, como padre catholico, não quero discussões theologicas com ninguem, e muito menos com o snr. Eduardo Moreira, ministro protestante, pois entre mim e sua ex.<sup>cia</sup> ha uma barreira, que, no terreno confessional, nos separa para sempre.

No meu humilde trabalho declarei que estudava as religiões, não como theologo ou exegeta, mas simplesmente como historiador, e este criterio appliquei imparcialmente ao *Christianismo*.

Claro que, como padre catholico, a maxima, *todas as religiões são boas*, é para mim tão absurda como impia, tão deploravel como a negação de toda a religião; é, portanto, no terreno historico, que eu vou endereçar a minha resposta ao snr. Eduardo Moreira.

Eu nada tenho nem quero ter com as opiniões pessoas dos outros ácerca do *Manual de Historia das Religiões*; mas como o snr. Eduardo Moreira affirmou que elle precisava n'aquella parte restricta de ser corrigido, venho, pois, em legitima defeza, dizer da minha justiça, e expôr, embora summariamente, os motivos que radicaram no meu espirito a convicção de que o protestantismo representa o *Christianismo mutilado*, enquanto o catholicismo é o *christianismo integral*.

Chamei ao protestantismo *christianismo mutilado*, e ao catholicismo, *christianismo integral*, porque este admite como fontes da revelação a *Esriptura* e a *Tradição*, enquanto aquelle apenas acceta como regra de fé a *Esriptura*. Ora os theologos catholicos sustentam com argumentos solidos que a *Esriptura* não contém toda a religião de Jesus Christo, e a historia demonstra que a Igreja de Christo foi fundada sem *Esripturas*, é mais antiga do que ellas, diffundi-se e firmou-se sem o auxilio de escriptores. O proprio Jesus Christo não escreveu



nem mandou escrever ninguém; mandou *pregar*, sim, mas não mandou *escrever*. A maioria dos Apóstolos nada escreveu, e os restantes não o fizeram senão depois de promulgado o Evangelho. S. Matheus, o primeiro evangelista, escreveu o seu evangelho, cêrca do anno 40 ou ainda depois, e no principio só conhecido dos Hebreus, aos quaes se destinava e em cuja lingua foi escripto.

Nenhum escriptor agiographo affirma que escrevesse por ordem de Deus; os Livros Santos não foram proxima e exclusivamente escriptos, para serem o principio universal e unico da Religião Christã, e a historia regista as occasiões e fins especiaes, porque os livros foram inscriptos. Vê-se, pois, exuberantemente, que a intenção de Christo não foi que a *palavra de Deus* se contivesse só na Escriptura, que, demais, sem a existencia e a auctoridade da Tradição, perderia toda a sua força e certeza dogmatica; porquanto a authenticidade da Escriptura não se demonstra por ella mesma, mas sim pela Tradição. Finalmente o Concilio de Trento, *Sessão IV, de can. Escript.*, representando a Igreja Universal, collocou no mesmo plano e attribuiu igual auctoridade á Escriptura e Tradição, o que foi confirmado no Concilio do Vaticano, *Const. Dei Filius*, cap. II.

Do exposto deduz-se que o protestantismo, rejeitando a Tradição como fonte da revelação christã, contém só uma parte della, e portanto representa para mim o christianismo mutilado. Posto isto, deveria aqui terminar a minha resposta; mas, em testemunho de consideração pelo meu illustre critico, consinta sua ex.<sup>cia</sup> que eu faça uns pequenos reparos ás affirmações gratuitas, que converteu em provas, para procurar refutar-me.

Diz o snr. Eduardo Moreira que a Igreja Romana representa o christianismo *progressivo* ou *innovador*, n'um plano francamente exoterico; quer isto dizer que na Igreja Romana se fizera uma mudança ou innovação da doutrina pelas novas definições de fé ácêrca da Transsubstanciação Eucharística, Purgatorio, Immaculada Conceição de Nossa Senhora, Infallibilidade Pontificia, etc.; mas os theologos catholicos respondem que esta accusação é infundada, porquanto uma coisa é mudar a doutrina, outra é explanar e desenvolver a doutrina ensinada pelos Apóstolos.

As definições de fé, dizem elles, nunca se promulgam na Igreja Romana, se não forem conformes á sua tradição; portanto essas definições não crearam dogmas novos, mas aliás fizeram constar que essas crenças, tão antigas como a propria Igreja, se encontravam no deposito da revelação, e que ninguém podia negá-las ou deixar de adherir a ellas por um acto de fé. Mais: os theologos catholicos ensinam ainda que o deposito da revelação, quanto á substancia, não pode augmentar depois de Jesus Christo e dos Apóstolos, pois que completou-se nelle, e por elles.

Pelo que respeita aos dois grupos, que se *approximam* do christianismo *integral*, designados pelo snr. Eduardo Moreira com os nomes de *conservador* e *reformista*, registando a ingenua declaração de que elles apenas se *approximam* do christianismo *integral*, direi simplesmente, quanto ao primeiro, que os archeologos catholicos não negam as influencias, judaica, mithriaca e classica, reduzem-nas, porém, ás suas verdadeiras e justas proporções; e a proposito peço licença para citar o notavel *Manuel d'Archéologie Chrétienne*, de Leclercq, I, pags. 103 e segs.; quanto ao segundo grupo, que pretende justificar a sua dissidencia da Igreja Romano-Catholica, porque esta se afastára da verdadeira doutrina de Christo, direi que, se isto assim fosse, nesse caso no seculo XVI a verdadeira Igreja de Christo não existia, o que não pode admitir-se; porque, segundo as promessas de seu divino fundador exaradas na Escripura, <sup>(1)</sup> a Igreja de Christo é indefectivel, não só quanto á doutrina, mas tambem quanto ao tempo.

Concluindo, direi a respeito dos preconizados *principios individualistas nascidos do Evangelho*, que isto me faz recordar a celebre phrase de Verenfels: «o Evangelho é um livro, em que cada protestante procura e encontra os dogmas que quer.»

Villa do Conde, 30-VII-915. — J. AUGUSTO FERREIRA.

**Geschichte der spanisch—portugiesischen Juden in Amsterdam in 17. Jahrhundert. Inaugural — Dissertation der hohen philosophischen — Facultät der Universität Bern zur Erlangung der Doctorwürde vorlegt von cand. phil. Salomon Ullmann aus Margitta (Oesterreich-Ungarn). Frankfurt a. M. 1908.**

Ullmann, depois de descrever brevemente a situação dos judeus na peninsula hispanica desde a epoca gotica (Görres, *das Judentum in Spanien von 611-711 na Zeit. f. wissenschaftliche Theologie*, 1905, pag. 353), e nos periodos seguintes, fala na emigração dos judeus

(1) S. Matheus, XVI, 18; XXVIII, 20.



para os Países-Baixos no tempo de Carlos V. Aceites a principio com benevolencia ali são em seguida perseguidos, minorando-se a sorte com a rebelião das Provincias Unidas. Em 1593 data o começo do grande exodo dos christãos-novos para o norte da Europa. Os primeiros estabelecimentos foram successivamente Maarsen, Middelburgo e Haarlem, até que se acolheram em Amsterdam. O grande protector delles foi o enviado marroquino Samuel Palache, de quem ha noticias nos papéis da nossa Inquisição. Em sua casa tiveram elles a primeira sinagoga.

Entre os primeiros immigrants contavam-se as familias Homem e Pereyra « que eram descendentes de Grandes » diz Ullmann. A estes christãos novos attribue tambem Ullmann a passagem do florescente commercio dos portuguezes e hespanhoes para as mãos dos holandeses. Em 1616 morreu Samuel Palache e no seu enterro tomou parte Mauricio de Orange. Dois annos depois da morte do protector dos judeus, contam estes já tres comunidades em Holanda. O pequeno opusculo de 77 paginas acaba com os seguintes palavras: « Ao passo que Holanda tomava tão grandioso desenvolvimento e estendia com os capitaes portuguezes o commercio por todos os lados, Portugal occupava-se ainda com a condemnação de hereges. Os outros estados imitavam entretanto o exemplo de Holanda abrindo tambem as portas aos judeus ou onde elles já tinham encontrado ha muito tempo tolerancia, cuidavam da melhoria da sua situação.

Uma extensa bibliografia, onde não leio nenhuma obra portuguesa, acompanha a dissertação. — P. d'A.

**Correspondencia diplomatica entre España y la Santa Sede durante el pontificado de S. Pio V por D. Luciano Serrano O. S. B. de la abadia de Silos y miembro de la Escuela Española de Historia y Arqueologia en Roma. 1914, 4 volumes. in-8.º**

A *Junta para ampliacion de Estudios e investigaciones scientificas* acaba de publicar quatro grossos volumes que contêm a correspondencia diplomatica hespanhola e romana de 1565 a 1572. O autor é um frade beneditino, que honra as brilhantes tradições da sua ordem e que foi chamado a tomar parte nas investigações historicas da «Escuela Española en Roma.» Antes da criação deste estabelecimento já o snr. Hinojosa havia publicado em 1895 *Los despachos de la Diplomacia Pontificia en Espana. — Memoria de una misión oficial en el Archivo Secreto de la Santa Sede*, tomo I, trabalho que poderá servir de modelo para uma missão portuguesa semelhante.

Na introdução do 1.º volume a pg. XXI D. Luciano Serrano, dá conta das fontes aproveitadas existentes no Vaticano, no *Archivo Historico Nacional* de Madrid, *Camara de Castilla*, no *Archivo de Simancas*, *secretarias provinciales*, na Real Academia de Historia, no *Archivo de Zabálburu*, no Museu Britanico e em Genebra.

Cada volume é provido de uma introdução onde se trata largamente dos negocios mais importantes contidos no referido volume. São memorias que ampliam consideravelmente o que se sabia sobre esses assuntos.

No primeiro volume são descritas as personalidades diplomaticas que intervem nas negociações.

No segundo volume é tratada a questão do arcebispo de Toledo, Bartolomeu Carranza, que pretendeu reformar a Igreja no sentido protestante, o que lhe valeu largos annos de detenção. Esta tentativa mostra que as ideias do livre exame não eram recusadas por altos membros do clero hespanhol. A grande massa do povo hespanhol é que deu outra direcção mais fanatica á reforma catolica que se convencionou chamar reacção. Ainda menos aberto a estas ideias foi o povo portuguez e continua a sê-lo em virtude da escassa intellectualidade dos seus estadistas. A revolução de Flandres e a prisão e morte do principe D. Carlos são estudados em capitulos especiaes.

No terceiro volume são tratados pequenos negocios das provincias italianas que estavam sob o dominio hespanhol, a importante questão da inquisição da Catalunha e a predileção que Filipe II tinha pela autoridade do Santo Officio.

No quarto e ultimo volume volta a tratar-se de Carranza e dão-se noticias sobre a reforma das ordens religiosas. Sobre este ponto não é demais fazer algumas observações que dizem respeito a Portugal. A cada passo nós ouvimos falar na intolerancia e fanatismo de certos reis portuguezes, como por exemplo D. João III. O que o vulgo ignora — e vulgo é o que escreve sem responsabilidades — é que esse absolutismo pesava tanto ou mais sobre o clero e as ordens religiosas, do que sobre as classes civis. O governo de D. João III e a regencia do Cardeal-Infante, seu filho, são epocas revolucionarias. Numero-



soz mosteiros augustinianos e beneditinos foram suprimidos e os bens ficados vagos, applicados quer a outras instituições religiosas, quer a estabelecimentos de instrução que então pululavam em Portugal. O dizer-se que Portugal no seculo XVI era um feudo do clero se não é uma pia fraude, representa um grosseiro erro levemente espalhado entre um povo que só vive e só pode ser conduzido pelas paixões, como é o português. Acabada esta interrupção resta-me dizer que a introdução do quarto volume de que estou tratando occupa-se de pequenos assuntos e entre elles das corridas de touros, condenadas pela Curia Romana.

Para a historia do reinado de Filipe II durante o curto periodo de sete anos é de grande valor a presente *Correspondencia*. Quanto á riqueza da colheita, se a confrontarmos com o igual periodo no *Corpo Diplomatico Portuguez, Relações com a Curia*, veremos quanto esta ultima publicação é pobre em documentos. A abundancia de documentos desenterrados dos archivos e os pequenos estudos contidos nas introduções ajudam-nos a conhecer a grandiosa figura de Filipe II, monarca sobre o qual primeiro os protestantes germanicos e em seguida os liberaes latinos tem descarregado numerosas injurias. Os proprios hespanhoes, para a grandeza dos quaes tanto trabalhou Filipe II, tem pouco a pouco, afim de perderem o labeu de reaccionarios, deixado de defender esse super-homem. Para nós, portugueses, Filipe II não é figura simpatica, se bem que hoje já estejam corrigidas muitas fantasias, entre as quaes se contam as que davam o soberano hespanhol a impellir D. Sebastião para a perda, afim de se apoderar dos seus estados.

Para a historia de Portugal pouco ha nesta *Correspondencia* de importancia. Nos indices que acompanham os quatro volumes acho apenas referencias á ilha da Madeira, a Fernando de Menezes, embaixador de Portugal, Manuel de Sousa, Arabia, Princesa D. Joana, e Rei de Portugal. A negociação mais importante para Portugal é a do casamento de D. Sebastião, pelo qual se interessava Filipe II.

Não se pode confiar demasiado nos indices da *Correspondencia*, pois no vol. III, pag. 371 vem mencionada Malaca, de que o indice não dá conta.

No final desta breve noticia atrevo-me a fazer uma pergunta. Quando possuirá Portugal um trabalho semelhante?—P. d'A.

**Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. — Tomo especial consagrado ao Primeiro Congresso de Historia Nacional; Rio de Janeiro, 1915, 1542 pags. Tomo I: Actas e Theses da 1.<sup>a</sup> Secção.**

Com a leitura attenta deste grosso volume fica-se possuindo uma idéa clara do plano e funcionamento do 1.<sup>o</sup> Congresso de Historia Nacional, que o Brasil intelligentemente levou a effeito nos dias 7 a 16 de Setembro de 1914. Cabe a iniciativa desse congresso ao sr. Max Fleiuss, primeiro secretario perpetuo do Instituto Historico que propôs e conseguiu que esta corporação tomasse o encargo de realizar tal empresa, como mais uma affirmação do espirito de nacionalidade daquelle paiz. Esta proposta foi apresentada em 5 de junho de 1913, completada com um projecto de bases fundamentaes pelo nosso consocio, sr. Oliveira Lima, na sessão seguinte e logo começada a executar-se por uma commissão especialmente nomeada, com delegados estadoaes e no estrangeiro. O delegado em Portugal era o fallecido vice-consul, Vicente Ferrer. Na sessão de 7 de maio de 1914, a decima setima das sessões preparatorias, foi lido o plano geral do Congresso e a lista dos provaveis relatores das theses. Segundo esse plano, o Congresso foi dividido em nove secções a saber: I. Historia Geral. — II. Historia das explorações geographicas. — III. Historia das explorações archeologicas e ethnographicas. — IV. Historia constitucional e administrativa. — V. Historia parlamentar. — VI. Historia economica. — VII. Historia militar. — VIII. Historia diplomatica. — IX. Historia litteraria e das artes. Cada secção comprehendia numerosas theses. Reproduzimos apenas as da 1.<sup>a</sup> secção porque são theses de historia portuguesa:

1.<sup>a</sup> — O descobrimento do Brasil — 2.<sup>a</sup> A colonização — Capitánias. — 3.<sup>a</sup> Estabelecimento de um governo geral. Os primeiros jesuitas. — 4.<sup>a</sup> O dominio hespanhol. — 5.<sup>a</sup> Hollandeses no Brasil. O governo de Mauricio de Nassau. — 6.<sup>a</sup> O Padre Antonio Vieira. — Politica do Marquez de Pombal em relação ao Brasil. — 8.<sup>a</sup> Tentativa de Independencia. — 9.<sup>a</sup> A Côte Portuguesa no Brasil. — 10.<sup>a</sup> Primeiro Imperio — O governo da Regencia — 11.<sup>a</sup> O Segundo Imperio até 1871. — A data de 1871 foi o limite estabelecido ao alcance chronologico do Congresso, e é a data da libertação dos nascituros. Por muito directamente se referir á especialidade dos nossos estudos, tambem reproduziremos a composição da 9.<sup>a</sup> secção — 1.<sup>a</sup> Qual a influencia dos jesuitas em nossas letras? Decahiram depois da sahida dos discipulos de Santo Ignacio de Loyola? — 2.<sup>a</sup> Do jornalismo. Seus resultados, com referencia ás letras e ás artes. — 3.<sup>a</sup> Do Theatro do Brasil. — 4.<sup>a</sup> Do romance e da poesia religiosa. — 5.<sup>a</sup> Da critica litteraria



e seus cultores. — 6.<sup>a</sup> Da epistolographia. — 7.<sup>a</sup> Quaes os resultados das diversas associações litterarias fundadas nos tempos coloniaes, bem como das instituidas até 1871 — 8.<sup>a</sup> Da influencia estrangeira em nossas letras. — 9.<sup>a</sup> Da arte plumaria. — 10.<sup>a</sup> Das artes entre os negros selvicolas e os negros africanos. — 11.<sup>a</sup> Folclore brasileiro, geral e locaes. — 12.<sup>a</sup> Contos populares. Lendas e tradições populares. — 13.<sup>a</sup> Ditos e proverbios, jogos infantis, danças e festas populares. — 14.<sup>a</sup> Costumes do povo nos nascimentos, baptizados, casamentos e enterros — 15.<sup>a</sup> Cancioneiro dos bandeirantes. Como se vê, nesta secção foi encorporada materia que legitimamente poderia constituir uma secção independente. Todavia, deve-se reconhecer que, dada a organização do Congresso, é neste que menos deslocadas se acham as theses referentes a ethnologia. O regulamento definitivo do Congresso foi approvedo nas vespersas da sua reunião, a 3 de Setembro. Reunido nas datas e sessões estabelecidas nesse regulamento, o Congresso decorreu, quanto se póde inferir das actas, com concorrencia e regularidade. Ao encerrar-se o Congresso, foi votada uma moção de respeito e reconhecimento á Companhia de Jesus, cujo nome « se acha indissolvelmente ligado á historia do Brasil » pelos altos serviços humanitarios, politicos e sociaes que ao mesmo pais prestou. Esta moção mostra bem em que disposições oppostas se encontra a opinião politica (não dizemos opinião publica) dos dois paises em materia de religião — e é doloroso confessar que não são os republicanos de Portugal que se mostram mais livres de preconceitos grosseiros.

O tomo, donde extrahimos estas noticias, contém as actas das vinte e três sessões preparatorias da Commissão Executiva, as actas das sessões solemnes de abertura e encerramento, das sessões plenas e das sessões das secções (Pag. 1 a 482); seis theses officiaes da 1.<sup>a</sup> secção (Historia geral) e dezanove theses avulsas. A maioria destas theses respeita assumptos de historia portuguesa, ou com ella muito intimamente relacionados, como, por exemplo as seguintes: *Colonização e capitánias* pelo sr. Jonathas Germano; *Estabelecimento dum governo geral — Os primeiros jesuitas*, pelo sr. J. E. Freire de Carvalho Filho; *O Padre Antonio Vieira* pelo sr. Antonio Fernandes Figueira; *A Corte Portuguesa no Brazil* pelo sr. Tantphoens Castello Branco; *Domínio hollandés no Brazil especialmente no Rio Grande do Norte*, pelo sr. Tavares Lyra; *De D. João VI á Independencia* pelo sr. Marco de Moura Romeiro.

A estas informações aos leitores da *Revista de Historia* nos limitamos por agora, reservando as nossas apreciações para quando houvermos conhecimento de todos os trabalhos do Congresso.—F. F.

**Historia de los jueces de Córdoba** por Aljoxaní. Texto árabe y traducción espanola por Julián Ribera. Madrid, 1914, XLVI + 272 + 207 paginas.

Esta obra contém materiaes importantes para a vida social da Espanha musulmana no tempo dos Omíadas. O seu auctor, Alcoxaní, natural de Alqueiruão (Africa do norte), viveu na Peninsula no reinado de Alhaquem II, e foi sob a sua protecção que elle empreheudeu esta obra.

A estructura d'ella é muito simples. A proposito de cada juiz refere as noticias que d'elle póde obter, sem pretenções de as ligar ou ataviar. Não tem, pois, valor litterario, nem a authenticidade historica é grande, em regra; mas encontra-se nella uma mina de anedotas muito interessantes ou de quadros curtos oferecidos em flagrante por pessoas presenciaes, que dão á obra um grande valor para o conhecimento da sociedade da epoca. E essa sociedade aparece ahí nos seus variados aspectos e formas.

Em muitos casos faz-nos conhecer costumes populares, adagios e phrases do povo; e até nella aparecem numerosos trocadilhos árabes. D'ahi uma impressão grande de vida, de realidade — que a historia erudita não dá porque ella desce a todos os pormenores, ás cousas mais futeis. O estudioso tem ahí muitos filões. Sigamos um com o sr. Ribera: qual a lingua do povo de Cordova ao tempo?

Pretendeu-se durante muito tempo que a lingua árabe conquistara a Peninsula em detrimento completo do romance proprio. Herculano foi nessa corrente que era a do seu tempo. Mas nesta chronica ha innumerados passos que provam que a lingua do povo, na propria capital, era o romance andaluz.

E não só do povo: senão vejamos o facto seguinte citado pelo sr. Ribera e referido por Alcoxaní na p. 118 da traducção: « Havia então — principio do século III da hegira — na capital um ancião, chamado Janair, que só falava romance; era de tal prestigio pela sua honradez e sinceridade que o seu testemunho fazia fé em justiça: era popularissimo em Cordova pelas suas virtudes e pelas suas doutrinas ortodoxas religiosas muçulmanas. Os ministros convidaram-no a vir depôr naquelle processo (movido ao juiz Iocámir); o ancião respondeu em romance:



— Eu não o conheço bem e pessoalmente; mas ouvi dizer ao povo que elle é um *malvado*.

E, para exprimir esta ideia, empregou um diminutivo romance tão significativo que o monarcha, quando lhe foi communicado pelos ministros o texto da phrase, ficou admirado e disse:

— Em verdade, essa frase não a teria proferido um santo varão, como este, se a sinceridade lh'a não tivesse dictado ».

Mas, como diz o titulo, a obra é a historia dos juizes ou alcaides de Cordova. Ella é fundamental para quem queira estudar as funcções desta instituição na Peninsula durante o dominio muçulmano: a escolha dos juizes, as suas qualidades intellectuaes e moraes, processo juridico etc.

A tradução, sem ser literal, segue de perto o texto árabe. A edição é muito cuidada e da *Junta para ampliación de estudios*, a que tantas vezes se tem feito referencia nesta *Revista*, pela sua actividade scientifica notavel.— D. L.

**A Theoria da Historia — J. A. Coelho, 1914**—Obs. ao seu auctor sobre o artigo publicado em o n.º 14 da *Revista*.

Tendo o Ex.<sup>mo</sup> Sr. J. A. Coelho escripto um longo artigo, a proposito de umas rapidas observações que eu fizera, em uma noticia bibliographica do seu trabalho, vou apenas, concisamente, repôr aquellas no seu lugar, attendendo a que tanto basta para o publico restricto e consciente, que nos lê.

1.º Não ha paridade absolutamente nenhuma entre a *theoria do som* (exemplo de S. Ex.<sup>a</sup>) e a *theoria da historia* (p. 191, linha 7). O auctor não deixará de reconhecer, se analysar as noções, que se trata de um erro por sugestão de vocábulo. E, se se tentava a *theoria dos três grandes conflitos*... (p. 192, linha 7) não era tambem a concepção uma *theoria da historia*.

2.º Não posso aceitar a procuração passada ao trabalho do meu amigo Fidelino de Figueiredo. Elle exprimiu uma convicção, que um dia pode pôr de parte; e, demais, a questão tem outros aspectos, além do que elle precisou de tratar. Em admiravel companhia, eu aceito a possibilidade de uma *Philosophia da Historia*; e surprehende-me que um tão accentuado causalista julgue ao mesmo tempo inatingivel qualquer lei da Historia. De que serve então a *theoria explicativa*, que até foi comparada com a *theoria physica do som*?

3.º A obra de P. Mougeolle citei-a, justamente para evidenciar a inanidade do criterio, inteiramente semelhante.

4.º Não attribuí ao auctor o que elle suppôs (p. 192, linhas 13 e 20). Se assim fosse, nem sequer teria dado noticia da obra. O que chamei «velho arsenal explicativo» foi precisamente a volta á esgotada tentativa mesologica, traduzida numa ou noutra concepção da alma collectiva. É uma questão de critica historica elementar, e, por isso, velha.

5.º O caso da Historia e da Biologia nada vale. No sentido *latissimo* a que se refere o auctor, todas as coisas se ligam. Comte foi o ultimo a formular esta verdade, que hoje nem já se repete, por ser desnecessario; mas S. Ex.<sup>a</sup> sabe que, em uma sciencia, o que a especifica é que tem valor.

6.º Não foi o *titulo que me induziu em erro*. Pertenco ao numero dos que tentam *profundar o que lêem*. E, se houve mal contida allusão, creia o Ex.<sup>mo</sup> Sr. J. A. Coelho que me não seria de tamanha transcendencia penetrar, com simples leitura, na obra em questão.

Nada mais. Se a obra tivesse seguimento, veriamos todos, veria por certo o proprio auctor o seu trabalho falseado pela insufficiencia e instabilidade da base; *o frio, o calor, o sistema nervoso*, etc., etc., etc., póde S. Ex.<sup>a</sup> crê-lo, deram o que tinham a dar. Ainda o auctor afirma não voltar á discussão. É de seu pleno direito; nem tenho que estranhar. Seja-me permittido apenas lembrar que o não chamei a esta, e, como se vê, a não faço do meu lado; e que ha um titulo, que nunca aceito; o de mestre; dois, que rarissimamente: o de discipulo, e o de adversario, com que S. Ex.<sup>a</sup> pretendeu distinguir-me.— V. A.

**O Espirito Historico, 2.ª edição, Fidelino de Figueiredo, Lisboa, 1915, 69 pags.**

Apparece agora a 2.ª edição deste trabalho, publicado pela primeira vez em 1910, edição muito melhorada tanto no aspecto como no conteúdo e acrescida de uma *Bibliographia Portuguesa de Teoria e Ensino de Historia*.

Publicada em um momento de perturbação social, teve esta brochura o intuito de reagir contra «a impulsiva neofilia que sempre caracteriza os movimentos revolucionarios progressivos e o inquieto receio de que essa neofilia, exagerando-se e erigindo-se em sistema moral e politico, justificando-se de racionalismo, viesse a dar numa crise demolidora.»

«O receio era bem justificado», escreve o autor no prologo de esta segunda edição,



e a função que á primeira destinou cabe ainda, e muito bem, á segunda, accrescida a justificação primitiva de razões de diferente natureza.

No cap. I o A. define o que entende por espirito historico e expõe e exemplifica a função que á historia cabe em uma obra de renovação social e o seu papel de conciliação reflexiva entre os velhos moldes sociais e as formas novas em que se modificam, e de ponderadora de racionalismo estreito conducente a formulas que, por incompatíveis com a evolução historica e a feição psicologica da sociedade para que, sem medida, as talham, fracasam desastradamente, introduzindo nella movimentos anarchicos de reacção instinctiva e elementos estranhos de assimolação perturbadora.

No cap. II o A. occupa-se da *Noção de Historia*, e, depois de a estabelecer, critica a errónea approximação entre as sciencias historicas e as naturais, fazendo com razão notar que a comparação habitualmente feita, é apenas uma lucta fora (infelizmente a frequencia do seu emprego nas sciencias historicas e sociais tem feito muitas vezes esquecer que só podemos chamar ás sociedades organismos em sentido translato, a menos que lhes chamemos organismos... sociais) e estabelece por differença de objectivo a distincção entre umas e outras, e não só por differença de objectivo, mas tambem por differença de objecto, pois para as sciencias naturaes o campo de observação é constante e improgressivo, ao passo que as sociedades, objecto da investigação historica, são de natureza mutaveis e progressivas.

Chegado a este ponto o A. examina e critica o problema das leis historicas, estuda até que ponto é legitimo na construcção historica o factor artistico e de interpretação psicologica, e como no trabalho historico é necessario conjugar com o trabalho de analyse o trabalho de syntese, sem o que a historia se reduzirá a um monótono agrupamento de factos por ordem chronologica, defendendo o trabalho de syntese historica como um necessario trabalho de condensação, porque «a historia deve tambem fornecer as suas vistas geraes, as suas synteses.»

Não conseguiu o snr. Fidelino de Figueiredo o resultado que pretendéra com a publicação da 1.<sup>a</sup> edição do seu trabalho, como os factos mostraram, mas nem isso admira, pois, por minha parte, considero inefficaz a acção de trabalhos desta natureza sobre movimentos principalmente politicos, porque, entre nós, as classes que os leem e se dizem dirigentes são incapazes de dirigir — e isto, entre outras importantes razões, porque lhes tem faltado o espirito sintético e da função dos seus conhecimentos, que o A. neste trabalho expõe e defende em relação á historia — e os politicos não leem, ou porque não sabem ler, ou porque já sabem tudo.

E' porém a propósito a publicação de esta nova edição, e muito seria para desejar que entre nós — tão avessos e pouco dotados de espirito philosophico — outros especialistas publicassem trabalhos desta natureza, porque já tambem nos cursos publicos se sente a sua necessidade, sentem-na os proprios alumnos, porque necessario se torna a todo o homem culto o conhecimento do valor e dos métodos para que foram reunidos os conhecimentos que formam a sua cultura, e porque, muitas vezes, os especialistas constroem os seus trabalhos, como Mr. Jourdain construia a sua prosa, esquecidos de que trabalham para um edificio, de que os seus trabalhos são uma contribuição e de que a minúcia é, na elaboração do trabalho scientifico, um meio e não um fim. Alem disto, os *amadores* são frequentes no nosso meio, em que não é muito vulgar vêr um individuo traçar desde o inicio da sua carreira um plano de trabalhos e segui-lo metódicamente; com frequencia a esses individuos falta a vista de conjuncto, o conhecimento dos fins e dos métodos que os cursos especiais deviam dar e que, diga-se em verdade, não dão.

A estas considerações de ordem geral devem juntar-se considerações apropriadas á phase por que actualmente passa a sociedade portuguesa, phase de reacção que torna muito opportuna a reedição deste trabalho. O seu A. publicou-a com o intuito de contrabalançar um racionalismo destruidor pela influencia do espirito historico, mas *espirito historico* quiere dizer espirito de ponderação e não espirito de retrocesso, quiere dizer espirito de construcção harmonica e não de regressão a formas obsoletas, quiere dizer que é necessario que o conhecimento condicione as doutrinas e não, de forma alguma, que com os conhecimentos historicos as construamos e muito menos que para justificar a doutrina deturpemos o conhecimento ou vamos desenterrar erros já condenados ou theorias que nos não é permitido affirmar ou restabelecer, por estarem em contradicção com as affirmações da sciencia.

Temia o A. deste trabalho «a crise demolidora» proveniente da falta de espirito historico dos que uma acção triumphante punha em condições de dominio sem cultura historica capazes de os moderar, nem elementos tradicionalistas capazes de eficazmente lhes resistirem: bastaria o recelo de que a reacção seja imbuída de espirito de regressão a formas antigas e antiquadas, em vez de dirigida por um justo espirito historico, para justificar a reedição do seu criterioso trabalho.